

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | Nº 186 | Segunda-feira, 23 de Setembro de 2024.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Lourival Casula Filho

Vice-Prefeito

Diogo Cabral de Andrade

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angelica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Sergio Foster Perdigo

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Denival Mathias Estevão

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcelo dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Ruan Guimarães Abadias

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Marina de Goes Pereira de Jesus

Secretária Municipal de Obras

Guilherme Ferreira Delphim Pereira

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Alexandre Abrahão Daher

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Thaina Teixeira Barbosa Dutra

Secretária Municipal de Turismo e Eventos

Thomas Souza Ximenes

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Victor da Silva Aguiar

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevisão



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 215, de 23 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR R\$ 2.260.000,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, NA FORMA ABAIXO:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 103, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o art. 6º da Lei Municipal nº. 3.018 de 14 de dezembro de

2023, bem como o art. 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.260.000,00 (dois milhões duzentos e sessenta mil reais), na Fonte 1.704.0013, distribuídos na forma do Anexo I.

Art. 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, é proveniente de Excesso de Arrecadação apurado no Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada em 22 de setembro de 2024, oriundo de Royalties – Lei 7.990/89 – União (FR 1.704.0013).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 23 de setembro de 2024.

Marcelo Delaroli
Prefeito

ANEXO I - Decreto nº 215, de 23 de setembro de 2024

SUPLEMENTAÇÃO

24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

24.001.001 – 15.452.0079.2.205 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS MUNICIPAIS

E.Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	973	R\$ 1.510.000,00

24.001.001 – 15.451.0004.2.254 – REFORMA E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E ÁREAS PÚBLICAS

E. Despesa	DESCRIÇÃO	FONTES	FICHA	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.704.0013	CRIAR	R\$ 750.000,00

Total da Secretaria R\$ 2.260.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 2.260.000,00

Portaria:

PT Nº 1988 / 2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, VII, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, em confor-

midade com o artigo 118-B da Lei Municipal nº. 2963/2022 resolve conceder a cessão por permuta. Setor: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Data de Início: 05/02/2024, Data de Término: 31/12/2024. Processo Administrativo: nº 5032/2023

Permutantes	Matrícula	Cargo	Ente
CLARICE MASCARENHAS NOBRE	31359	Professor (a) Orientador (a) Educacional	Município de Itaboraí
ANGELICA MENDONÇA LUCIO	8112	Professor (a) Orientador (a) Educacional	Município de Maricá

Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

**SECRETARIAS****Resolução:****Resolução n.º 008 de 04 de setembro de 2024 – CMDCA****Dispõe sobre Plano Municipal pela Primeira Infância – CMDCA**

CONSIDERANDO a Lei nº 1.214 de 16 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 1.903 de 28 de dezembro de 2004, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, no exercício de suas atribuições legais, após deliberação em Sessão Ordinária realizada nesta data, por decisão unânime dos conselheiros presentes: RESOLUÇÃO:

Art 1º - Fica aprovado o projeto elaborado pela Comissão Intersetorial instituída pelo CMDCA, através da Resolução 20/2023, para o Plano Municipal pela Primeira Infância.

Art. 2º - Após publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, o texto, com a ressalva de redação, já constante da ATA nº 640 do CMDCA, será enviado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as providências junto ao Poder Legislativo, visando a instituição do PMPI através de Lei.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Itaboraí, 04 de setembro de 2024. Geilza Telis Gonçalves - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA****ITABORAÍ
2024 - 2034**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**

Gestão 2021 - 2024

PREFEITO

Marcelo Delaroli

VICE-PREFEITO

Lourival Casula Filho

SECRETARIAS ARTICULADAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Secretário: Marcos Antônio Oliveira de Araújo (2021 - 2024)

Secretária: Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow (2024 - atual)

Secretaria Municipal de Educação

Secretário: Maurício Rodrigues de Souza

Subsecretária: Gláucia Vieira dos Santos

Secretaria Municipal Meio Ambiente e Urbanismo

Secretário: Jhonatan Ferrarez de Barros (2021 - 2024)

Secretário: Marcelo Viviani Gonçalves (2024 - atual)

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretário: Sergio Foster Perdigão

Secretaria Municipal de Saúde

Secretário: Sandro dos Santos Ronchetti (2021 - 2023)

Secretário: Hedio Jacy Jandre Mataruna (2023 - atual)

Subsecretária: Analice Rangel

Secretaria Municipal Segurança

Secretário: Marcelo de Souza Leite



COMISSÃO INTERSETORIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO PELA PRIMEIRA INFÂNCIA

Ana Salvadora Ferreira de Oliveira - Professora e Rep. da Instituição Católica Paróquia N. Senhora da Conceição - Porto das Caixas.

Bianca Pacheco Figueiredo Chaves de Mello - Economista - Técnica de Planejamento.

Carla Gisele Ramos Rangel - Coordenadora do CREAS e Conselheira do CMDCA de Itaboraí.

Carlos Augusto da Costa Guilherme - Advogado - Subsecretário Municipal de Planejamento

Eliane Rita Arruda - Pedagoga - Coordenadora do Fórum Permanente de Mulheres Negras de Itaboraí.

Claudia Regina da Silva Bomfim Gonçalves - Assistente Social - Coordenadora da Saúde da População Negra - Ponto focal da Anemia Falciforme no Município de Itaboraí - Conselheira do CMDCA de Itaboraí;

Cristiane Neves Pereira - Psicóloga - Coordenadora - NEACA Tecendo Redes.

Eduardo José Crispe Cardoso - Coordenador de Projetos Ambientais da Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

Eliane Rita Arruda - Pedagoga - Coordenadora do Fórum Permanente de Mulheres Negras de Itaboraí.

Everton Dos Reis de Oliveira - Pesquisador - Coordenador do Observatório de Itaboraí.

Fabio Sampaio Castilho - Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Residencial de Venda das Pedras.

Gabriela Alves de Souza Vasconcelos dos Reis - Pedagoga - Assessora Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação.

Gabriela Teixeira da Silva - Segurança Pública - Integrante do Grupo Especial de Ronda Escolar da Guarda Municipal de Itaboraí.

Graciane Znidarcic Pinheiro Rodrigues - Pedagoga - Assessora Pedagógica da Educação Infantil na Secretaria Municipal de Educação - Conselheira do CME;

Inara Gomes de Souza - Professora - Secretária do Fórum Permanente de Mulheres Negras de Itaboraí.

Isis Maria Luz Rodrigues - Assistente Técnica do Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz;

João Baptista Silva Santos - Conselheiro Tutelar.

Leticia Nascimento Martins - Assistente Social e Coordenadora do Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz- Ponto Focal da Assistência no PIC;

Livia Velasco dos Santos - Assistente Social - NEACA Tecendo Redes - Conselheira do CMDCA de Itaboraí;



Luiz Carlos Alves Monteiro Júnior -
Segurança Pública - Coordenador do
Grupamento Especial de Ronda Escolar da
Guarda Municipal de Itaboraí

Marcelly Nunes da Silva - Assessora de
Projetos Ambientais na Secretaria
Municipal de Meio Ambiente e
Urbanismo.

Monique Galdino Gonzaga - Estudante do
Serviço Social - Visitadora do Programa
Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz -
Associação de Moradores do Conjunto
Residencial de Venda das Pedras.

Renata de Moura Soares Oliveira -
Assistente Social da Secretaria Municipal

de Educação e Conselheira do CMDCA de
Itaboraí.

Roseli de Oliveira Serrano - Conselheira
Tutelar.

Rosana Alves da Fonseca Noronha -
Conselheira Tutelar.

Ruana Braga Marins Miranda - Enfermeira
e Coordenadora do Programa Saúde da
Criança e do Adolescente - SMS/ATSCA;
Ponto Focal da Saúde no PIC.

Vivian dos Reis Ramos -Pedagoga -
Assessora Pedagógica da Educação
Infantil na Secretaria Municipal de
Educação - Conselheira do CME.

GRUPOS DE TRABALHO POR AÇÕES FINALÍSTICAS:

1. Direito à Educação:

Ana Salvadora Ferreira de Oliveira
- Professora e Rep. da Instituição
Católica Paróquia N. Senhora da
Conceição - Porto das Caixas;

Gabriela Alves de Souza
Vasconcelos dos Reis - Pedagoga -
Assessora Pedagógica da Educação
Infantil na Secretaria Municipal de
Educação;

Graciane Znidarcic Pinheiro
Rodrigues - Pedagoga - Assessora
Pedagógica da Educação Infantil
na Secretaria Municipal de
Educação - Conselheira do CME;

Jania Machado dos Santos Cunha
de Mattos - Pedagoga -
Coordenadora da Educação Infantil

da Secretaria Municipal de
Educação e Ponto Focal da
Educação;

Josana da Silva Coutinho -
Pedagoga -Assessora Pedagógica
da Educação Infantil na Secretaria
Municipal de Educação;

Renata de Moura Soares Oliveira -
Assistente Social da Secretaria
Municipal de Educação e
Conselheira do CMDCA de
Itaboraí;

Shenya Thereza de Lima e Silva
Nascimento - Diretora Geral do
CEMEI-Maria Luiza da Conceição.
Vivian dos Reis Ramos -
Pedagoga - Assessora Pedagógica

4



da Educação Infantil na Secretaria

Municipal de Educação -
Conselheira do CME.

2. Direito à Diversidade:

Eliane Rita Arruda - Pedagoga -
Coordenadora do Fórum
Permanente de Mulheres Negras de
Itaboraí;

Inara Gomes de Souza - Professora
- Secretária do Fórum Permanente
de Mulheres Negras de Itaboraí;

Everton Dos Reis de Oliveira -
Pesquisador - Coordenador do
Observatório de Itaboraí;

José Amaro Siqueira Valente -
Coordenador Municipal do
Movimento Negro Unificado de
Itaboraí-RJ.

3. Direito à Assistência Social:

Carla Gisele Ramos Rangel -
Coordenadora do CREAS;

Primeira Infância no SUAS/
Criança Feliz;

Fernanda Santana Soares -
Assessora Técnica da SEMDS;

Leticia Nascimento Martins -
Coordenadora do Programa
Primeira Infância no SUAS/
Criança Feliz- Ponto Focal da
Assistência no PIC;

Helenice Neves - Coordenadora do
CRAS Reta;

Nadia Barbosa Nunes - Assistente
Social;

Isis Maria Luz Rodrigues -
Assistente Técnica do Programa

Wanderson da Silva - Coordenador
do Vale Social.

4. Enfrentamento às Violências:

Cristiane Neves Pereira - Psicóloga
- Coordenadora - NEACA
Tecendo Redes;

Lívia Velasco dos Santos -
Assistente Social - NEACA
Tecendo Redes - Conselheira do
CMDCA Itaboraí;

Érica Lírio da Cunha Ferraro
Macêdo - Pedagoga - NEACA
Tecendo Redes;

Márcia Natalina de Paula -
Educatriz Social - Articuladora
de Rede - NEACA Tecendo Redes;



Natália de Sousa Rocha -
Assistente Social - NEACA
Tecendo Redes - Conselheira
CMDCA Itaboraí;

Patricia Duarte Brum - Assistente
Social - Assessora Parlamentar;

Rafaela Vieira Vitória Olaio Brito -
Psicóloga - NEACA Tecendo
Redes

5. Direito à Cidade:

Amanda Peruzzi Targino -
Associação de Moradores do
Conjunto Residencial de Venda
das Pedras;

Andréa Furtado - Instituto Brant;

Carlos Renato Santos - Advogado
Previdenciário - Associação de
Moradores do Conjunto
Residencial Vendas das Pedras;

Evclín Guimarães - Movit;
Everton Dos Reis de Oliveira -
Pesquisador - Coordenador do
Observatório de Itaboraí;

Everson Dos Santos - Roda
Cultural de Itaboraí - Batalha da
Foice;

Fabio Sampaio Castilho -
Presidente da Associação de
Moradores do Conjunto
Residencial de Venda das Pedras;
Inara Gomes de Souza - Professora
- Secretária do Fórum Permanente
de Mulheres Negras de Itaboraí;

Marcos Moura - Ponte Cultural;

Meriele Da Silva Ferreira- Itaboraí
Presente;

Monique Galdino Gonzaga -
Estudante do Serviço Social -
Visitadora do Programa
Primeira Infância no
SUAS/Criança Feliz - Associação
de Moradores do Conjunto
Residencial de Venda das Pedras;

Raissa Barreto - Amigos do Zé
Alguém.

6. Direito à Saúde

Andréa Rosa Borges - Assistente
Social - Ambulatório de Saúde
Mental;

Bianca Sydio Pereira - Diretora do
Departamento de Saúde da
Família;

Claudia Regina da Silva Bomfim
Gonçalves - Assistente Social -

6



Coordenadora da Saúde da População Negra - Ponto focal da Anemia Falciforme no Município de Itaboraí.

Ruana Braga Marins Miranda -

Enfermeira e Coordenadora do Programa Saúde da Criança e do Adolescente - SMS/ATSCA;

Valmir Gomes dos Santos - Técnico em Agente Comunitário de Saúde.

Parceria técnica, formação e revisão

Avante – Educação e Mobilização Social
www.avante.org.br

Presidente

Maria Thereza Marcilio

Vice-Presidente

Ana Luiza Buratto

Direção Administrativo e Financeiro

Ana Oliva Marcilio

Direção de Comunicação

Andréa Fernandes

Formadora

Adriana Nobre de Mello Cardoso

Revisora

Judite Dultra

Apoio Institucional

Petróleo Brasileiro S/A - Petrobras

AGRADECIMENTO:



A formulação do Plano Municipal pela Primeira Infância do município de Itaboraí só foi possível graças ao compromisso, vivacidade, compromisso e parceria assidua dos colaboradores do setor público, privado e da sociedade civil, unidos em um único propósito: a implantação de uma política pública para garantir os direitos da Primeira Infância das crianças itaboraienses, considerando sua vasta diversidade e buscando equidade.

A intersetorialidade revelou-se como fator essencial durante todo o processo. As várias

observações e contribuições de todos os integrantes da Comissão e de seus colaboradores se

tornaram fundamentais para o êxito do trabalho.

Foi assim que o PMPI se tornou realidade, mesmo com algumas dificuldades ao longo do processo de elaboração e escrita. O grupo responsável pela sua formulação se manteve coeso e firme, colocando-se incansavelmente como promotores do fortalecimento das infâncias do nosso município, procurando garantir qualidade nas propostas, além de coletividade e universalidade. Acreditamos que a promoção e elaboração de políticas públicas de qualidade, principalmente para a Primeira Infância que, a partir do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), se tornou prioridade absoluta nos municípios, é um direito incontestável e obrigação de toda a sociedade e dever de todos nós.

Em nome de toda a Comissão do PMPI agradecemos:

- A Petrobras, pelo patrocínio ao município de Itaboraí para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI);
- A Avante - Educação e Mobilização Social e toda equipe do Projeto Primeira Infância Cidadã (PIC), em especial à formadora Adriana Cardoso que nos direcionou com muita competência em todo o processo;
- Ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Itaboraí;
- À Câmara dos Vereadores, que apoiou o PMPI de Itaboraí, em especial ao vereador Ramon Vieira, militante na garantia dos direitos das nossas crianças de Itaboraí;
- A Subsecretária Gláucia Vieira, que foi o primeiro ponto focal do PIC em Itaboraí e nos auxiliou a dar os primeiros passos nessa jornada de elaboração e escrita do PMPI;
- Ao NEACA - Tecendo Redes, que apoiou a elaboração do PMPI e que nos abrigou, durante esses anos, em sua sede;
- Aos profissionais de cada secretaria, que com seus conhecimentos técnicos e vivências neste processo, direta ou indiretamente cuidam da Primeira Infância;
- A todas as secretarias da gestão pública e à sociedade civil que contribuíram ativamente na produção do nosso PMPI;
- Ao Fórum Permanente de Mulheres Negras de Itaboraí, que foram contribuintes na elaboração desse Plano;

8



- Ao Professor Gilciano M Costa, que contribuiu com seus conhecimentos históricos sobre o município;
- Às crianças, para quem este plano foi elaborado e que, por meio da manifestação do seu olhar para seus territórios, forneceram subsídios importantes para a sua elaboração, exercendo cidadania, enriquecendo a escrita e dando sentido ao nosso trabalho.

NOSSO MUITO OBRIGADO!

CPA. B
CPA. B
CPA. B
9
23/9/20



SUMÁRIO:

1. Apresentação	11
2. Introdução	14
3. Princípios e Diretrizes	16
4. Caracterização do Município	18
5. O município na visão das crianças.....	21
6. Ações Finalísticas	32
6.1. Direito à Educação.....	33
6.2.. Direito à Diversidade	46
6.3. Direito à Assistência Social	55
6.4. Direito ao Enfrentamento às Violências	64
6.5. Direito à Cidade.....	78
6.6. Direito à Saúde	93
7. Monitoramento e Avaliação	108
8. Lista de Siglas	111
9. Referências Bibliográficas.....	113

[Handwritten signatures and marks]
10



1- APRESENTAÇÃO:

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) expressa, acima de tudo, o compromisso do município de Itaboraí com suas crianças. É um plano de Estado, intersetorial e trata-se, portanto, de um plano para a cidade, e não de um plano de governo, de uma gestão específica. Tem enquanto referencial o Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI), aprovado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) no ano de 2010 e revisado em 2020, e sua elaboração é uma recomendação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que traz significativos avanços na proteção e garantia dos direitos das crianças brasileiras ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e implementação de políticas públicas para a Primeira Infância.

O desenvolvimento do PMPI de Itaboraí tem como palavra-chave a união, seja de setores, serviços, atores ou atrizes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), e traz consigo a força da coletividade, sendo resultado de uma construção democrática e intersetorial. Esse processo incluiu, de forma prioritária, a escuta de crianças munícipes de 4 a 11 anos de idade, a fim de que suas interpretações e percepções acerca dos contextos em que vivem norteassem a elaboração das propostas contidas neste Plano. Este é um marco fundamental do processo de construção do PMPI, pois acreditamos que não é possível pensar e produzir cuidado para a Primeira Infância sem ouvir o que as próprias crianças têm a dizer.

Ressaltamos também, além do envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração municipal, a potente contribuição da sociedade civil, setor representado por munícipes, Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e movimentos sociais da cidade. Esta pluralidade possibilitou convergir diferentes perspectivas e olhares em um único objetivo: a construção coletiva de uma política pública em prol da Primeira Infância Itaboraiense, com a qual esperamos proporcionar maior qualidade de vida e favorecer o desenvolvimento pleno de nossas crianças.

Nesse sentido, algumas iniciativas foram fundamentais ao longo do desenvolvimento deste Plano, como a assinatura do Acordo de Cooperação entre a Prefeitura de Itaboraí e a Avante - Educação e Mobilização Social (OSC) em 31 de agosto de 2021, para o desenvolvimento do Projeto Primeira Infância Cidadã (PIC) em parceria com a Petrobras. O PIC promoveu 6 Trilhas Formativas, abertas à livre participação, com o intuito de mobilizar agentes públicos, lideranças comunitárias, movimentos e Organizações da Sociedade Civil,



conselheiros tutelares e de direitos, dentre outros interessados e militantes na temática, garantindo a pluralidade de atores e a disseminação de informações, além da troca de experiências e reflexões sobre as condições de vida, demandas e os direitos da criança na Primeira Infância no município. Para além destas trilhas formativas, a Avante realizou 10 webinários com foco nas temáticas da Primeira Infância e elaboração do PMPI, ofertou suporte técnico ao município para realização de um diagnóstico situacional sobre a Primeira Infância, bem como orientou a realização da escuta de crianças e adolescentes, resultando em dois documentos apresentados e entregues à sociedade na Câmara Municipal de Itaboraí, no Seminário de Lançamento, em 30/11/2022: o Diagnóstico Situacional da Primeira Infância e a Sistematização da Escuta de Crianças.

A partir dessas ações, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente instituiu um Comitê Intersetorial através da publicação da nominata da Comissão no D.O. no dia 23 de novembro de 2023, para dar início à elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância. Em audiência pública na Câmara Municipal em 13 de março de 2024, foram apresentados os primeiros resultados do trabalho da Comissão para a apreciação da sociedade com o objetivo de garantir o princípio da participação social, etapa importante na elaboração e aprovação de políticas públicas.

O PMPI de Itaboraí foi construído a muitas mãos ao longo dos últimos meses. Assim, convidamos a todos a conhecerem as políticas públicas direcionadas à Primeira Infância em Itaboraí e a exercerem o controle social das mesmas, mantendo-se vigilantes para a efetivação dessas propostas.

Handwritten signatures and initials, including the number 12 and the name JACIARA.



foto: Suzy Gouveia

Foto 1: Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Itaboraí.

[Handwritten signatures and initials]
13



2 - INTRODUÇÃO:

No Brasil, com o advento da Constituição Federal de 1988 e da Lei 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a criança passou a ser considerada sujeito de direitos em situação peculiar de desenvolvimento, passando a ser prioridade absoluta na agenda das políticas públicas e demandando proteção integral.

No entanto, um olhar mais específico para a primeira infância ganha ressonância na política pública apenas em 2016, com a promulgação do Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), que traz inovações importantes no campo dos cuidados e atenção às crianças entre 0 e 6 anos de idade. Com ele, passamos a compreender o brincar como um direito e como um pilar essencial do desenvolvimento infantil, tornando essencial o investimento em uma sociedade brincante, isto é, com espaços e atitudes que assegurem às crianças seu pleno direito ao brincar. Além disso, destacamos também a centralidade que a questão do afeto tomou com o advento do Marco Legal, bem como a proposta do “cuidar de quem cuida”, trazendo para a cena os cuidadores e os profissionais envolvidos nos cuidados à Primeira Infância. Esta, com o Marco Legal, passou a ser compreendida em suas multiplicidades e diversidades, reconhecendo o direito de todas as crianças, independente da sua cor, raça/etnia, cultura, religião, gênero ou condição econômica e social, de ter uma infância saudável.

Nesse sentido, considerando que a Primeira Infância é um período de extrema importância na vida do ser humano, é fundamental que haja investimento para quebrar ciclos de pobreza e violências e reduzir as desigualdades sociais. Este é o momento no qual deve haver maior investimento, no que já é e no que há de ser, pois investir na infância é cuidar do hoje e do amanhã simultaneamente. Há um consenso em diferentes áreas de conhecimento que a Primeiríssima Infância, período de 0 a 3 anos de idade, é o momento de maior capacidade de desenvolvimento humano, na qual visualizamos a chamada “janela de oportunidades” (Kerches, 2023). É justamente nesse período em que ocorre o maior estirão do crescimento, sendo fundamental proporcionar estímulos positivos e condições favoráveis ao desenvolvimento infantil pleno, saudável e integral, de modo que a criança consiga alcançar o seu máximo potencial. Assim, para que isso ocorra, precisamos rever urgentemente a atenção à Primeira Infância. Hoje estamos mais conscientes acerca da importância dos primeiros anos de vida para o desenvolvimento social, físico, cognitivo e emocional das crianças, fato amplamente baseado em lastro de evidências científicas.

14



Por conseguinte, no PMPI estamos propondo uma atenção específica a crianças de 0 a 6 anos de idade, em diferentes aspectos e áreas, para ampliar as experiências positivas que são necessárias ao desenvolvimento saudável. Como já bem apontado:

A primeira infância é o período que abrange os primeiros seis anos completos de vida da criança. Essa fase é marcada por vários processos de desenvolvimento, que são influenciados pela realidade na qual a criança está inserida, pelos estímulos que recebe e pela qualidade dos vínculos afetivos que vivencia. Justamente por isso, o começo da vida deve receber proteção especial (Instituto Alana, 2017, p. 9).

Assim, este Plano destaca a responsabilidade de engajar a sociedade civil e a administração pública envolvendo todas as Secretarias Municipais na busca pela garantia dos direitos das crianças na Primeira Infância, bem como na salvaguarda de que as ações e metas aqui estabelecidas sejam cumpridas e revisadas durante os próximos dez anos.

Vale destacar que as ações e metas do PMPI de Itaboraí estão alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS (Agenda 2030). Essa consonância demonstra a preocupação do município em garantir que tais objetivos sejam contemplados, afirmando o compromisso com a sustentabilidade global.



Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>

[Handwritten signatures and initials]
15



3 - PRINCÍPIOS E DIRETRIZES:

A prioridade absoluta da criança está disposta no art. 227 da Constituição Federal, e foi regulamentada e reforçada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Lei nº 8.069/90. Os princípios e diretrizes do PMPI de Itaboraí orientam a formulação, implementação e a qualificação das ações e políticas públicas municipais para o atendimento na Primeira Infância - de 0 a 6 anos - tendo a prioridade absoluta da criança e a corresponsabilidade entre Estado, sociedade e famílias na promoção e proteção dos seus direitos.

Tem como referência o PNPI (2020) e o Marco Legal da Primeira Infância (2016), ambos em consonância aos princípios e diretrizes do ECA (1990) e aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS), fixados em acordo internacional promovido pela Organização das Nações Unidas (ONU), em agosto de 2015, do qual o Brasil é signatário.

Vale destacar que deverão caminhar em harmonia com os planos setoriais de ações e metas e as políticas setoriais ministeriais e estaduais que orientam tecnicamente a organização dos serviços do município. Apesar de pautarem ações e metas do PMPI não podemos esquecer que este plano é para as crianças. Para isso, o PMPI de Itaboraí prevê estratégias específicas que visam ampliar e fortalecer o envolvimento desses diferentes atores na garantia das condições necessárias para o desenvolvimento integral na Primeira Infância.

É a articulação dos trabalhos de cada um que fará a diferença na vida das crianças.

- **Princípios do PMPI de Itaboraí:**

1. Dar prioridade absoluta aos direitos da criança;
2. Reconhecer a criança como sujeito, indivíduo, única, com valor em si mesma;
3. Visão integral da criança considerando suas necessidades específicas e individuais;
4. Respeitar e reconhecer as diferentes infâncias existentes considerando a diversidade étnica, cultural, de gênero e geográfica;
5. Articular ações intra e intersetorialmente na administração pública com outros entes federados e com a sociedade civil;
6. Pautar e buscar a sinergia das ações potencializando o cuidado integral;
7. Pautar e reivindicar o exercício dos deveres da família, da sociedade e do

Assinado
16
Assinado



Estado.

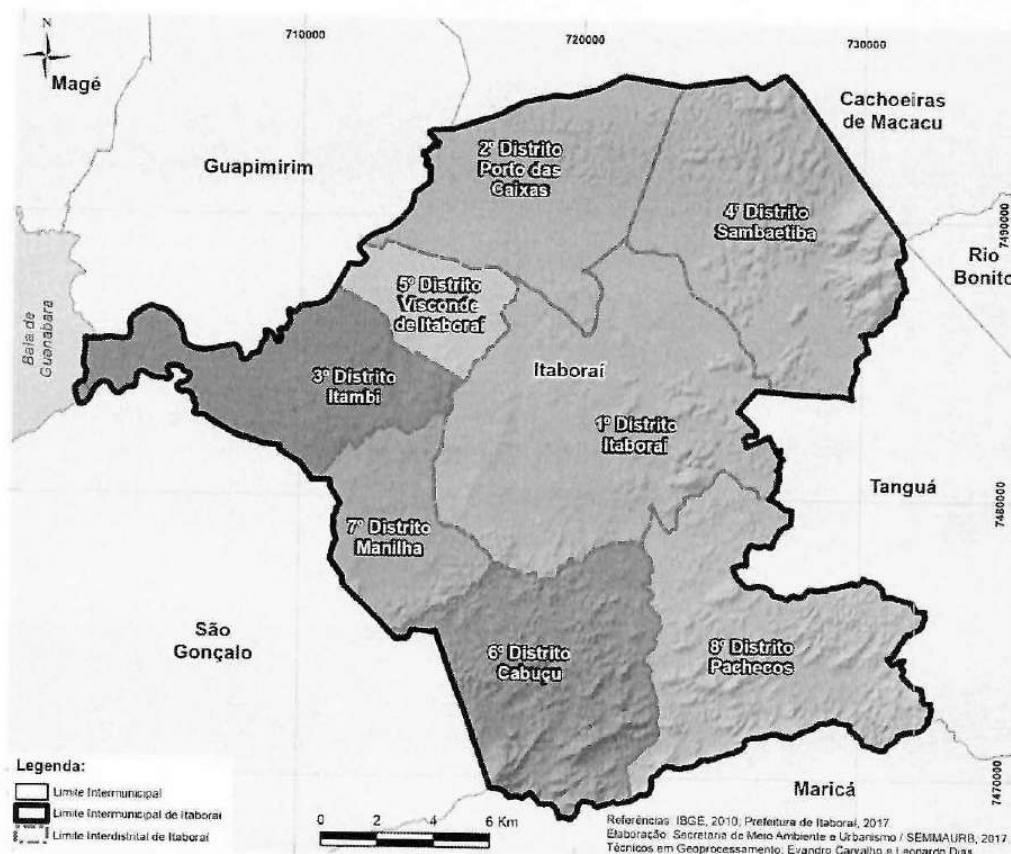
• **Diretrizes Políticas e Técnicas:**

1. Garantir prioridade absoluta na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no Orçamento, para atender o que os direitos da criança requerer;
2. Estar alinhado com o Plano Nacional e Estadual pela Primeira Infância e com os planos setoriais e municipais;
3. Garantir processo participativo na sua elaboração, avaliação e revisões envolvendo a sociedade;
4. Garantir a participação do poder legislativo em sua elaboração e revisões;
5. Priorizar regiões e/ou grupos com maior necessidade ou vulnerabilidade;
6. Garantir integralidade do plano abrangendo os direitos das crianças no contexto familiar, comunitário e institucional;
7. Valorizar processos que geram atitudes de defesa, de promoção e proteção da criança;
8. Valorizar e qualificar os profissionais que atuam diretamente com as crianças fortalecendo o cuidar de quem cuida de forma qualificada e acolhedora, como sujeito capaz e participante;
9. Realizar o monitoramento das ações para avaliações dos resultados e revisão das ações e acompanhamento e na avaliação do plano.


17



4- CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO:



Mapa do Município de Itaboraí. Fonte: Portal da Prefeitura Municipal de Itaboraí: <https://site.ib.itaborai.rj.gov.br/>

Itaboraí é uma cidade do estado do Rio de Janeiro, no Brasil. Localiza-se a 22°44'40" de latitude sul e 42°51'34" de longitude oeste, a 46 metros de altitude. A cidade de Itaboraí possui clima tropical, chuvoso no verão e seco no inverno. Sua temperatura média anual é de 25°C.

As características do relevo do município são bem peculiares entre si. As maiores altitudes da cidade são encontradas na serra do Barbosão, a leste, na divisa com Tanguá; nas serras do Lagarto e Cassorotiba do Sul, na divisa com o município de Maricá. Nas demais localidades, no norte e no oeste do município, predominam as planícies, onde estão concentrados os rios que convergem para a baía de Guanabara. Entre as planícies e as serras, observa-se um relevo suavemente ondulado, com morros que raramente ultrapassam os

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 18.



cinquenta metros.

A vegetação atual do município é composta em maior parte por pastagens, mata de encosta, mangues e brejos. Os remanescentes de matas são observados nos setores mais íngremes e elevados nas serras do Barbosão e do Lagarto. São matas tipicamente secundárias resultantes da regeneração natural, pois concentraram muita exploração de madeira para a obtenção de carvão e lenha no passado. No restante do município, as matas encontram-se muito fragmentadas e aparecem em locais isolados. Os manguezais ocupam grande parte da desembocadura dos rios que deságuam na baía de Guanabara em áreas de pouco declive cortadas pelos rios Macacu e Guaxindiba.

Demografia:

- População no último censo (2022) 224.267 pessoas.
- População na faixa etária de 0 até 6 anos (2022): 19.230 crianças.
- Densidade demográfica (2022) 521,60 habitantes por quilômetro quadrado.
- Trabalho e Rendimento em 2021, o salário médio mensal era de 2,2 salários mínimos.

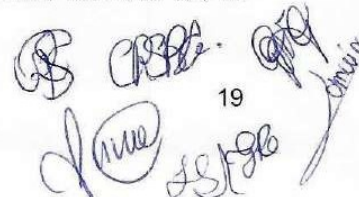
A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 14,5%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 27 de 92 e 70 de 92, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1264 de 5570 e 2563 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37,7% da população nessas condições, o que o colocava na posição 16 de 92 dentre as cidades do estado e na posição 3058 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Território:

Em 2022, a área do município era de 429,961 km², o que o coloca na posição 39 de 92 entre os municípios do estado e 2733 de 5570 entre todos os municípios.

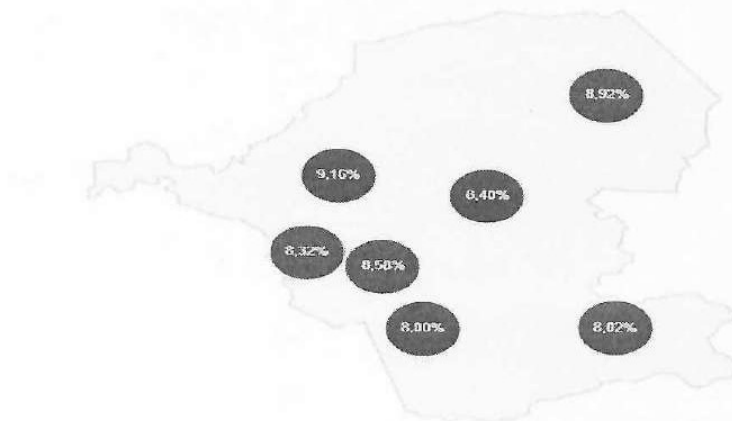
Economia:

Em 2021, o PIB per capita era de R\$23.078,43. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 68 de 92 entre os municípios do estado e na 2826 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2015 era de

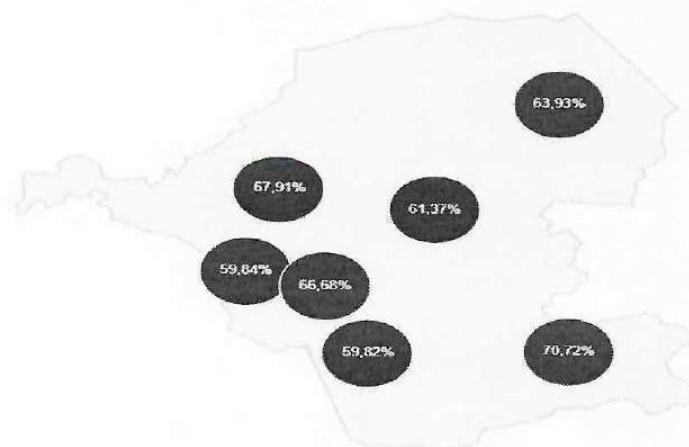

19



56,1%, o que o colocava na posição 66 de 92 entre os municípios do estado e na 4878 de 5570. Em 2017, o total de receitas realizadas foi de R\$498.361,41 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$497.033,46 (x1000). Isso deixa o município nas posições 18 e 16 de 92 entre os municípios do estado e na 181 e 157 de 5570 entre todos os municípios.



Percentual de População Primeira Infância - 0 a 6 anos - Fundação Maria Cecília Vidigal: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/itaborai-rj/>



Porcentagem Do Total de Pessoas Residentes de Raça/Cor Preta e Parda - Fundação Maria Cecília Vidigal: <https://primeirainfanciaprimeiro.fmcsv.org.br/municipios/itaborai-rj/>

[Handwritten signatures and initials]
20



5 - O MUNICÍPIO NA VISÃO DAS CRIANÇAS:

Como a cidade é o contexto de vida da grande maioria das crianças no mundo, é na cidade que se podem encontrar as condições da cidadania da infância.
(Manuel Jacinto Sarmento)

Ouvir o que as crianças têm a dizer sobre sua cidade é de extrema relevância quando nos propomos a escrever o Plano Municipal pela Primeira Infância. Suas falas revelam seus sonhos, realidades, imaginários e expectativas. O professor português Manuel Jacinto Sarmento, que tem larga experiência em sociologia da infância, nos diz:

Procurar ouvir essa voz em que as crianças "revelam" (no sentido fotográfico do termo) as formas de vida da (na) cidade é um aspeto central para o conhecimento das crianças e das cidades. Nesse quadro, as políticas públicas urbanas para as crianças apresentam-se como incontornáveis, porque a cidade ocupa um lugar central no poder e na governança no contexto da globalização (FORTUNA, 1997; SASSEN, 2001; LE GALÈS, 2003) e porque é o espaço da inclusão ou exclusão na cidadania. É exatamente porque a cidade tanto inclui como exclui que importa caracterizar os efeitos contraditórios e desiguais da vida urbana na configuração da infância, analisando tanto as oportunidades que oferece quanto os constrangimentos que opõe à cidadania da infância. (Sarmento, 2018, p. 234).

Não poderíamos escrever o PMPI sem ouvir o que as crianças de Itaboraí tem a nos dizer, uma vez que o Plano é delas e feito para elas, nós adultos somos seus escribas. Entendemos desde o início que precisávamos ter uma escuta atenta, responsável e responsiva com as crianças. As falas das crianças trazem para o Plano o que elas percebem e como sentem a cidade onde moram como também o que desejam para Itaboraí.

A participação das crianças garante a elas o exercício da cidadania que é tão importante no seu processo de formação em sociedade, como afirma Vital Didonet, Mestre em Educação, que tem vasta atuação nas questões relacionadas à primeira infância e atuou na coordenação de elaboração do Plano Nacional pela Primeira Infância:

O cidadão começa a formar-se na infância. A capacidade de pensamento crítico, de participação, de segurança emocional, de responsabilidade, e os valores da solidariedade, da cooperação, da paz e muitos outros começam a formar-se nos primeiros anos de vida. É ali que se lança a base de uma cidadania consciente, participativa e democrática. (Didonet, 2006, p. 113)

Vamos agora conhecer um pouco do que os nossos pequenos itaboraienses têm a nos dizer sobre a vida em nossa cidade.

Escuta de crianças

Na parte da manhã do dia 06 de setembro de 2022, fomos recebidos na Escola Municipal Guilherme de Miranda Saraiva, no bairro da Ampliação, pela crianças do G5 (Grupo Etário 5, que era composto por crianças de 5 e 6 anos).



As crianças chegaram animadas, sorrindo, dizendo “Olá”. Algumas se mostraram tímidas e outras se jogaram no tapete/tatame. O acolhimento foi feito no formato Roda de Conversa para possibilitar uma maior horizontalidade e interação entre as crianças e a equipe.

Logo após a coordenadora se apresentou, em seguida as demais pessoas da equipe e posteriormente as crianças. Foi então explicado o que é o Plano Municipal da Primeira Infância e o objetivo deles estarem ali, complementando com a reflexão: “como vamos construir um Plano sem ouvir as crianças?” As crianças começaram a descontraír falar do que gostam de fazer, se expressando empolgadamente, ao mesmo tempo.

Dinâmica do Varal de fotos: várias fotos de crianças em ambientes diversos como no parque, na família, na rua e em outros lugares estavam dispostas lado a lado, no formato de um varal.

A coordenadora solicitou às crianças que se levantassem, olhassem as fotos ali penduradas e escolhessem a que mais gostaram. De volta ao círculo, foi pedido a cada criança que explicasse o motivo da sua escolha. As principais falas foram as seguintes:

“Tia, eu nasci sem medo”.

[Handwritten signatures and initials]
22



“Escolhi a foto do cachorro, pois tenho um parecido”.

“Escolhi a foto das crianças, porque tenho cinco irmãos, mas queria ter mais um, para ter seis”.

Outro menino intervém e diz “vai dar trabalho”. Todos riem.

“Peguei a foto da bicicleta, pois eu e meu irmão andamos de bicicleta”.

“Gosto de animais. Eu tinha um coelho que comia cenoura”.

“Escolhi a bailarina, porque tenho duas irmãs e brigam pela TV”.

“Gosto de cachorro e gato”

“Porque eu queria ter uma irmã”

“Gosto muito da minha mãe”

“Gosto de brinquedos, de brincar e meus pais não compram brinquedos para mim”.

“Escolhi essa foto porque minha mãe vai trabalhar e eu fico sozinha”

Nas falas delas é demonstrado o amor e interesse pela família, pela natureza e brincadeiras. Percebe-se, assim, a importância de oferecer oportunidades de contato com outras crianças, animais, espaços externos e natureza, que lhes permitam dar vazão à sua afetividade e emoções.

Dinâmica da Fada Madrinha: A coordenadora trouxe um baú, “uma caixa mágica, que tem o poder de trazer a vida que a gente sonha”. As crianças começaram a falar ao mesmo tempo:

“Eu queria ser médica, ser adulto, ser super-herói (Superman e Homem Aranha), etc..”.

A coordenadora frisa que “a gente pode sonhar o que quiser”. E indaga o que querem para a família e para a cidade, do que gostariam.

As crianças seguram a caixinha e dizem o que gostariam de modificar. Assim elas se expressaram:

Handwritten signatures and the number 23.



"Eu queria ser super-herói para acabar com todo o mal".

"Ser homem aranha para salvar a cidade".

"Gosto de Rock and roll".

"Chuva de flores para ficar cheirosa, limpinha".

"Ser SuperMan para salvar a cidade do ladrão".

"Ser veterinária para ajudar cachorro e gato".

"Ser maquiadora".

"Menina médica para ajudar pessoas".

"Pantera negra".

"Salvar a minha família".

"Polícia para salvar o mundo".

"Ter uma varinha mágica para ajudar a minha mãe nas tarefas de casa".

"Eu tenho cinco irmãos; queria ter mais um; queria 120 irmãos"

"Queria uma bicicleta para andar com meus irmãos"

Numa linguagem bem fantasiosa, elaboraram respostas com simbolismo de salvamento das pessoas, como se elas e suas famílias estivessem sempre em perigo, mas incluíram também seus sonhos para o futuro, em termos de profissões e propósitos. São falas que revelam ainda a importância da relação da criança com o espaço físico e social, os desejos de brincar e suas fantasias e imaginação.

Entrevista Coletiva: em resposta às perguntas da coordenadora sobre lazer, a escola e a cidade, as crianças se posicionaram como descrito a seguir:

- O que você mais gosta na sua escola?

"Brincar"

24



“Do parquinho”

“Dos deveres”

“De aprender as atividades”

“De ficar cheio de garras”

“De brincar com a massinha”.

- O que falta na sua escola para ela ficar bem legal?

“Mais decoração”

“Mais limonada”

“Mais amiguinhos”

“Mais brinquedos”

“Mais bandeiras”

“Ter um pula-pula”

“Ter animal de estimação (bichinhos, cachorro, galinha e gato) ”

“Mais eventos”

“Mais arrumação”

“Brincar mais”.

- Quando não está na escola, o que mais gosta de fazer?

“Ir ao shopping”

“Passear”

“Brincar e ir ao shopping”

“Lagoa e praia”

Handwritten signatures and initials
25



“Minha mãe trabalha nos tecidos”

“Castelo de Areia”

“Praia”

“Ir no cinema com o meu pai”

“Parquinho com chafariz”

“Fazer as tarefas de casa”

- O que você pensa da sua cidade? Como gostaria que ela fosse?

“Encantada”

“Prédios iam ser feitos de balas”.

“O mundo fosse doce”.

“Morar no castelo”.

“Magia”.

“Luz e iluminação”.

“Desci o morro para ir ao médico”

“Muito barulho perto da minha casa”

“Vizinhança brigando”

“Acidente horrível porque o carro bateu no poste; faltou luz e o poste pegou fogo”

“Que as pessoas fossem melhores umas para as outras”.

- Que lugares de sua cidade você costuma ir aos fins de semana?

“Shopping”

“Pracinha”

26

“Brincar”

“Ver TV”

- Quando você fica doente vai onde?

“Hospital. Não demorou a atender e tomei injeção”.

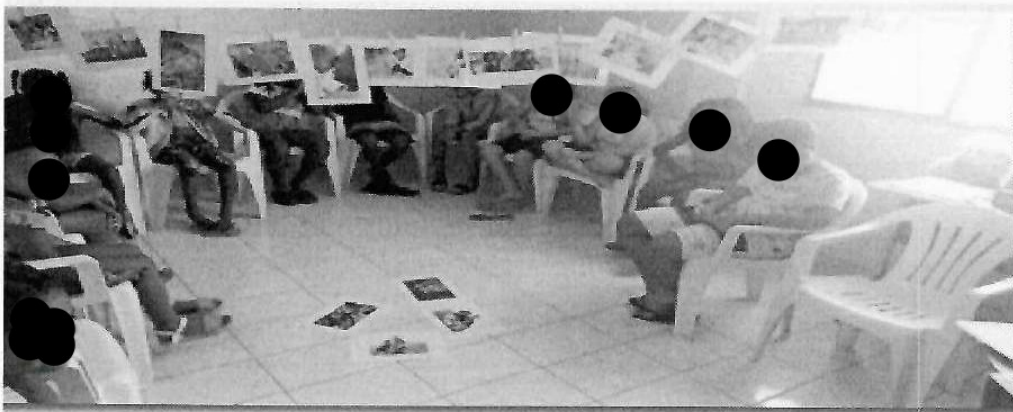
Momento de eleições... se você fosse presidente faria o quê?

“O mundo tá melhor desse jeito”

“Os médicos e as polícias estão bem!”.

De forma fantasiosa ou objetiva, as crianças revelaram suas preferências, interesses, percepções e a necessidade do brincar em espaços bem estruturados e seguros.

No mesmo dia, na parte da tarde, no CRAS da Reta, as crianças de 7 a 11 anos também participaram da escuta.



No momento da acolhida as crianças se mostraram bastante receptivas à equipe, além de comunicativas e entrosadas com os demais participantes. Desenvolveram a dinâmica de apresentação de forma participativa e poucas apresentaram timidez na realização da atividade.

Dinâmica Varal de Fotos: várias fotos de crianças em ambientes diversos como no parque, na família, na rua e em outros lugares estavam dispostas em formato de varal. Foi pedido pela coordenadora às crianças que se levantassem, olhassem as fotos e escolhessem

Handwritten signatures and date:
27
AS/2020



aquela que mais gostassem. De volta ao círculo, foi pedido a cada criança que explicasse o motivo da sua escolha.

As crianças escolheram as imagens com que mais se identificaram por experiências em seu dia a dia, ou por situações em que gostariam de vivenciar.

Por exemplo, muitas crianças escolheram imagens que tinham bichos de estimação, pois remetiam aos bichinhos que tinham em casa.

Outras escolheram imagens de brincadeiras ou de piscina, por representarem algo que elas gostam de fazer nos seus momentos de lazer.

Já uma menina escolheu a foto com um índio, por representar outra cultura e despertar sua curiosidade.

Outra menina escolheu a imagem de uma família, pois relatou que na sua casa não possui retratos expostos e é algo que ela gostaria de ter.

Fica evidente, portanto, a importância de serem oferecidas oportunidades e meios para as crianças vivenciarem experiências que lhes permitam desenvolver seus interesses, talentos e habilidades, e expressarem suas emoções.

Dinâmica do Microfone mágico: Utilizando um microfone de brinquedo, a coordenadora perguntou às crianças: se vocês tivessem o poder de mudar alguma coisa, o que fariam? As respostas focalizaram desejos em diversos aspectos.

Os desejos em relação a sua família foram referentes a afeto, amor e saúde.

Um menino, em específico, desejou ter dinheiro para alimentação.

Já em relação ao local em que residem, os desejos, em sua maioria, foram voltados para questões de lazer, de espaços para brincadeiras, pracinhas, piscina, etc.

Uma das meninas presentes desejou que o bairro tivesse segurança para que ela pudesse brincar na rua.

Também nesta atividade ficou demonstrado a clareza e sensibilidade das crianças a respeito das condições presentes na cidade e de suas carências, cujo suprimento é importante para propiciar bem-estar e desenvolvimento para elas.


28



Entrevista Coletiva: em resposta às perguntas da coordenadora sobre a escola, lazer e a cidade, as crianças se manifestaram com muita objetividade, como pode ser constatado nos exemplos a seguir.

- Sobre o que mais gosta na escola

“Estar com os amigos e algumas matérias como português e geografia”.

“Gosto da hora da merenda”

- Sobre as melhorias que gostariam de ter na escola

“Novas disciplinas, como balé, jiu-jítsu, dança, educação física”.

Informaram que as escolas sofrem com a ausência de professores.

Uma criança relatou estudar em outro município devido a “falta de vaga e o ensino ser mais forte”.

Outras relataram estudar em outro bairro por questões de segurança, informando que “os pais acham a escola mais segura e quando tem operação das polícias elas não ficam sem aula.”

- Quando não estão na escola, o que mais gostam de fazer?

“Ver televisão”

“Brincar na rua”

“Mexer no celular”

“Ficar no sofá sem fazer nada e comer besteira”.

As gêmeas relataram que “a mãe não deixa mexer no celular, só quando ela está perto.”

- Sobre o bairro em que moram gostariam que tivesse

“Mais postos de saúde, pois os postos que existem ficam muito cheios”

“Mais escolas”

29



“Ruas asfaltadas”

“Saneamento”

“Segurança”, devido às operações policiais recorrentes

“Mercado, pois as coisas estão o olho da cara”

“Casas para os moradores de rua”.

Destacamos as falas mais marcantes

“Eu queria que tirassem as barricadas e que não entrasse mais polícia aqui dentro, eu queria acabar com a polícia”.

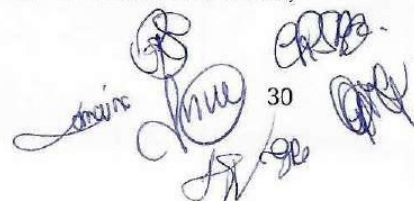
“Uma vez um pneu de um ônibus furou na minha rua e minha mãe pensou que era tiroteio e mandou a gente deitar no chão”.

“Eu vi um carro todo furado de bala e cheio de sangue”.

Nessas falas o que mais chama atenção é a sensibilidade e preocupação das crianças diante dos problemas sociais presentes na sua cidade, que se refletem em preocupação relacionada com a violência policial, da necessidade de casas para moradores de rua, do custo de vida, revelando as dificuldades de renda das suas famílias para aquisição de alimentos. Além disso, destacam ainda as condições ambientais e de serviços da sua cidade, quando reivindicam ruas asfaltadas, saneamento e mais postos de saúde e escolas.

Em relação a este tópico, foi ressaltado pela sistematizadora que o bairro Esperança recebeu uma demanda maior de moradores após a entrega dos apartamentos do Programa Minha Casa Verde e Amarela (em torno de 3.000 mil unidades habitacionais, tendo sido entregues até a presente data aproximadamente 1.800 unidades). Esse fato sobrecarregou os serviços públicos já existentes no bairro, como os PSFs, CRAS, escolas, entre outros.

A partir das falas aqui registradas, podemos perceber a importância da escuta de crianças no diagnóstico e na formulação das políticas públicas, especialmente na elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância - PMPI, não só porque a participação do público infantil é um direito assegurado e recomendado pelo Marco Legal da Primeira infância (Lei 13. 257/2016), como também por reconhecer que as crianças podem contribuir com ideias,


30



sugestões e indicação de prioridades, nas ações do poder público, devendo assim ser incluídas e ouvidas, especialmente naqueles aspectos que lhes dizem respeito.

O conjunto dos depoimentos das crianças nas diferentes atividades, permite observar que há, nelas, um desejo real de expor suas experiências, falar dos seus desejos, preferências e demandas, confirmando o pressuposto de que as crianças são agentes ativos, capazes de interpretar a realidade e de atuar no contexto em que vivem. Esta participação, entretanto, muitas vezes é preterida em função da nossa cultura adultocêntrica, fortemente arraigada em muitos profissionais que atuam com crianças, por considerá-las, consciente ou inconscientemente, como um ser imaturo e incapaz de olhar criticamente a realidade que a cerca. Essa cultura, dominante em diversos contextos, impede a escuta sensível e qualificada da criança e, em muitas oportunidades, cala a sua voz mesmo em espaços supostamente criados para a participação infantil. Desse modo, vale enfatizar a necessidade de os municípios investirem na formação de seus profissionais na perspectiva de sensibilizá-los e qualificá-los para o exercício da escuta com vistas a promover, junto às crianças, práticas mais inclusivas de participação social.

No âmbito das políticas públicas municipais, a escuta da criança não raro confirmam dados apontados nas fontes oficiais, e podem indicar caminhos nas áreas da educação, da cultura, da saúde, do meio ambiente, do lazer e da convivência familiar e comunitária, trazendo importante contribuição para o levantamento de dados primários sobre a cidade, seus problemas e demandas.

A partir da ótica das crianças, muitas soluções apontadas de modo singelo e sonhador, revelam desejos genuínos de mudança em relação a problemas urbanos recorrentes como: a insuficiência do transporte público, as questões de mobilidade, a má conservação das estradas, da coleta de lixo, da má distribuição e conservação dos equipamentos públicos, entre outros. Esses aspectos precisam ser considerados e a voz das crianças deve ser ouvida pela sociedade e pelo poder público. Cabe, portanto, dar crédito e importância ao que as crianças sentem e dizem.

31

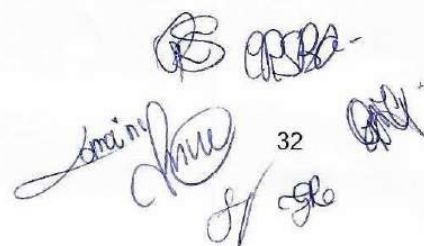


6 - AÇÕES FINALÍSTICAS:

Após a análise de dados oficiais a nível municipal, estadual e federal, dos planos municipais vigentes em Itaboraí e do diagnóstico situacional da Primeira Infância de Itaboraí, construído a partir de rodas de conversas, reflexões desenvolvidas no contexto das trilhas formativas do PIC, foram pensadas ações e metas propostas para este Plano.

Com base no Plano Nacional pela Primeira Infância, foi feita uma minuciosa observação sobre as condições que vivem as crianças itaboraienses na Primeira Infância, e sobre essa perspectiva foram detectadas algumas situações que se, ao longo do tempo, não forem realizadas ações para melhorias, poderão se agravar, por isso. Assim, urge a necessidade de que os Órgãos Municipais e a Sociedade Civil se unam para que juntos, possa assegurar um futuro de mais qualidade, dignidade, saúde para as crianças na Primeira Infância, através dos seguintes eixos prioritários:

1. Direito à Educação;
2. Direito à Diversidade;
3. Direito à Assistência Social;
4. Direito ao Enfrentamento às Violências;
5. Direito à Cidade e
6. Direito à Saúde.


32



6.1 - Direito à Educação:

A etapa da Educação Infantil é fundamental, pois nela as crianças se desenvolvem, interagem, brincam e são vistas como sujeito de direitos tendo as suas particularidades respeitadas. A partir da Constituição de 1988, foram criadas leis para que fossem garantidos, de fato, os direitos das crianças. Em seu artigo 227 observamos que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (C.F. 1988, Art. 227)

Em 1990, foi criado o Estatuto da Criança e do Adolescente que tem por objetivo reforçar os direitos já garantidos na Constituição Federal. Através da história podemos constatar que nem sempre a criança foi vista desta forma, ou seja, como sujeito de direitos, tendo a infância a sua devida importância na construção social do indivíduo. Nessa direção, de acordo com o contexto histórico, social e político da época afirma-se que por volta do século XVII a criança era vista como um adulto em miniatura justificando a inexistência do sentimento de infância.

Com o passar do tempo, as visões e conceitos de infância e criança foram se transformando, porém ainda nos dias atuais enfrentamos no entendimento, por grande parte da sociedade e das instituições para atendimento às crianças que essas eram compreendidas como espaços de assistencialismo, visto que eram mantidas e organizadas pela Assistência Social, com foco no cuidado. Porém esse perfil foi alterado ao longo dessa década, com legislações próprias para a educação e a infância. Se faz necessário refletir que a instituição de educação infantil cumpra também um papel social, além de propiciar o desenvolvimento das crianças, através de atividades diversificadas e situações de interação.

Portanto, as instituições de educação infantil propiciam não só situações de cuidados, mas também brincadeiras e aprendizagens orientadas de forma integrada que contribuem para o desenvolvimento das capacidades infantis de relação interpessoal, de ser e estar com os outros em uma atitude básica de aceitação, respeito, confiança, o acesso pelas crianças aos conhecimentos mais amplos da realidade social e cultural. A educação auxilia o desenvolvimento das capacidades de apropriação e conhecimento das potencialidades corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas da criança. (Referenciais Curriculares para Educação Infantil, 1998).

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left, possibly "Annie".
- A signature in the middle, possibly "Annie".
- The number "33" in the center.
- A signature on the right, possibly "CRSBA".
- Another signature on the far right.



Trazendo ainda as legislações vigentes, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, define a Educação Infantil em seu artigo 29:

A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. (LDB, 1996, Art.26)

É nesse contexto que devemos pensar a educação infantil como base, como o primeiro contato das crianças no ambiente escolar. Para isso, é necessário entender esse ambiente como um espaço rico em possibilidades, construindo uma relação de confiança com as crianças e seus responsáveis, pois a família é o contexto que mais influencia no desenvolvimento das crianças, devido ao tempo que permanece com elas. Por isso, a instituição de Educação Infantil deve estabelecer uma relação de parceria com a família por ser uma aliada fundamental da escola no processo de ensino aprendizagem.

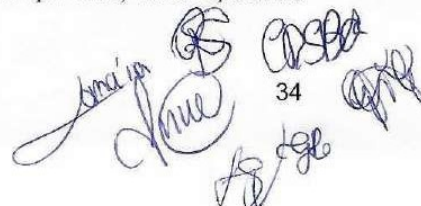
O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a Primeira Infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional diz que é dever do Estado garantir às crianças com menos de 3 anos o acesso à creche.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil (2009) compreende a criança como:

Sujeito histórico e de direitos que, nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, brinca, imagina, fantasia, deseja, aprende, observa, experimenta, narra, questiona e constrói sentidos sobre a natureza e a sociedade, produzindo cultura. (DCNEI, 2009)

Devemos garantir o conceito de criança como sujeito de direitos para que possa vivenciar a infância através das brincadeiras, descobertas, curiosidades, interações e explorações, sendo protagonista de sua aprendizagem. Para isso, os espaços devem assegurar experiências que favoreçam esse desenvolvimento pleno das diversas linguagens comunicativas e expressivas. Sendo assim, é preciso refletir se os direitos das crianças estão sendo garantidos. O que nos faz pensar não somente no acesso, mas na qualidade do atendimento. O Plano Municipal de Educação de Itaboraí diz:

Meta 1: universalizar, até 2018, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% (quarenta por cento) das crianças de até


34



3 (três) anos até o final da vigência deste PME. (ITABORAÍ, 2015)

É preciso pensar em Políticas Públicas de Educação Infantil que propiciem a garantia efetiva no cumprimento das metas. As crianças precisam ter seus direitos garantidos fazendo valer o que está previsto nas legislações.

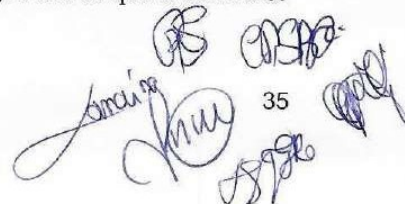
Entretanto, pensar o atendimento na Primeira Infância é compreender que o cuidado e educação são dois elementos complementares e nunca um sobreposto ao outro. É difícil definir cada uma dessas palavras isoladamente, pois ambas se complementam e se fundem no propósito da educação infantil. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação infantil as propostas pedagógicas devem prever condições para o trabalho coletivo que assegurem a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo.

A Educação em Tempo Integral é uma Política Pública com uma grande oportunidade de ampliação de tempos, espaços e aprendizagens. A Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023, que institui o Programa Escola em Tempo Integral, é a tentativa mais recente do Governo Federal de ampliar o número de matrículas na educação básica em tempo integral por meio de estratégias de assistência técnica e financeira. Conforme os incisos II e III, parágrafo 3º, artigo 3º, a criação de matrículas em tempo integral:

II - Ocorrerá obrigatoriamente em escolas com propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular e às disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e concebidas para oferta em jornada em tempo integral na perspectiva da educação integral; e III - priorizará as escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica. (BRASIL, 2023).

Constata-se que o Programa Escola em Tempo Integral apresenta condicionantes pedagógicos e contextuais para fomentar a criação de matrículas em tempo integral, ressaltando a perspectiva da educação integral.

No contexto do município de Itaboraí, a Lei nº 2.556, de 22 de junho de 2015 adequa o Plano Municipal de Educação em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional de Educação. Nesse sentido, a Educação em Tempo Integral no Plano Municipal de Educação de Itaboraí para o decênio 2015-2025 também é contemplada a partir de uma meta específica: “Meta 6: oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 30% (trinta por cento) dos estudantes da educação básica” (ITABORAÍ, 2015). Nota-se que esta meta se


35




propõe a contemplar 30% dos alunos, superando o mínimo de 25% estabelecido pelo Plano Nacional de Educação.

A Deliberação CME nº 11/2022, de 20 de dezembro de 2022, estabelece procedimentos para funcionamento das instituições em tempo integral na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Itaboraí. De acordo com o artigo 3º deste documento, “a educação em Tempo Integral na Rede Pública Municipal tem por objetivo ampliar as oportunidades educativas dos estudantes [...]” (ITABORAÍ, 2022). Ademais, consta no artigo 4º, inciso I, que as unidades escolares que ofertam Educação em Tempo Integral deverão “promover o desenvolvimento dos estudantes em todas as suas dimensões: cognitiva, afetiva, social e física” (ITABORAÍ, 2022), fatores condizentes com a concepção de formação integral dos sujeitos. A referida deliberação também apresenta as matrizes curriculares das unidades escolares em Tempo Integral da Educação Infantil e dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, compostas por componentes curriculares da base nacional comum e por disciplinas que integram a parte diversificada.

Portanto, a fim de oportunizar a vivência das infâncias com qualidade é fundamental a ampliação do Tempo Integral na perspectiva de que todas as crianças tenham os seus direitos garantidos, não só com a ampliação da jornada, mas contemplando os espaços, experiências e interações. Nesse contexto, temos a concepção holística, a qual a criança é compreendida na sua integralidade, potencializando as múltiplas linguagens. Assim, o Tempo Integral possibilita um currículo não fragmentado e interdisciplinar desenvolvendo o protagonismo infantil.

Os profissionais atuantes na educação infantil aprimoram seu desempenho a partir de inúmeras referências, enxergando a necessidade de despertar uma postura mais estimuladora diante do protagonismo das crianças, percebendo, assim, que aprendem em suas interações e, respeitando os direitos de aprendizagem, assegurando a participação ativa delas em suas vivências escolares.

No caso de crianças com deficiência, o atendimento nas unidades de educação infantil tem como objetivo adaptar os sistemas de ensino de modo a garantir o acesso à criança com deficiência, seja em escolas regulares ou especiais. A inclusão das crianças deve ser preferencialmente em instituições de ensino regulares ou, quando necessário, em ambientes especializados. De acordo com o art. 58 da Lei de diretrizes e bases da educação


36



nacional, nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, também são considerados público-alvo dessas escolas, crianças com transtornos globais de desenvolvimento ou com altas habilidades/superdotados. Algumas escolas dedicam-se apenas a um tipo de necessidade, enquanto outras se dedicam a diversas outras. Para ela ser aplicada no sistema regular de ensino, é necessária uma adaptação e transformação para atender de forma inclusiva.

A Rede Pública Municipal de Educação de Itaboraí atualmente conta com 72 unidades escolares que oferecem Educação Infantil, sendo 24 Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEIs e 48 Escolas Municipais, totalizando um atendimento de 5.971 crianças no ano de 2024. Existem unidades de educação infantil em todos os distritos do município, porém ainda precisa ampliar a oferta de vagas. O atendimento em turmas de creche (0 – 3 anos) é de apenas 20%, visto que só tem oferta para turmas de crianças de 2 e 3 anos, os bebês de Itaboraí ainda não são atendidos na rede pública municipal.

Verifica-se a necessidade de ampliar a oferta de vagas para os bebês e as crianças bem pequenas, construindo novos CEMEIs e substituindo os prédios alugados por prédios próprios com infraestrutura adequada ao atendimento educacional para Primeira Infância.

Precisamos ouvir nossas crianças e saber o que elas pensam e desejam para as escolas da Cidade de Itaboraí. Realizamos escutas com as crianças da Ampliação e da Reta. Quando perguntadas sobre o que gostam de fazer na escola, algumas responderam:

“Brincar”

“Do parquinho”

“De aprender as atividades”

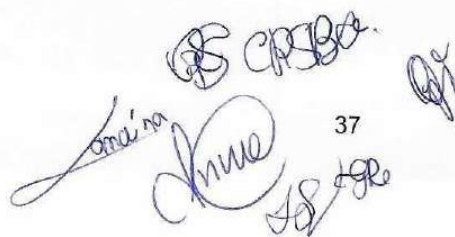
“Gosto da hora da merenda”

E quando perguntadas sobre o que falta na sua escola para ficar bem legal, as crianças também trouxeram suas avaliações:

“Mais brinquedos”

“Mais arrumação”

“Brincar mais”


37



“Novas disciplinas, como balé, jiu-jítsu, dança, educação física”

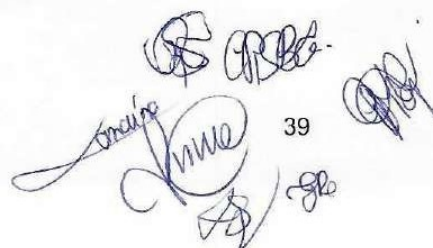
A partir das falas das nossas crianças e com base nas situações problemas levantadas, análise de dados de diagnósticos realizados, dos indicadores da Educação do Município foram elaboradas estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados algumas setoriais e outras intersetoriais. Todas as propostas têm metas e ações a serem trabalhadas nas fragilidades identificadas no atendimento da rede municipal para a Primeira Infância.

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	1. Falta de atendimento em creche para crianças de até 3 anos.		
INDICADOR:	Número de crianças de até 3 anos atendidas em creche - 20% das crianças são atendidas.		
META PARA O INDICADOR:	50% das crianças até 3 anos atendidas em creche		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - Educação de qualidade 10 - redução das desigualdades		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Construir estabelecimentos de Educação Infantil com infraestrutura adequada à Primeira Infância nos distritos do município.	4 CEMEIs construídos	10 anos	SEMED
1.2 Adquirir materiais e mobiliários adequados para essa faixa etária	Nos 4 CEMEIs equipados	10 anos	SEMED

Handwritten signatures and initials
38



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	2. Vagas insuficientes em pré-escolas para crianças de 4 e 5 anos.		
INDICADOR:	Número de vagas na pré-escola para crianças de 4 a 5 anos -99% das crianças de 4 e 5 anos atendidas em UEs em 2023		
META PARA O INDICADOR:	100% das crianças de 4 e 5 anos		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	2 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - Educação de qualidade 10 - redução das desigualdades		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
2.1 Realizar um levantamento das unidades onde é possível ampliar turmas, de acordo com a demanda local	Em 100% dos estabelecimentos de ensino	6 meses	SEMED
2.2 Ampliar turmas nos estabelecimentos de ensino onde exista essa possibilidade/demanda	Pelo menos 1 turma em cada estabelecimento onde exista essa possibilidade/demanda	2 anos	SEMED


39



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	3. Falta de profissionais concursados para atuar com as especificidades da educação infantil.		
INDICADOR:	Número de turmas de educação infantil com professores regentes concursados - 91 turmas de um total de 279 turmas com professores concursados		
META PARA O INDICADOR:	100% dos professores regentes concursados		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	4 - Educação de qualidade		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
3.1 Abrir edital para Concurso Público para profissionais da Educação Infantil (professores).	1 edital divulgado (nº vagas da demanda)	2025	SEMED.
3.2 Oferecer formação continuada para profissionais da Educação Infantil (professores, agentes educativos, mediadores e equipe gestora) em consonância com os documentos norteadores, como a BNCC e as DCNEI's.	1 formação presencial de 4 horas a cada trimestre ao longo do ano letivo.	10 anos	SEMED.
3.3 Contratar professores dos componentes curriculares da parte diversificada para as unidades em tempo parcial	1 edital de seleção lançado a cada 2 anos	10 anos	SEMED.

[Handwritten signatures and initials]
40



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	4. Número expressivo de estabelecimentos de ensino da primeira infância em desacordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade e de infraestrutura da E.I		
INDICADOR:	Número de CEMEIs com infraestrutura própria e adequada - Apenas 50% dos CEMEIs estão em prédios próprios		
META PARA O INDICADOR:	100% dos CEMEIs em prédios próprios		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - educação de qualidade 9 - indústria, inovação e infraestrutura 10 - redução das desigualdades		
ACÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Substituir as Unidades Escolares alugadas por prédios próprios que atendam crianças de (0 a 6 anos) de acordo com os Parâmetros Nacionais de Qualidade e de Infraestrutura da Educação Infantil.	12 CEMEIs funcionando em prédios próprios	Até 10 anos	SEMED

[Handwritten signatures and initials]

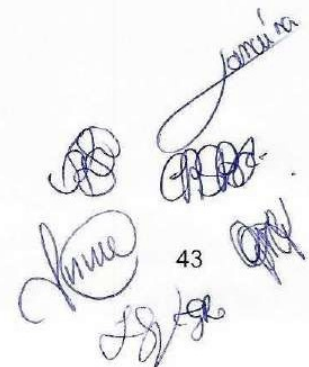


SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	5. Número insuficiente de profissionais com formação específica para atuarem com as crianças com Deficiências, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades ou Superdotação		
INDICADOR:	Números de mediadores para as crianças com Deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas Habilidades ou Superdotação - 138 mediadores para 359 crianças		
META PARA O INDICADOR:	100% de mediadores por demanda		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	2 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - educação de qualidade 10 - redução das desigualdades		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
5.1 Abrir edital de concurso/contrato para profissionais	1 edital realizado	6 meses	SEMED
5.2 Promover formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil sobre Inclusão.	1 formação inicial presencial de 4 horas e formação continuada online a cada trimestre ao longo do ano letivo realizadas.	10 anos	SEMED
5.3 Construir o Plano Educacional Individualizado (PEI) considerando as individualidades de cada criança.	1 PEI para cada criança com deficiência, Transtornos Globais do Desenvolvimento, Altas habilidades e/ou Superdotação elaborados.	A cada início de ano letivo e revisado semestralmente.	SEMED
5.4 Implementar Sala de Recursos Multifuncionais nas Unidades de Educação Infantil onde ainda não é ofertado.	100% das UEs que atendem a Educação Infantil com salas implementadas.	5 anos	SEMED

[Handwritten signatures and initials]
 42



5.5 Assegurar Professores de apoio pedagógico nas Unidades Escolares e profissionais de sala de recursos.	100% das UEs que atendem a Educação Infantil com professores de apoio pedagógico.	3 anos	SEMED
5.6 Assegurar educação bilíngue através de contratação de professores de Libras e Braille.	100% das Unidades Escolares onde houver a demanda	2 anos	SEMED
5.7 Ampliar o NAPEM (Núcleo de Atendimento Psicopedagógico da Educação Municipal) por distrito	1 NAPEM por distrito implementado.	10 anos	SEMED
5.8 Ampliar a Clínica Escola do Autista por distrito	1 Clínica Escola por distrito.	10 anos	SEMED



 43



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	6. Poucas unidades de ensino em tempo integral na Educação Infantil		
INDICADOR:	Número de unidades de Tempo Integral - 10% das unidades de Educação Infantil oferecem Tempo Integral		
META PARA O INDICADOR:	50% das unidades		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	8 anos.		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - educação de qualidade 9 - indústria, inovação e infraestrutura 10 - redução das desigualdades		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
6.1 Analisar as possibilidades de adequar algumas unidades já existentes para atendimento em tempo integral.	Adequação de 100% das unidades que apresentam essa possibilidade.	8 anos.	SEMED
6.2 Ampliar o quadro de professores nas unidades de tempo integral para atender às demandas dos componentes curriculares da parte diversificada	1 edital de seleção a cada 2 anos	8 anos	SEMED
6.3- Oferecer formação continuada para os profissionais da Educação Infantil que atuam no Tempo Integral.	3 por ano/uma a cada trimestre, ao longo do ano letivo.	8 anos	SEMED
6.4 Organizar, acompanhar e avaliar pedagogicamente o Currículo da Unidade de Tempo Integral	1 reunião pedagógica a cada semestre na UE realizada.	8 anos	SEMED/Unidade Escolar

[Handwritten signatures and initials]
 44



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	7. Práticas pedagógicas em desacordo com as orientações da Coordenação da Educação infantil		
INDICADOR:	Número de UEs com "termos de visitas" em acordo com as orientações dos documentos norteadores		
STATUS ATUAL DO INDICADOR:	80% das unidades apresentam dificuldades para seguir as orientações.		
META PARA O INDICADOR:	100% da rede atuando segundo os parâmetros nacionais		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	5 anos		
ODS:	4 - educação de qualidade		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
7.1 Intensificar as visitas às unidades de Educação Infantil para orientações e monitoramento das práticas pedagógicas.	3 acompanhamentos pedagógicos/formação continuada in loco ao ano	5 anos	SEMED
7.2 Criar página em rede sociais com suporte pedagógico que oriente as ações do professor.	1 rede social para a Educação Infantil criada.	1 ano	SEMED
7.3 Oferecer formações presenciais e/ou online para enriquecer a formação docente.	3 ao ano/1 por trimestre	5 anos	SEMED
7.4 Implementar a avaliação externa EAPI (Escala de Avaliação da Aprendizagem da Primeira Infância).	1 avaliação amostral em 1 UE de cada distrito por ano	5 anos	SEMED
7.5 Oferecer formações presenciais e/ou online para qualificar a equipe gestora para acompanhamento e orientações aos profissionais que atuam na Educação Infantil.	1 formação por trimestre	5 anos	SEMED

[Handwritten signatures and initials]
 45



6.2 - Direito à Diversidade:

“Uma vez um pneu de um ônibus furou na minha rua e minha mãe pensou que era tiroteio e mandou a gente deitar no chão”.

Escuta de Crianças

A fala acima, é introdutória do eixo Direito à Diversidade, porque ela reflete, a vivência de uma parcela da população, vítima do racismo estrutural e estruturante, que afeta profundamente a vida desta criança.

A fala é de uma criança negra que sofre com as desigualdades sociais, que faz parte do grupo minorizado socialmente. O negro, o indígena, o cigano, a população LGBTQIA+ têm direitos básicos negligenciados ou até mesmo cerceados, como: acesso à educação de qualidade, moradia digna, saneamento básico e ambiente saudável para se desenvolver. Sabendo que a diversidade, também será abordada em outros eixos neste plano, por ser um tema transversal o PMPI fundamentado nas legislações vigentes, e na garantia de direitos na Primeira Infância mas entendendo que todas as crianças precisam se relacionar socialmente para desenvolver e construir sua personalidade, suas potencialidades, sua identidade e sua história, este PMPI incluiu o Direito à Diversidade como um eixo prioritário.

A Primeira Infância, é um período crucial para o crescimento e o desenvolvimento do ser humano. É nesses primeiros anos que o cérebro humano se desenvolve em um ritmo que não pode ser comparado a qualquer outro da vida. A função sociopolítica dessa etapa da educação básica se baseia no respeito, celebração e promoção das diferenças.

A BNCC preconiza que essa fase é importante para que as crianças entrem em contato com outros grupos sociais e culturais, outros modos de vida diferentes, atitudes técnicas e rituais de cuidados pessoais e do grupo, costumes, celebrações e narrativa, ou seja é importante olhar para a diversidade em meio às demandas do cotidiano estabelecendo seus primeiros contatos com o meio social e cultural.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (2009, p.08) colocam três princípios norteadores para as instituições: os éticos, os políticos e os estéticos, todos voltados para a diversidade étnica.

De acordo com o Plano Nacional pela Primeira Infância assegurar o direito à diferença, implica o respeito às personalidades e a projetos individuais da existência bem como a consideração e valorização dos diferentes saberes e culturas.

Segundo Nogueira e Alves (2019), há uma aproximação entre a condição da infância e do povo negro: porque ambos são tratados como invisíveis e estão ausentes das prioridades da matriz eurocêntrica de civilização, estruturada, sobretudo, por relações de poder patriarcais, etárias, de classes sociais e coloniais. Isso quer dizer que negros, crianças, mulheres, pobres e população LGBTQIA+ estão em maior situação de exclusão e mais distante da condição de cidadania plena em sociedades como a brasileira.

Na sociedade brasileira, está enraizada a afirmativa que nas diferenças pessoais e coletivas existe uma relação de superioridade e inferioridade entre os indivíduos e os grupos sociais e consequentemente preconceitos e discriminações. Por ser o racismo, ao longo dos anos, um projeto ideológico, político, e de total desrespeito à diversidade, neste eixo Direito à Diversidade, há um recorte de gênero e raça.

Após pesquisas bibliográficas e estatísticas, estudos de caso, escuta de criança e



outros materiais voltados para a temática, ficou evidenciado o agravamento do racismo sistêmico no Brasil, com invisibilidade da população negra, povos originários e ciganos, além da ausência de ações que garantam o cumprimento das legislações vigentes em nosso país e no nosso município.

As propostas apresentadas neste eixo assentam-se na concepção da criança sujeito, com direito a construção de suas identidades, e são resultados coletivos de vários Grupos de Trabalho (GTs) que se debruçaram sobre a temática. A maioria das propostas são prioritárias, gravíssimas ou graves e necessitam de ação imediata, pois podem piorar rapidamente.

Não existe a obrigatoriedade de registro de gênero, raça, sexualidade e religião nos documentos, fato que dificulta, e às vezes inviabiliza, a elaboração de políticas públicas e sua transparência.

As estatísticas públicas ajudam a pautar agendas políticas e subsidiar decisões técnicas e políticas e a disponibilidade de dados governamentais em formatos acessíveis, a toda população, e é muito importante na construção de uma sociedade mais transparente e participativa. Elas ajudam no dimensionamento da população, na investigação das iniquidades sociais e suas demandas na avaliação de bem-estar sociais existentes, e na avaliação dos efeitos ou inação de suas políticas.

Quando olhamos para a Primeira Infância em Itaboraí, há necessidade de ampliação do conhecimento sobre o racismo em todas as secretarias e setores que trabalham com a Primeira Infância. Despir-se da teoria da Democracia Racial forjada para omitir as diferenças e desigualdades sociais e fundamentar a homogeneização cultural, é necessário e urgente. Essa ideia fortalece a ausência de conflitos, sem racismo, preconceitos étnicos ou discriminação.

É importante ressaltar que a abolição da escravidão não foi sinônimo de cidadania para a população negra brasileira, que é excluída, oprimida e discriminada socialmente conforme relata Santos (2005,p.21) “A discriminação racial que estava assumida na escravidão emerge, após a abolição, transportando-se ao primeiro plano de opressão contra os negros.”

De acordo com a Convenção Internacional para a Eliminação de todas as Normas de Discriminação Racial da ONU, ratificada pelo Brasil, em seu artigo 1 diz que,

Discriminação Racial significa qualquer distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada na raça, cor, ascendência, origem étnica ou nacional com a finalidade ou o efeito de impedir ou dificultar o reconhecimento e/ou exercício, em bases de igualdade, aos direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou qualquer outra área da vida pública. (ONU, 1996, p.1)

Assim sendo, podemos destacar alguns problemas como: a invisibilidade do homem e da mulher negra, a legitimização da escravidão, a baixa renda, subemprego e desemprego, a discriminação racial no trabalho e nos meios de comunicação, a dificuldade de aprendizagem, evasão escolar, o analfabetismo, a violência policial, o comprometimento da saúde mental, a baixa representatividade nos espaços de poder e decisão, o apagamento histórico e inúmeros outros.

A temática racial não é algo tão simples, significa lidar com a desconstrução de ideias e categorias hierarquizadas no imaginário social, reverter estereótipos e representações



inadequadas dos negros, buscando perspectivas antirracistas e construindo novas práticas que promovam a equidade.

“[...] a questão fundamental que se coloca hoje é o reconhecimento oficial e público dessas diversidades que até hoje estão sendo tratadas desigualmente no sistema educacional brasileiro, além dos portadores dessas identidades de resistência ser ainda vítimas dos preconceitos e da discriminação racial, até da segregação racial de fato”. (MUNANGA, 2008, p.3)

O município de Itaboraí através da Secretaria Municipal de Educação, vem ao longo dos tempos desenvolvendo atividades e projetos voltados para o atendimento da lei 10.369/2003 e 11.645/2008 e seus documentos norteadores, mas ainda precisa intensificar para atender a lei em sua integralidade. Os municípios são os principais responsáveis pela Educação Básica, concomitantemente, responsáveis pela implementação das leis. Uma delas tem vinte e um anos e outra dezesseis anos, mas o quadro pouco mudou em Itaboraí.

Os professores enfrentam desafios que se estendem da formação até o trabalho desenvolvido em sala de aula, falta material didático adequado e acompanhamento, além de serem impactados com racismo sistêmico: estrutural e institucional. A ideologia do racismo ainda é latente nos profissionais da educação e na escola.

§ 1º Os sistemas de ensino e as entidades mantenedoras incentivarão e criarão condições materiais e financeiras, assim como proverão as escolas, professores e alunos, de material bibliográfico e de outros materiais didáticos necessários para a educação tratada no “caput” deste artigo.

§ 2º As coordenações pedagógicas promoverão o aprofundamento de estudos, para que os professores concebam e desenvolvam unidades de estudos, projetos e programas, abrangendo os diferentes componentes curriculares. (BRASIL, 2004, p.1)

O ensino da história e cultura afro-brasileira e africana e indígena, não se restringe somente à população negra, diz respeito a toda a população brasileira, como uma forma do cidadão reconhecer-se pertencente e participante de uma sociedade rica em diversidade e que deveria ser verdadeiramente democrática.

Para os ciganos não há estatísticas, quanto à população, seja brasileira ou no município. De acordo com o Guia de Políticas Públicas para Povos Ciganos, da Seppir – Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, estima-se que a população cigana brasileira seja de meio milhão de pessoas. Grande parte das comunidades ciganas é de itinerantes, formadas por acampamentos. O município também é ponto de passagem de caravanas ciganas, fato este que torna flutuante a população cigana na cidade. Consequentemente, tal fato traz demandas específicas de políticas públicas, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, educação e cidadania.

Itaboraí ainda não tem um atendimento especializado para as diversidades. No entanto, para melhor atendimento a população LGBTQIA+, combate ao racismo, fomento a equidade racial, se faz necessária a criação de comissões, secretarias, conselhos e/ou coordenações específicas, para garantir ações afirmativas que assegurem os direitos de quem sofre discriminações, para humanizar as relações e para que se debrucem em formular propositivas específicas para este público, que são familiares de crianças que estão na Primeira Infância e precisam de melhorias ao seu redor, no lugar onde vive e com as pessoas que convivem.



Mesmo com todo o desenvolvimento que o município de Itaboraí vem apresentando, o atendimento deste público não está sendo realizado por instâncias específicas. É urgente a implementação deste serviço especializado para rede de proteção da criança e a construção de uma sociedade menos desigual.

Todas as ações e metas propostas, que logo a seguir serão apresentadas, são de extrema relevância para a manutenção dos direitos já conquistados e a garantia daqueles que ainda não foram atingidos.

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	1. Falta de obrigatoriedade de registro de gênero, raça, sexualidade e religião nos documentos preenchidos principalmente da educação, saúde e assistência.			
INDICADOR:	0% de registro dos dados sobre gênero, raça, sexualidade e religião das crianças - Nenhum documento desses 3 setores apresenta obrigatoriedade de obter essas informações			
META PARA O INDICADOR:	100% dos documentos com essas informações como obrigatórias			
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	6 anos			
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - educação de qualidade 5 - igualdade de gênero 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas			
ACÕES	META	PRAZO	EXECUTOR	
1.1 Criar um questionário com campo específico para registro de dados sobre gênero, raça, sexualidade e religião das crianças para inserção nos documentos e plataformas das secretarias envolvidas com a primeira infância.	1 questionário criado para cada secretaria com as perguntas específicas para cada uma dos documentos.	6 meses	Secretaria de Educação/Secretaria de Assistência/Secretaria de Saúde /CMDCA/Conselho Tutelar/Terceiro Setor	

[Handwritten signatures and initials]
 49



1.2 Desenvolver uma plataforma acessível e unificada com esses dados, disponível em rede para as 3 secretarias	1 plataforma unificada	1 ano e 6 meses	Secretaria de Planejamento/Secretaria de Comunicação/Secretaria de Fazenda e Tecnologia
1.3 Disponibilizar os dados estatísticos coletados e sistematizados pelas 3 secretarias por essa plataforma no portal de transparência do município	100% dos dados coletados sistematizados no portal da transparência	2 anos	Secretaria de Planejamento/Secretaria de Comunicação
1.5 Criar uma comissão de diversidade no CMDCA de forma a dar visibilidade à ausência de dados e contribuir para a equidade racial no debate para as políticas públicas para a infância	1 comissão	1 ano	CMDCA

[Handwritten signatures and initials]
50
7/9/20



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	2. Necessidade de ampliação do conhecimento sobre racismo e suas implicações pelos profissionais da escola pública e privada, da assistência, da saúde, da cultura e todos que fazem atendimento a PI.		
INDICADOR:	80% dos profissionais com pouco conhecimento sobre racismo e suas implicações.		
META PARA O INDICADOR:	100% dos profissionais que atendem à PI com entendimento sobre os efeitos do racismo e suas implicações.		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - educação de qualidade 5 - igualdade de gênero 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Implementar cursos e oficinas de aperfeiçoamento dos profissionais sobre a diversidade étnico-racial e na promoção da igualdade	1 formação presencial de 16 horas para todos os profissionais por ano/formações contínuas online a cada 6 meses	2 anos	Todas as secretarias
1.2 Produzir uma cartilha para os profissionais de saúde, assistência e educação e cultura	1 edital para a elaboração da cartilha única para todos os setores	6 meses	Todas as secretarias
1.3 Realizar seminários com profissionais da PI da rede	1 seminário a cada 2 anos com todos da rede	Durante 10 anos	Secretaria de Educação/Secretaria de Assistência/Secretaria de Saúde /CMDCA/Conselho Tutelar/Terceiro Setor

Handwritten signatures and initials:
 - Signature: *Caroline*
 - Initials: *CRS*
 - Initials: *AS/2024*
 - Number: 51



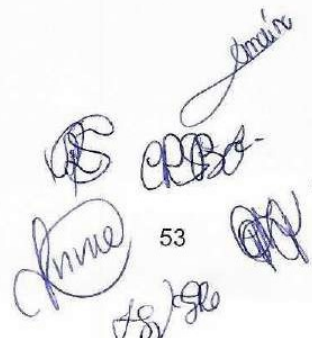
1.4 Decorar os espaços de atendimento a PI, com imagens que contemplem a pluralidade étnico-racial	Todos os espaços	2 anos	Secretaria de Educação/Secretaria de Assistência/Secretaria de Saúde /CMDCA/Conselho Tutelar/Terceiro Setor
--	------------------	--------	---

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	3. O não atendimento às legislações 10.369/2003, 11.645/2008 em sua integralidade e os respectivos documentos norteadores		
INDICADOR:	Mais de 70% das cidades não cumprem a legislação (Agência Brasil) - Não existem dados na Secretaria de Educação sobre o atendimento da legislação em sua integralidade.		
META PARA O INDICADOR:	100% das UEs trabalhando a lei na sua íntegra		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	5 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 4 - educação de qualidade 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
3.1 Criar uma coordenação de diversidade na Secretaria Municipal de Educação para estudar todos os documentos norteadores da lei, desenvolver projetos, cursos e oficinas para atendimento às legislações, fazer o acompanhamento do atendimento da legislação e dar atendimento necessário às unidades públicas e privadas.	1 coordenação	6 meses	Secretaria Municipal de Educação

[Handwritten signatures and stamps]
 52



3.2 Promover cursos e oficinas de aperfeiçoamento para os profissionais das Unidades Escolares que atuam com a PI	1 formação presencial de 4 horas por semestre, 1 formação online por semestre ,1 seminário anual	1 ano	Secretaria Municipal de Educação
3.3 Adquirir brinquedos, materiais pedagógicos que contemplem as crianças negras, ciganas e indígenas como propõe os documentos orientadores para aplicação das legislações	1 kit de material pedagógico para cada CEMEI	1 ano	Secretaria Municipal de Educação
3.4 Comprar livros de literatura e livros para os professores escritos por autores negros e autoras negras e indígenas	1 mini biblioteca para a PI com bibliografia de autores negros em cada CEMEI	1 ano	Secretaria Municipal de Educação
3.5 Promover encontros de acompanhamento com os profissionais que atuam na PI, para dirimir dúvidas, dar apoio e suporte técnico pedagógico.	1 encontro semestral com a equipe de Coordenação de Diversidades com os professores dos CEMEIs.	1 ano	Secretaria Municipal de Educação



 53



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	4. Ausência de comissões, secretaria, conselho e/ou coordenação específicas de combate ao racismo e de fomento à equidade racial nos setores públicos e atendimento à população e à diversidade de gênero		
INDICADOR:	0% das ações de combate ao racismo coordenadas pela comissão, secretarias, conselhos e outros - Lista de Secretarias na primeira página do Diário Oficial do Município		
META PARA O INDICADOR:	Secretaria de Direitos Humanos com coordenação de Igualdade Racial e atendimento a população lgbtqqicapf2k		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 5 - igualdade de gênero 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
4.1 Criar uma comissão de diversidade no CMDCA de forma a dar visibilidade à ausência de dados e contribuir para a equidade racial no debate para as políticas públicas para a infância	1 comissão	1 ano	CMDCA
4.2 Criar uma Secretaria de Direitos Humanos com uma coordenadoria de igualdade racial e de atendimento à população lgbtqqicapf2k	1 Secretaria e/ou coordenação	1 ano	Poder executivo

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 54
 28/09



6.3 - Direito à Assistência Social

A Assistência Social visa promover a garantia e a defesa dos direitos dos que passam por algum tipo de vulnerabilidade social, proporcionando assim, aos seus beneficiários a plena promoção de sua cidadania e a luta contínua pela diminuição das desigualdades sociais.

Segundo a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no seu Artigo 2º e incisos I, II e III, a Assistência tem como objetivos:

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais.

O Caderno de Orientações Técnicas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças (SCFV) de 0 a 6 anos nos traz ainda que:

A Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) - destaca a proteção à infância e o amparo às crianças como alguns dos objetivos da política de assistência social. Trata-se do reconhecimento de que as crianças, por sua condição de dependência de cuidados durante esse período de intenso desenvolvimento, devem ser protegidas. A Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 2004) e a sua organização mediante o Sistema Único de Assistência Social (SUAS, previsto na Lei nº 8.742/1993) confirmam as garantias da CF e do ECA na oferta de ações socioassistenciais para as crianças. (Brasil, 2017)

A Resolução do CNAS nº 109/2009 traz a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a fim de padronizar os serviços por ela prestados e oferecidos, o que inclui também os serviços ofertados às crianças na Primeira Infância. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é organizado em duas frentes: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE), segundo o Artigo 6º da Lei Orgânica da Assistência Social, L12.435 de 06 de julho de 2011:

“A assistência social organiza-se pelos seguintes tipos de proteção: I - proteção social básica: conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social que visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; II - proteção social especial: conjunto de serviços, programas e projetos que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de violação de direitos. Parágrafo único. A vigilância socioassistencial é um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território.”

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí (SEMDS), atualmente, conta com os seguintes equipamentos na PSB: 08 Centros de Referência da Assistência

[Handwritten signatures and initials]
55



Social (CRAS), 01 Núcleo do Programa Bolsa Família, 01 Vale Social, Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz. A PSE é composta por: 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), 01 Centro POP, 01 Centro Especializado de Atendimento à Mulher (CEAM), 01 Núcleo do Serviço Família Acolhedora, 01 Instituto de Longa Permanência para Idosos e 01 Abrigo para Crianças.

O Programa Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz (PI SUAS/ CF) foi criado em 2016, e é o maior programa de visita domiciliar do Brasil e o seu público prioritário são: gestantes e crianças de até 03 anos inseridas no Cadastro Único e crianças de até 06 anos que recebem BPC.

Os principais objetivos do Programa são o fortalecimento dos vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na Primeira Infância, apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral durante a Primeira Infância, além de facilitar o acesso do seu público às políticas e aos serviços que, por ventura, venham a necessitar. E destaca-se a importância do cuidador durante as visitas domiciliares realizadas pela equipe do PI SUAS/CF, uma vez que são eles que realizam as atividades propostas junto às crianças:

“Para construir vínculos seguros, é importante existir atitude responsável, confortadora e acolhedora diante de sinais de desconforto, dor ou necessidade de atenção das crianças. Espera-se que os(as) cuidadores(as) construam uma base segura para que elas se sintam confiantes para explorar o mundo e que, diante da experiência de sofrimentos e decepções, possam retornar à sua base, pois têm a segurança de que serão acolhidas e confortadas por quem cuida delas” (ABUCHAIM et al., 2016, p. 6).

Em Itaboraí houve a efetivação da implementação do (PI SUAS/ CF) em 2021. Atualmente o município atende 200 beneficiários e ao longo desses anos foram realizadas 18.122 visitas domiciliares. No município as famílias atendidas pelo Programa estão distribuídas no território dos CRAS Ampliação, CRAS Itambi, CRAS Jardim Imperial, CRAS Reta e CRAS Venda das Pedras.

O PMPI traz como primeira proposta na assistência a expansão do PI SUAS/ CF para todos os CRAS do município, para que possam executar o Programa em seus territórios, aumentando assim, o quantitativo de beneficiários atendidos, uma vez que, no último censo do IBGE, havia cerca de 12.000 crianças na Primeiríssima Infância no município, público prioritário de atendimento do Programa. Sugere-se a criação de uma metodologia própria e adequada, para que o município possa atender as crianças que estão na Primeira Infância que tiveram os vínculos familiares rompidos e que encontram-se em instituições de acolhimento, ou perderam um dos responsáveis em decorrência da COVID-19, como prevê o Artigo 2º da Portaria 664/2021:

“III - crianças de até 72 (setenta e dois) meses afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista no art. 101, caput, incisos VII e VIII, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e suas famílias; e IV - crianças de até

[Handwritten signatures and initials]
56



72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.”

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos integra o conjunto de ofertas da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social, sendo acessado nos Centros de Referência de Assistência Social. Segundo o Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos:

“O SCFV possui caráter preventivo, protetivo e proativo; pauta-se na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento de competências pessoais e relacionais dos usuários, que trará impacto no fortalecimento de sua autonomia.”

Os encontros do SCFV para crianças de 0 a 6 anos são ocasiões para fortalecer os seus vínculos com os familiares responsáveis, por meio de atividades guiadas e orientadas pelo educador social, alinhadas aos eixos e objetivos do SCFV. Além disso, é um momento para a criança brincar e interagir com outras crianças, fortalecendo os seus laços sociais e comunitários, contribuindo também com o seu desenvolvimento cognitivo. As Orientações Técnicas do SCFV destacam ainda que:

“SCFV para crianças de 0 a 6 anos não é creche ou pré-escola nem as substitui. Não é só recreação ou brinquedoteca. É um momento e espaço protegido de convivência, interação e trocas afetivas, com a mediação de um educador/orientador social, entre crianças e seus(suas) cuidadores(as), entre crianças com outras crianças e entre cuidadores(as) com outros(as) cuidadores(as).”

Deste modo, a nossa proposta é aumentar a adesão dessa faixa etária no SCFV e para que isso possa acontecer sugerimos estruturar de forma adequada todos os equipamentos da SEMDS, com todos os materiais necessários, sejam esses, materiais lúdicos, pedagógicos e mobiliários, podendo assim, fortalecer os grupos de SCFV, tornando-os atrativos para as crianças, além de realizar capacitações para a equipe responsável em executar o SCFV através do Programa de Educação Permanente.

Em 27 de dezembro de 2012 foi sancionada a Lei N°12.764 que instituiu a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e estabeleceu diretrizes para sua consecução. Em seu Artigo segundo, determina que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais.

Em Itaboraí tem aumentado bastante o número de crianças diagnosticadas com TEA. Em face disso, o município iniciou os trabalhos para que a pessoa diagnosticada com TEA

Assinado
CRS
57
Assinado



tenha os seus direitos assegurados. Uma das medidas tomadas foi passar a dar o direito à pessoa com TEA de ter acesso a vagas de estacionamento, preconizado através da Lei 10.098/00, que destina 2% das vagas de estacionamentos às pessoas portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida.

Pensando nisso, a proposta do PMPI é que se passe a confeccionar um cartão de estacionamento próprio para autista, uma vez que esses devem ter os direitos garantidos como qualquer outra Pessoa com Deficiência (PCD). Propomos ainda, a criação de um Projeto de Lei que aumente o quantitativo de vagas de estacionamento para PCDs, através da garantia de que os locais que disponham de mais de 100 vagas de estacionamento destinem pelo menos 2% dessas vagas para crianças com TEA, ficando 2% das vagas de estacionamento destinadas a pessoas com mobilidade reduzida e 2% a pessoas com TEA. A posteriori, mais vagas serão indicadas com o símbolo do autismo.

O anseio pela plena inclusão em nosso município, fez com que a Secretaria de Desenvolvimento Social começasse em 2022 a realizar emissão da Carteira de Identificação do Autista. Porém, observa-se em Itaboraí que as crianças na Primeira Infância têm o diagnóstico fechado com mais de um transtorno. Por essa razão, sugerimos que a Carteira do Autista passe pelas modificações necessárias para poder atender também a esse público, criando assim, a Carteira de Identificação de Transtornos, onde, asseguraremos que todos os transtornos que a criança apresente em diagnóstico estejam identificados.

O Comitê Gestor Municipal de Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação de Acesso à Documentação Básica de Itaboraí, estabelecido pelo Decreto Municipal N° 134 de 26 de agosto de 2022, nos diz que:

“CONSIDERANDO que o presente Decreto objetiva a erradicação do Sub-registro civil de nascimento por meio da realização de ações de mobilização para o registro civil de nascimento, fortalecer a orientação sobre a documentação básica, bem como universalizar o acesso gratuito ao registro civil de nascimento e ampliação do acesso gratuito ao Registro Geral - RG e ao Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, com garantia da sustentabilidade dos serviços;”

Segundo o Artigo 21, no seu inciso 2, todo ser humano tem igual direito de acesso ao serviço público do seu país. Com base nisso, o Decreto Municipal N° 134 de 26 de agosto de 2022 ainda nos diz que:

“CONSIDERANDO que a emissão da documentação básica é essencial para instrumentalizar o exercício dos direitos, ressaltando que uma criança sem registro de nascimento permanece em vulnerabilidade e violações de direitos. CONSIDERANDO que a Superintendência de Prevenção e Enfrentamento ao Desaparecimento de Pessoas e Ampliação do Acesso à Documentação Básica diz que a ausência de documentação torna a pessoa "invisível" civilmente para o Estado, equiparando-a aos desaparecidos.”

O acesso à documentação dos municípios na Primeira Infância, tornando-os não mais invisíveis à sociedade .

[Handwritten signatures and initials]
58



Segundo as Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS:

“O CREAS é uma unidade pública estatal, de abrangência municipal ou regional, referência para a oferta de trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos, que demandam intervenções especializadas no âmbito do SUAS. Sua gestão e funcionamento compreendem um conjunto de aspectos, tais como: infraestrutura e recursos humanos compatíveis com os serviços ofertados, trabalho em rede, articulação com as demais unidades e serviços da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos, além da organização de registros de informação e o desenvolvimento de processos de monitoramento e avaliação das ações realizadas.” (Brasília, 2011)

É necessário se pensar na criação de um CREAS em Manilha, visto que hoje, Itaboraí possui apenas um Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Segundo as Orientações Técnicas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS há a necessidade de implantação de 01 CREAS a cada 200.000 habitantes e, de acordo com o censo de 2022 do IBGE, Itaboraí tem cerca de 224.267 habitantes.

Com base nas situações levantadas, análise de dados de diagnósticos realizados, dos indicadores da Assistência Social do Município foram elaboradas metas e estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados, algumas sendo setoriais e outras intersetoriais para o melhor atendimento da rede municipal para a Primeira Infância.

Manilha
CREAS
59
AS)



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	1. Crianças na Primeira Infância que não são atendidas pelo PI SUAS/ CF		
INDICADOR:	200 pessoas atendidas pelo PI SUAS/PCF em 5 CRAS		
META PARA O INDICADOR:	1000 crianças atendidas por mês		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS	16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Expandir o Programa para todos os CRAS do município	75% das famílias com gestantes e crianças na primeira infância que estão inseridas no PAIF e no SCFV	10 anos	SEMDS/ PSB
1.2 Criar metodologia específica para atendimento a crianças na primeira infância com vínculos rompidos	Metodologia específica	2 anos	SEMDS/ ESTADO
1.3 Atender às crianças na primeira infância que estão institucionalizadas	100% das crianças institucionalizadas	3 anos	SEMDS

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	2. Crianças na Primeira Infância que não participam do SCFV		
INDICADOR:	Baixa adesão dessa faixa etária no SCFV		
META PARA O INDICADOR:	100%		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	05 anos		
ODS:	10 - Redução das Desigualdades e 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
2.1 Estruturar os equipamentos da SEMDS para que estejam adequados para receber o público da Primeira Infância	100% dos equipamentos aptos para receber a Primeira Infância	3 ANOS	PMI/ SEMDS
2.2 Criar grupos de SCFV para gestantes e crianças de 0 a 6 anos, com participação do cuidador	100% dos CRAS com grupos específicos para a primeira infância	4 anos	SEMDS/ PSB

América
Anne
 60
CRSAC
ASV







2.3 Criar, estruturar e fortalecer o Programa de Educação Permanente para os profissionais que estão atuando na Assistência	Formação para todos os profissionais dos CRAS formados, durante 3 meses, 12h, com presença obrigatória em 08h aula	5 anos	SEMDS
---	--	--------	-------

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	3. Famílias com crianças com TEA na primeira infância que enfrentam a falta de acessibilidade em vias públicas		
INDICADOR:	Ausência de vagas de estacionamento exclusivas para autistas		
META PARA O INDICADOR:	Que locais que disponham de 100 vagas destinem 2% de vagas destinadas a esse público		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	03 anos		
ODS:	10 - Redução das Desigualdades		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
3.1 Criar vagas exclusivas para autistas no município	Assegurar, através de PL, que os locais que disponham de mais de 100 vagas destinem pelo menos 2% de suas vagas para crianças com TEA.	03 anos	Poder Executivo
3.2 Indicar vagas no município vagas de estacionamento com o símbolo do Transtorno do Espectro Autista	Vias públicas do município sinalizadas adequadamente	03 anos	Secretaria de Transporte

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Loriana"
 - Initials "CRS" and "CRS"
 - The number "61"
 - Other illegible initials and marks.



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	4. Famílias com crianças na Primeira Infância que enfrentam a falta de acessibilidade por causa da não identificação de transtornos		
INDICADOR:	A não existência de uma Carteira de Identificação que inclua Transtornos além do TEA		
META PARA O INDICADOR:	100% das crianças com diagnósticos		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	2 anos		
ODS:	10 - Redução das Desigualdades		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
4.1 Incluir na Carteira de Identificação de Autistas outros tipos de transtornos comportamentais, quando diagnosticados	100% das crianças que já possuem a carteira do autista, incluindo nela mais de um transtorno	2 anos	SEMDS
4.2 Criar uma Carteira de Identificação de Transtornos	100% das Carteira de Identificação de Transtornos Comportamentais, que não sejam o TEA	2 anos	SEMDS

Itaboraí  
62  



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	5. Famílias com crianças na Primeira Infância que não tem certidão de nascimento		
INDICADOR:	24,84% de aumento de sub registros de 2020 a 2023		
META PARA O INDICADOR:	0% de sub registro		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	2 anos		
ODS:	10 - Redução das Desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.		
ACÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
5.1 Criar o fluxo das demais secretarias sobre o quantitativo de crianças na primeira infância sem registro de nascimento	100% das secretarias	2 anos	Comitê de Sub-Registro
5.2 Garantir o acesso das crianças na Primeira Infância aos Serviços e às Políticas Públicas de Assistência Social mesmo diante a falta de documentação.	100% das Crianças na Primeira Infância atendidas nos equipamentos da Assistência mesmo sem a documentação básica	1 ano	SEMDS

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	6. Necessidade da criação de CREAS em Manilha		
INDICADOR:	01 CREAS no município		
META PARA O INDICADOR:	2 CREAS no município		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	2 anos		
ODS:	10 - Redução das Desigualdades e 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.		
ACÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
6.1 Criar um novo CREAS no município	1 CREAS	2 anos	PMI- SEMDS

Handwritten signatures and initials:
 - Top left: *Carolina*
 - Top right: *CRS*
 - Middle: *PMI*
 - Bottom right: *SEMDS*
 - Center: 63



6.4 - Direito ao Enfrentamento às Violências:

“Querida que as pessoas fossem melhores para as outras”
Criança, entre 4 e 6 anos, Reta – Itaboraí

Ao abordar o tema das políticas direcionadas especificamente à Primeira Infância, importa mencionar o teor do art. 227 da CF, segundo o qual: “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, **além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**”. Além disso, cabe citação ao art. 5º do ECA, cuja redação é: “**Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão**”.

Deste modo, deve ser urgente e prioritário proteger a Primeira Infância contra todas as formas de violências. É preciso reforçar diariamente o reconhecimento da criança como sujeito de direitos e, para tal, recordamos o Plano Nacional da Primeira Infância (2020), que enfatiza que a sociedade deve considerar a criança em sua totalidade enquanto “sujeito, indivíduo, única, com valor em si mesma”.

A violência, por sua vez, é a ação ou omissão realizada por indivíduos, grupos, classes ou nações, isto é, é o uso intencional da força física ou poder, real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa ou contra um grupo ou comunidade, que resulte ou tenha grande possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação (Organização Mundial de Saúde, 1996). Segundo o Plano Nacional da Primeira Infância (2020):

A violência doméstica constitui a maior parte dos registros de violência contra a criança. A violência intrafamiliar, na forma de acidentes e agressões, foi a segunda maior causa de morte de crianças menores de 1 ano e de 1 a 5 anos no Brasil, em 2017 (Rede Nacional Primeira Infância, 2020, p.130).

A violência, nas suas diferentes formas - física, psicológica, sexual, patrimonial e de negligência, causa dor, sofrimento e agravos à integridade física e à integridade psicológica. Os agravos físicos podem ser temporais (hematomas, cortes) ou permanentes (que deixam sequelas físicas irreversíveis, como dano cerebral ou outras deficiências e até mesmo a morte). Os agravos psicológicos interferem na formação e no desenvolvimento da criança, podendo causar dificuldades de aprendizagem, insegurança para a tomada de decisões, baixa

Amélia
Amie
64
CRSBB
Agilge



autoestima, dificuldades de se relacionar socialmente e outros de maior gravidade e comprometimento emocional.

Segundo o art. 70 do ECA “É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente”. Nesta direção, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão atuar de forma articulada na elaboração de políticas públicas e na execução de ações destinadas a coibir o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e difundir formas não violentas de educação de crianças.

Assim, o ECA (Brasil, 1990) determina as principais ações que deverão nortear as propostas do município no que tange a prevenção às violências como:

I.A promoção de campanhas educativas permanentes para a divulgação do direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos;




II.A integração com os órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, com o Conselho Tutelar, com os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente e com as entidades não governamentais que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

III.A formação continuada e a capacitação dos profissionais de saúde, educação e assistência social e dos demais agentes que atuam na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para o desenvolvimento das competências necessárias à prevenção, à identificação de evidências, ao diagnóstico e ao enfrentamento de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente;

IV.A promoção de estudos e pesquisas, de estatísticas e de outras informações relevantes às consequências e à frequência das formas de violência contra a criança e o adolescente, para a sistematização de dados nacionalmente unificados e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas;

V.O respeito aos valores da dignidade da pessoa humana, de forma a coibir a violência, o tratamento cruel ou degradante e as formas violentas de educação, correção ou disciplina;

VI.A celebração de convênios, de protocolos, de ajustes, de termos e de outros instrumentos de promoção de parceria entre órgãos governamentais ou entre estes e entidades não governamentais, com o objetivo de implementar programas de erradicação da violência, de tratamento cruel ou degradante e de formas violentas de educação, correção ou disciplina;

Amun  *CRS/BA*
Amue 65 
AD 



VII.A promoção de programas educacionais que disseminem valores éticos de irrestrito respeito à dignidade da pessoa humana, bem como de programas de fortalecimento da parentalidade positiva, da educação sem castigos físicos e de ações de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente.

Tais orientações encontram ressonância no Marco Legal da Primeira Infância, nos artigos 5º, 10º e 12º por exemplo, os quais versam sobre a proteção contra as violências como área prioritária para as políticas públicas para a Primeira Infância; sobre a capacitação e qualificação continuada de profissionais que atuem em programas e políticas destinados à criança na Primeira Infância; e sobre a integração entre família, sociedade e Estado na proteção às crianças na Primeira Infância. Ademais, encontramos suporte também no Plano Nacional da Primeira Infância, que norteou e especificou as recomendações do Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes.

Nesse sentido, na construção deste Eixo de Enfrentamento às Violências, tomando como norte os marcos e legislações supracitadas, elencamos como principais pontos de atenção e ação:

- **Aumento dos índices de violências domésticas e sexuais na Primeira Infância**

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2023, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, entre 2021 e 2022, a taxa de estupro e estupros de vulneráveis cresceu 8,2%, com um total de 74.930 registros. Destes, 75,8% foram cometidos contra pessoas incapazes de consentir, seja pela idade (menores de 14 anos) ou por qualquer outro atravessamento (deficiências, enfermidades, etc). O Anuário também aponta que:

[...]10,4% das vítimas de estupro eram bebês e crianças com idade entre 0 e 4 anos; 17,7% das vítimas tinham entre 5 e 9 anos e 33,2% entre 10 e 13 anos. Ou seja, 61,4% tinham no máximo 13 anos. Aproximadamente 8 em cada 10 vítimas de violência sexual eram menores de idade (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023).

Outrossim, o estudo observa que, em relação ao sexo da vítima, 88,7% são meninas, sendo que o número de registros tem um **pico entre 3 e 4 anos de idade**, mas alcança sua maior frequência com vítimas de 13 anos. É importante ressaltar que em relação à categoria de raça/cor, as **crianças negras (pretas e pardas) figuram como as principais vítimas**, formando um percentual de 56,8% dos casos. Em seguida aos dados de estupro de vulnerável, o Fórum Brasileiro de Segurança Pública aponta os maus tratos como o segundo

66
[Handwritten signatures and initials]



maior crime cometido contra crianças e adolescentes no país, totalizando 22.527 casos em 2022. Deste total, 7.697 foram cometidos contra a faixa etária de **5 a 9 anos** (sendo esta a faixa com mais vítimas), seguida pelas faixas de 0 a 4 anos e de 10 a 13 anos. Em relação ao perfil racial das crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, o Anuário destacou que 50,6% são negras.

Sobre o município de Itaboraí, segundo o *Guia da Primeira Infância: Conhecendo os Índices de Violências na Primeira Infância Para Tecer Novos Caminhos* (Movimento de Mulheres em São Gonçalo, 2023), que analisou informações obtidas através do Disque 100, no primeiro semestre de 2022 já era possível observar um aumento vertiginoso das denúncias e violações contra crianças na Primeira Infância em relação ao ano de 2021. Ao atualizarmos esses dados, é possível notar a persistência de tal crescimento, uma vez que no ano de 2023 as violações contra crianças na Primeira Infância mais que duplicaram, totalizando 836 violações (em 2022 haviam sido registradas 389). Essa tendência acompanha o cenário nacional no que diz respeito ao aumento do número de casos e, além disso, ao perfil racial das vítimas, tendo em vista que as crianças negras aparecem no topo das estatísticas de Itaboraí, somando mais de 60% dos casos registrados pelo Disque 100 em 2023.

Faz-se necessário um destaque aqui: sobre o entrelaçamento do racismo e os seus impactos no desenvolvimento infantil, principalmente quando constatamos que a maioria das crianças violentadas são negras, **prevenir violências é também descortinar as intersecções de cor e raça como indicadores de desigualdades sociais e de violação de direitos fundamentais**. Desta forma, quando nos deparamos com indicadores sobre a questão social no Brasil, observamos que as mulheres negras estão na base da pirâmide social, historicamente. São a parcela mais pobre da sociedade brasileira e, conseqüentemente, desprovidas de direitos fundamentais como habitação, saúde, alimentação, educação e emprego. São essas mulheres as mais vulneráveis a toda forma de violência e seus filhos são frutos dessas desigualdades estruturais que se interseccionam com as desigualdades de classe e raça, gênero, sexualidade, idade, etnia, territorialidade e status de cidadania. Todos esses marcadores impactam o desenvolvimento infantil, principalmente quando constatamos em dados estatísticos que as crianças mais vulneráveis a todo tipo de violência são as crianças negras.

Em relação à faixa etária, observamos que as crianças de 4 anos de idade aparecem no topo das estatísticas do Disque 100, figurando como a faixa mais vulnerável às

Handwritten signatures and initials:
67
Handwritten signatures and initials, including "Anue", "AS", "se", and "CBBB".



violações de direitos. Cabe destacar o índice envolvendo a Primeiríssima Infância (0 a 3 anos de idade), ou seja, os 1000 dias de maior desenvolvimento do ser humano, somando 50,6% dos casos de violações envolvendo crianças de 0 a 6 anos de idade no município.

- **Dificuldade de acesso aos serviços especializados**

Como descrito no capítulo de caracterização de Itaboraí, a maior parte do município é composta por áreas rurais ou periurbanas. Em contraponto, notamos que a maior concentração de serviços públicos, como CREAS, Centros de Atenção Psicossocial, Ambulatórios de Saúde Mental, Secretaria de Educação e diversos outros, está localizada no centro da cidade.

Tal fato por si só já configura um importante obstáculo no acesso à atenção integral às crianças vítimas de violência, tendo em vista que a maior parte da população de Itaboraí encontra-se nas regiões periféricas do município. Entretanto, observamos também um alto índice de pessoas classificadas em situação de extrema pobreza (renda mensal per capita igual ou inferior a R\$ 100,00), totalizando 36,7% dos **inscritos no CadÚnico**, de acordo com os dados mais recentes da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Tal dado lança luz sobre uma questão crucial no cuidado às famílias: como é possível sustentar um acompanhamento integral, voltado para a mitigação dos agravos decorrentes das violências sofridas, considerando que grande parte da população municipal reside em áreas afastadas do centro, onde, lembrando, estão concentrados os serviços de atendimento, e um número considerável delas encontra-se em situação de extrema pobreza?

- **Subnotificação dos casos de violência**

Tais dados, ao passo em que são alarmantes e expressivos, também são essenciais para que possamos discutir e pensar políticas públicas de proteção e atenção aos casos de violências contra crianças. São eles que norteiam nossas ações, investimentos e debates, tornando imprescindível o alinhamento das instituições e serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos no que concerne à notificação e levantamento de dados.

Segundo o Art. 13 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990), **os casos de suspeita ou confirmação de violência contra crianças e adolescentes devem obrigatoriamente ser notificados aos Conselhos Tutelares e autoridades competentes.** Para tal, é utilizada a ficha SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação/ficha

Amir
Anna
AS
CRS
CRS
68
AS
AS



de notificação individual, que também é recebida pela Vigilância Epidemiológica municipal a fim de compor dados epidemiológicos e estatísticos acerca da incidência de violências no município. Segundo o Ministério da Saúde (2017), “o trabalho de cada profissional que atende pessoas em situação de violência é estratégico para o fortalecimento da vigilância e da rede de atenção e proteção”, além de desempenhar importante função na formulação de políticas públicas. Deste modo, **todos, e não exclusivamente a saúde**, devem preencher a ficha SINAN, tendo em vista que:

É a única notificação que pode ser realizada não só pelos profissionais de saúde, mas também por outros profissionais, inseridos em outras políticas, como assistência social (nos CRAS e CREAS), na Justiça, Conselho Tutelar, Centro Especializado de Atendimento à Mulher e outros (Silva, 2018, p. 16).

Desde 2002, o Ministério da Saúde vem apontando para uma subnotificação dos casos de violência contra crianças, afirmando que chegam aos serviços especializados apenas 2% dos casos de abuso sexual infantil ocorridos dentro do contexto familiar e 6% dos casos de abuso sexual ocorridos fora desse contexto (MS, 2002). Isso quer dizer que se um serviço especializado atende, por exemplo, 50 crianças, outras 2.500 continuam desprotegidas e invisibilizadas dentro de suas casas, enquanto outras 833 permanecem relegadas ao silêncio sobre violências sofridas em espaços externos.

Essa discrepância brutal entre as vidas infantis afetadas pela violência e os números passíveis de registro pela Ficha SINAN escancara diversas problemáticas pertinentes ao Plano Municipal pela Primeira Infância. Destacamos, assim, a urgência de uma atenção para a importância de dados epidemiológicos e estatísticos na elaboração de políticas públicas, o que torna necessário um reforço constante em torno da centralidade da notificação dos casos de violência contra crianças na Primeira Infância. Somado a isso, faz-se fundamental que o município pense nas capacitações e rotinas de educação permanente dos profissionais que lidam com crianças no que diz respeito ao preenchimento da ficha SINAN e de sua relevância enquanto norteadora de ações e investimentos públicos.

- **Ausência de Serviços e Programas especializados na área da defesa e responsabilização**

A partir de todos os dados expostos, fica mais do que evidente a necessidade de equipamentos especializados no município para atender crianças vítimas de violência em suas singularidades. Atualmente, estes vulneráveis recebem acompanhamento pelo CREAS e CAPSi, os quais, apesar da reconhecida importância e relevância, enfrentam o desafio de absorver todas as demandas referentes às situações de violências contra crianças em Itaboraí.

Dimas
CRAS
69
FSU
920
914



criando uma saturação nos serviços e, por consequência, nos profissionais que atuam em seus espaços. Ademais, cabe ressaltar que ambos os equipamentos abarcam diversas outras demandas que não necessariamente se vinculam à violência, lançando luz sobre a pertinência de pensarmos em serviços especializados nas particularidades e especificidades imbricadas em casos de violências contra crianças na Primeira Infância.

Com isso, é de extrema relevância que seja implementada uma Delegacia Especializada de Atendimento à Criança Vítima de Violência no município de Itaboraí, tendo em vista que a única DP do Rio de Janeiro com esta especialidade localiza-se na capital do estado. Diante disso, resta às crianças vítimas de violências a imposição de irem a delegacias cujos profissionais ou instalações podem não ter o preparo adequado para lidar com estas violações. Ter um espaço próprio para os aludidos fins é indispensável, sobretudo, ao considerar o que dispõe a Lei nº 13.431/2017 em seu art. 10: **“A escuta especializada e o depoimento especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.”** Além disso, a mesma lei trata em seu art. 12 sobre a necessidade de profissionais especializados para realizarem essa escuta.

Nesse mesmo sentido, faz-se necessária a implementação de um Instituto Médico Legal no município de Itaboraí, uma vez que o IML mais próximo da cidade localiza-se em São Gonçalo. A distância entre as duas áreas acaba se impondo como uma barreira para muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social, que, muitas vezes, não dispõem de recursos financeiros que possibilitem esse deslocamento. Tal fato representa não só um tensionador de questões sociais e econômicas no cuidado às situações de violência, mas também impede que violências que efetivamente deixaram marcas no corpo sejam constatadas e comprovadas.

Assim, para cada situação elencada acima, foram elaboradas propostas organizadas nos quadros operativos a seguir:



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	1. Aumento dos índices de violências domésticas e sexuais na PI		
INDICADOR:	48.6% de violações contra crianças na Primeira infância		
META PARA O INDICADOR:	Reduzir as taxas de violências contra a primeira infância no município		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 3 - saúde e bem estar 5 - igualdade de gênero 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Elaborar material gráfico e/ou digital educativo a ser trabalhado nas diversas instâncias de atendimento à primeira infância para a prevenção de violências domésticas e sexuais contra crianças na primeira infância.	1 material específico para cada secretaria elaborado e veiculado nos canais e redes sociais e distribuído nas instituições	1 ano	Comunicação/educação/assistência/OSCs/Saúde/
1.2 Promover ações de visibilidade e de sensibilização sobre PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ENFRENTAMENTO às violências contra crianças na primeira infância	1 ação de rua por setor/secretaria por data comemorativa específica	10 anos	Todos os órgãos do SGD
1.3 Criar programa intersetorial nos CEMEI/escolas para garantir a promoção da cultura de paz e o direito ao brincar	100% dos CEMEI/Escolas, 1 atividade por mês em cada unidade escolar, durante o período escolar, nos 8 distritos	2 anos	Educação, Assistência, Esporte e Lazer, Meio Ambiente, Cultura

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Initials] [Signature] [Initials]
 71
 [Signature]



1.4 Realizar atendimentos especializados, articulados em rede, a crianças vítimas de violências domésticas na Primeira Infância e seus familiares em local estruturado para a faixa etária.	100% dos atendimentos realizados, com parcerias público privadas com todas as osc's que atuam contra a violência na PI no município, com cooperação e financiamento e termo de fomento	2 anos	Osc's/secretarias/prefeitura/institutos/parcerias público privadas
1.5 Formar e capacitar permanentemente profissionais de saúde, educação, assistência social, segurança, Conselho Tutelar, OSC, e demais atores do SGD para PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E ENFRENTAMENTO às violências contra crianças, com foco na primeira infância	1 formação inicial de 40 horas presencial, seguida de formações/capacitações remotas a cada bimestre	10 anos	Comunicação/educação/assistência/OSCs/Saúde/Segurança
1.6 Elaboração de plano de capacitação continuada para os conselheiros tutelares.	1 plano elaborado	6 meses	CMDCA GT CAESCA, e Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde
1.7 Elaborar o Plano Municipal de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual	1 plano elaborado	1 ano	CMDCA GT CAESCA, e Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde Osc'S
1.8 Criar linha de cuidados intersetorial para autores de violências contra crianças e adolescentes com destaque a primeira infância.	12 ações continuadas promovidas	2 anos	GT CAESCA, e Núcleo de Prevenção à Violência e Promoção da Saúde

Handwritten signatures and initials, including the number 72.



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	2. Ausência de Fluxo Intersetorial Municipal para o atendimento a crianças vítimas de violências na primeira infância e seus familiares		
INDICADOR:	Inexistência de um fluxo intersetorial municipal para atendimento às crianças de 0 a 6 anos e suas famílias em situação de violências		
META PARA O INDICADOR:	1 fluxo construído e monitorado		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	3 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 3 - saúde e bem estar 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
2.1 Promover reuniões intersetoriais e interinstitucionais periódicas através do GT CAESCA, CMDCA e da Promotoria da Infância e Juventude para ampliar o debate de fluxo intersetorial de atendimento às crianças vítimas de violências	1 reunião mensal intersetorial para avaliação e monitoramento do fluxo	1 ano	CMDCA, Promotoria da Infância e Juventude, GT CAESCA
2.3 Criar fluxo intersetorial de atendimento às crianças na primeira infância vítimas de violências domésticas e/ou sexuais	1 reunião bimestral intersetorial entre os serviços do SGD	1 ano	Todos os órgãos do SGD
2.4 Monitorar e revisar, a cada 2 anos, o fluxo de atendimento a Crianças Vítimas de Violências na Primeira Infância	1 reunião bienal intersetorial para avaliação e monitoramento do fluxo	3 anos	Todos os órgãos do SGD

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the number 73.



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	3. Dificuldade de acesso das famílias com crianças vítimas de violência aos serviços especializados pela falta de um auxílio passagem e outros benefícios		
INDICADOR:	Número reduzido de atendimentos em relação ao crescente aumento dos índices de violência doméstica e sexual na PI.		
META PARA O INDICADOR:	Garantir em 100% o acesso às crianças vítimas de violência e suas famílias aos serviços especializados		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	5 anos		
ODS:	1 - erradicação da pobreza 3 - saúde e bem estar 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
Benefício Eventual/Auxílio Passagem para Acesso aos Serviços Especializados: Estabelecer um programa de benefício eventual ou auxílio passagem para as famílias em situação de vulnerabilidade que necessitam acessar os serviços especializados de atendimento às situações de violência na primeira infância.	Eliminar barreiras financeiras para o acesso aos serviços especializados. Incluir essa priorização no Plano Plurianual (PPA) e nas peças orçamentárias .	2 anos	Assistência Social Saúde

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	4. Subnotificação dos casos de violência		
INDICADOR:	Número de Notificações da Vigilância Epidemiológica		
META PARA O INDICADOR:	Garantir em 100% das secretarias capacitadas para a notificação		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	2 anos		
ODS:	3 - saúde e bem estar 5 - igualdade de gênero 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
4.1 Divulgar, em ampla escala, índices de violências na Primeiríssima e Primeira Infância, fazendo a população conhecer a problemática e tornando-a vigilante e informada para a ação.	1 ação de divulgação realizada anualmente	1 ano	CMDCA Saúde – Assistência Social Vigilância Epidemiológica
4.2 Implementar o fluxo municipal de preenchimento e entrega de notificações compulsórias acerca das violências (suspeitas ou confirmação) através de reunião intersetorial e publicação em Diário Oficial	1 fluxo publicado em DO e em funcionamento	1 ano	CMDCA Saúde - Vigilância Epidemiológica
4.3 Formação para os profissionais da Atenção Básica da Saúde e Educação Infantil sobre a temática de identificação dos sinais de violência na primeira infância e procedimentos nos casos onde houver a suspeita.	1 formação de 20 horas a cada 6 meses	1 ano	CMDCA Saúde – Assistência Social OSC'S
4.4 Informar gestores municipais, através de audiência pública, sobre dados estatísticos levantados acerca da violência doméstica na primeira infância.	1 audiência pública por ano	1 ano	CMDCA Saúde - Vigilância Epidemiológica

Handwritten signatures and initials:
 - "Larissa" (signature)
 - "75" (number)
 - "ASV" (initials)
 - "SLO" (initials)
 - "CASSIA" (signature)
 - "MAY" (signature)



4.5 Reduzir a subnotificação, articulação do Setor saúde com os demais setores e com a sociedade civil para o cumprimento da notificação compulsória, prevista no Estatuto da Criança e do adolescente.	Reuniões trimestrais	1 anos	CMDCA Saúde – Assistência Social Vigilância Epidemiológica OSC'S
4.6 Promover Capacitações dos atores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e da Mulher para o preenchimento da Ficha SINAN	1 formação híbrida de 20 horas a cada 6 meses	6 meses	CMDCA Saúde – Assistência Social Vigilância Epidemiológica OSC'S
4.7 Promover capacitação para o SGD para a implementação do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) que visa gerar informações, a partir dos conselhos tutelares, para subsidiar políticas públicas.	1 formação híbrida de 20 horas a cada 6 meses	1 anos	CMDCA

76



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	5. Ausência de Serviços e Programas Especializados na área da Defesa e Responsabilização na Primeira Infância		
INDICADOR:	Número expressivo de atendimentos realizados fora do município - Crianças que precisam de atendimento nesses serviços são encaminhadas para municípios vizinhos, atrasando ações de cunho emergencial na defesa.		
META PARA O INDICADOR:	100% dos atendimentos realizados no município		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	4 anos		
ODS:	3 - saúde e bem estar 5 - igualdade de gênero 10 - redução das desigualdades 16 - paz, justiça e instituições fortes 17 - parcerias em prol das metas		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Implantar uma Delegacia Especializada de Atendimento à Criança Vítima de Violências	01 unidade implantada	4 anos	Segurança Pública
1.2 Implantar Instituto Médico Legal	01 unidade implantada	4 anos	Segurança Pública
1.3 Estruturar Núcleo de Avaliação de Suspeitas de Violências Domésticas e Sexuais na Primeira Infância	01 unidade implantada	2 anos	Assistência Social OSCs
1.4 Buscar parcerias com organizações não governamentais para ampliação dos serviços governamentais de atendimento especializado a crianças da PI e suas famílias vítimas de violência	1 parceria	1 ano	Assistência Social OSCs

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature] 77 [Signature]
 [Signature]



6.5 - Direito à Cidade:

A expressão “direito à cidade” foi originalmente cunhado pelo filósofo e sociólogo francês Henri Lefebvre em 1968, ano que ficou marcado pelo potente movimento iniciado pelas juventudes engajadas na luta por direitos civis, oposição ao conservadorismo, crítica à guerra no Vietnã, entre outras. Lefebvre estava sensível às vozes e aos movimentos que irrompiam nas ruas, percebendo que as cidades haviam se convertido no locus de reprodução das relações capitalistas, mas também onde a resistência poderia constituir formas de superação criativa desse modelo.

O Direito à Cidade é um direito humano e coletivo, que diz respeito tanto a quem nela vive, quanto às futuras gerações. É um compromisso ético e político de defesa de um bem comum essencial a uma vida plena e digna em oposição à mercantilização dos territórios, da natureza e das pessoas. Todos nós construímos a cidade pouco a pouco no nosso cotidiano: pegando o ônibus para ir trabalhar, construindo nossas casas, elegendo prefeitos e vereadores, participando das mobilizações em nossa vizinhança. Se produzimos coletivamente a cidade, temos também o direito de habitar, usar, ocupar, produzir, governar e desfrutar de forma igualitária.

“Queria que meu bairro tivesse segurança para que eu possa brincar na rua”

Quando tudo isso é pensado a partir da primeira infância, devemos considerar que existem necessidades urgentes em todos os eixos, setores e organizações da sociedade civil. Nossa geração futura precisa estar bem cuidada e com amplitude de direitos.

Resgatar essa dimensão utópica do direito à cidade é fundamental para alimentar as lutas atuais contra a violência às crianças deste país, principalmente de Itaboraí. É preciso entender que lutar por vida digna sobre nossas crianças não está ligado a viés político partidário ou ideologia política, existe a necessidade de um debate amplo, pensando sobre alimentação, acesso à saúde, moradia, educação, transporte seguro e de qualidade.

A Constituição da Federação Brasileira de 1988, no Art. 227 diz:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à educação, à alimentação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”



O artigo citado, demonstra que enquanto sociedade estamos falhando e devemos urgentemente pensar no caminho de volta à cidade. Diminuir ou zerar o número de crianças em situação de rua, deve ser uma prioridade emergencial pensando em acesso à moradia e regulamentação familiar.

O Plano Municipal da Primeira Infância de Sobral/CE é um exemplo bem-sucedido de como o direito à cidade para a primeira infância pode ser garantido. O plano, aprovado em 2014, estabeleceu uma série de ações para promover o acesso das crianças a espaços públicos seguros, acessíveis e inclusivos. Como resultado dessas ações, o município foi reconhecido como um dos mais avançados do Brasil na promoção da primeira infância, o plano foi premiado e inspirou países da África. Um dos pontos fortes do PMPI de Sobral/CE é o combate à fome, que inclusive os números no País, ainda são altos. 32 milhões de crianças vivem na pobreza no Brasil, muitas delas em insegurança alimentar. Todos os dias, em média 11 crianças menores de 5 anos são internadas por desnutrição no Brasil (Ação Cidadania, 2023).

Acreditar e investir na Agricultura Familiar, é uma das ações, que precisam ser implementadas em nosso município, para o combate à fome e desnutrição de cada criança dessa cidade. Ao realizar cuidado de cultivo próprio, com alimentos frescos e saudáveis, há um valor nutricional maior no que tange, fortalecimento do sistema físico e prevenção de doenças.

“Quero flores e árvores no quintal de minha casa”

Vale citar aqui a LEI N° 13.257, DE 8 DE MARÇO DE 2016, que nos artigos a seguir fortalecem a garantia de direitos da Criança e do Adolescente no que tange Direito à Cidade, que são:

Art. 5º Constituem áreas prioritárias para as políticas públicas para a primeira infância a saúde, a alimentação e a nutrição, a educação infantil, a convivência familiar e comunitária, a assistência social à família da criança, a cultura, o brincar e o lazer, o espaço e o meio ambiente, bem como a proteção contra toda forma de violência e de pressão consumista, a prevenção de acidentes e a adoção de medidas que evitem a exposição precoce à comunicação mercadológica.

Art. 14º As políticas e programas governamentais de apoio às famílias, incluindo as visitas domiciliares e os programas de promoção da paternidade e maternidade responsáveis, buscarão a articulação das áreas de saúde, nutrição, educação, assistência social, cultura,

Amair
Amair
79
Amair



trabalho, habitação, meio ambiente e direitos humanos, entre outras, com vistas ao desenvolvimento integral da criança.

Art. 15° As políticas públicas criarão condições e meios para que, desde a primeira infância, a criança tenha acesso à produção cultural e seja reconhecida como produtora de cultura.

Art. 17° A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão organizar e estimular a criação de espaços lúdicos que propiciem o bem-estar, o brincar e o exercício da criatividade em locais públicos e privados onde haja circulação de crianças, bem como a fruição de ambientes livres e seguros em suas comunidades.

As condições climáticas tem sido um tema super debatido ultimamente e com grande urgência. Em Itaboraí, ainda não foi implementada a LEI 12.305 de 2 de Agosto de 2010 que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, que tem impacto direto no Meio Ambiente, e que afeta a vida das crianças com enchentes e alagamentos que estão sendo causados pelas condições do Clima. Esgotamento Sanitário é um problema grave em nosso Município, segundo o Instituto Águas e Saneamento, que traz dados importantíssimos a serem considerados e tratados. Existe uma outra necessidade que é a restauração dos Rios Macacu, Casseribu, Iguá, Aldeia e Várzea.

Itaboraí tem um problema de transporte público crônico, que vem se arrastando há décadas. O Observatório de Itaboraí, criou a Agenda 2030: Transporte, que faz um diagnóstico completo da real situação do nosso Município. Existem locais da cidade, que só tem ônibus, duas vezes ao dia. Morada do Sol, um bairro dentro do Distrito de Itambi, não tem acesso direto ao centro. Outro ponto é o fortalecimento do Tarifa Zero, que está descrito na Agenda do Observatório, que se implantado, irá diminuir grande parte dos problemas de acesso. Existe uma necessidade urgente da ampliação do número de ônibus escolares, para que se possa alcançar mais crianças.

O acesso à cultura precisa ser ampliado para áreas fora do centro. Com a dificuldade de acesso ao centro de Itaboraí, muitas famílias, principalmente crianças, ficam sem participar de atividades culturais quando são feitas somente na área central da cidade, por isso a necessidade da descentralização das atividades culturais e criação de centros culturais nos distritos mais distantes do centro.

Handwritten signatures and initials:
- A signature that appears to be "CASSA"
- A signature that appears to be "Rumo"
- The number "80"
- The date "28/09/2024"
- Other illegible initials and marks.



O aumento das diversas violências contra a criança nos últimos anos tem se diversificado, principalmente com o aumento do acesso à internet nas escolas. Com isso é importante pensar na valorização dos profissionais de segurança pública municipal. Ampliação do trabalho da Guarda Municipal, com o aumento de viaturas da Ronda Escolar, compra de materiais, abertura de edital para contratação de mais profissionais, criação de “Zonas Seguras” e criação de um centro de Segurança Pública Municipal, são ações que devem ser consideradas com urgência.

Segurança Pública se fortalece diretamente com ações nos territórios. Uma das ações necessárias é o compromisso do poder público em manter pontos de ônibus e ruas com iluminação de led, pensando que para além da segurança isso ajuda também na mobilidade de pessoas com baixa visão, entre outros casos.





A Primeira Infância não pode ser tratada como segunda opção no orçamento público. Deve-se levar em consideração que nossas crianças são a possibilidade de um futuro mais justo e democrático. Itaboraí é um município histórico e de solo sagrado, crianças sendo brancas, pretas, amarelas ou pardas, vão ser as regentes de uma nova sociedade que carregará equidade, igualdade e sensibilidade a toda e qualquer causa existente.

Fazer uma festa na praça ou uma passeata na rua. Andar por aí sem medo, independente da hora ou lugar. Contar com transporte digno, coleta seletiva e compostagem. Poder decidir o que é melhor para seu bairro, sua cidade e seu país.

Tudo isso é Direito à Cidade!



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	1. Falta de saneamento básico em algumas regiões		
INDICADOR:	População total com acesso ao serviço de esgotamento sanitário - 20,6% da população com acesso a serviços de esgotamento sanitário		
META PARA O INDICADOR:	100% da população		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1- Erradicação da Pobreza 6- Água Limpa e Saneamento 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura 10- Redução das Desigualdades 11- Comunidades Sustentáveis 17- Parcerias e Meios de Implementação		
AÇÕES	METAS	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Criar o conselho municipal de saneamento básico	1 Conselho Municipal criado	2 anos	Poder Executivo
1.2 Criar o Fundo municipal de Saneamento	1 Fundo criado	3 anos	Conselho Municipal de Saneamento Básico
1.3 Criar política municipal de saneamento básico através do Conselho Municipal de Saneamento Básico	1 Política Municipal elaborada	2 anos	Conselho Municipal de Saneamento Básico
1.4 Construir plano de ações para emergências e contingências	1 Plano de ação construído	2 anos	Conselho Municipal de Saneamento Básico/Defesa Civil
1.5 Regularizar a coleta de lixo nas áreas onde já existe	100% das áreas onde já existe	2 anos	Secretaria de Serviços Públicos/Terceirizada
1.6 Realizar a coleta de lixo nas áreas periféricas onde não existe	100% das áreas onde não existe	4 anos	Secretaria de Serviços Públicos/Terceirizada
1.7 Aumentar o acesso ao saneamento básico e água potável nas áreas periféricas da cidade.	100% da população com acesso a saneamento básico	10 anos	Secretaria de Planejamento/Serviços Públicos/Secretaria de Obras/Águas do Rio

América 
Anne 
FSV 
glo 



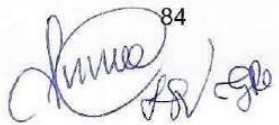


1.8 Implementar e executar a Lei 12305/2010, que regulamenta a política nacional de coleta e manejo de resíduos sólidos	100% do município	4 anos	Poder Executivo
1.9 Aumentar a abrangência de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas	100% do município	10 anos	Poder Executivo/Águas do Rio
1.10 Aumentar o acesso aos serviços de abastecimento de água	84,2% da população	10 anos	Poder Executivo/Águas do Rio
1.11 Aumentar o acesso aos serviços de esgotamento sanitário	66,95% da população	10 anos	Poder Executivo/Águas do Rio

83



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	2. Insegurança alimentar		
INDICADOR:	Taxa de obesidade/taxa de desnutrição - 11,1%de crianças em obesidade infantil - aumento de crianças com sobrepeso na primeira infância em 2020/ 15% de crianças menores de 5 anos com peso e altura não adequadas à faixa etária		
META PARA O INDICADOR:	100% das pessoas		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1- Erradicação da Pobreza 2- Fome Zero e Agricultura Sustentável 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura 10- Redução das Desigualdades 11- Comunidades Sustentáveis 17- Parcerias e Meios de Implementação		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
2.1 Fortalecer a parceria do município com estado para a reativação do Restaurante popular	1 Restaurante Popular reativado	1 ano	Estado/Município/Legislativo
2.2 Ampliar o programa moeda social para famílias com crianças de 0 a 6 anos em situação de vulnerabilidade	100% das famílias	4 anos	Sec Desenvolvimento social/Banco Pedra Bonita
2.3 Criar hortas comunitárias e similares em alguns territórios/espacos ociosos	1 Horta para cada um dos 8 distritos/territórios criada	4 anos	Associação de moradores/secretaria de meio ambiente/Sec de Agricultura/comunidade
2.4 Ampliar pontos de venda e troca de produtos produzidos localmente (agricultores familiares e hortas comunitárias) nas praças e espaços públicos	1 ponto de venda e troca por distrito	4 anos	Associação de moradores/secretaria de meio ambiente/Secretaria de Agricultura/comunidade
2.5 Criar cozinhas comunitárias	1 cozinha em cada um dos 8 distritos	10 anos	Secretaria de Planejamento/Prefeitura/Agricultura



2.6 Identificar famílias com crianças da PI para o projeto de fortalecimento da agricultura familiar, capacitar as famílias para realizarem o cultivo de forma adequada e sustentável	100% das famílias com capacidade para serem agricultores familiares	3 anos	Sec Meio Ambiente/ Associação de moradores/ Sec Desenvolvimento Social
---	---	--------	--

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	3. Falta de transporte público		
INDICADOR:	Dados sobre transporte Agenda 2030 do Observatório		
META PARA O INDICADOR:	Ampliar em 100% a cobertura de transporte público no município		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	1- Erradicação da Pobreza 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura 10- Redução das Desigualdades		
ACÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
3.1 Ampliar os ônibus escolares dobrando o número de 42 para 84	42 ônibus escolares adquiridos	6 anos	Secretaria de Educação/ Sec Transporte/Conselho de Transporte Escolar
3.2 Oferecer transporte coletivo gratuito a toda a população em todos os distritos	100% dos distritos com transporte coletivo gratuito	4 anos	Secretaria de Transporte
3.3 Criar um vale social municipal, como política pública, garantindo o transporte gratuito para os responsáveis por crianças da PI para atendimentos diversos, como saúde, atividades extra classe, atendimentos psicossociais etc	100% das famílias da PI	2 anos	Todas as secretarias

[Handwritten signatures and initials]

85


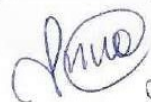




SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	4. Carência de Centros Culturais, com atividades esportivas , lúdicas e com atividades adaptadas para crianças da PI		
INDICADOR:	43% das crianças de 0 a 6 anos com acesso à cultura/0 centros culturais/esportivos		
META PARA O INDICADOR:	aumentar de 43% para 95% das crianças com acesso à cultura/1 centro cultural/esportivo por distrito		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	10- Redução das Desigualdades 11- Comunidades Sustentáveis 17- Parcerias e Meios de Implementação		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
4.1 Realizar levantamento de espaços, imóveis, construções, edifícios, casas que possam ser adaptados para centros culturais	1 levantamento por distrito	2 anos	Secretaria de Cultura/Secretaria de Esporte/Secretaria de Planejamento/
4.2 Adaptar imóveis subutilizados em cada distrito para a criação de centros culturais	100% dos distritos levantados na pesquisa com imóvel adaptado para centro cultural/esportivo	4 anos	Secretaria de Cultura/Secretaria de Esporte/Secretaria de Planejamento/
4.3 Construir centros culturais nos distritos onde não foi possível adaptar algum espaço para o centro cultural	Centros Culturais construídos em 100% dos distritos em que não foi possível adaptação no imóvel	8 anos	Secretaria de Cultura/Secretaria de Esporte/Secretaria de Planejamento/
4.4 Contratação de profissionais para os centros culturais, através de concurso público	1 equipe multidisciplinar em cada centro com, pelo menos, 1 profissional de cada uma das áreas a seguir: agente cultural, pedagogia, educação física,	2 anos	Secretaria de Cultura/Secretaria de Esportes

[Handwritten signatures and initials]
86



	artes, psicopedagogia, psicologia, musicoterapia, professor mediador		
4.5 Formar os profissionais contratados para trabalhar nos centros culturais	1 formação inicial de 40 horas presencial 1 formação online por trimestre	10 anos	Secretaria de Cultura/Secretaria de Esportes
4.6 Adquirir materiais específicos para os centros	100% dos materiais necessários adquiridos como: mobiliário, equipamentos, materiais gráficos e lúdicos, instrumentos musicais, uniforme, materiais esportivos, jogos, cultura de forma geral	4 anos	Secretaria de Cultura
4.7 Proporcionar acesso à cultura das crianças da PI através dos Centros Culturais/Esportivos	1 visita por semestre aos centros culturais das crianças de 0 a 6 anos de Itambi, Manilha, Cabuçu, Pachecos, Visconde de Itaboraí, Porto das Caixas e Sambaetiba, organizados pelos centros culturais/esportivos com ônibus escolares	4 anos	Secretaria de Cultura/Secretaria de Educação

Itaboraí 
 87 




4.8 Implementar a proposta do Plano Municipal de Cultura que preconiza a "cultura itinerante"	1 equipe de cultura local itinerante criada 1 visita da equipe por semestre/distrito	2 anos	Secretaria de Cultura
4.9 Contratar equipe de profissionais da cultura local para a equipe itinerante	Uma equipe de profissionais contratados	1 ano	Secretaria de Cultura

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	5. Falta de segurança pública		
INDICADOR:	6.194 casos de violência no Município no ano de 2023		
META PARA O INDICADOR:	Diminuir em 80% os registros de ocorrência		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	10- Redução das Desigualdades 11- Comunidades Sustentáveis		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
5.1 Realizar cursos para guarda Municipal, Polícia Civil e Militar sobre violências contra crianças e formas de enfrentamento	1 formação de 20 horas inicial/presencial 1 curso online 1 oficina semestral, roda de conversas e trocas de experiência	1 ano	Secretaria de Segurança Pública / Secretaria de Desenvolvimento Social / Procuradoria do Município
5.2 Promover campanhas de conscientização e sensibilização, por parte das secretarias envolvidas, que evidenciem a importância da construção de "zonas seguras", dentro dos ambientes escolares e circunvizinhos.	Realizar três campanhas anuais	2 anos	Secretaria de Segurança Pública e demais secretarias envolvidas, como Secretaria de Educação, de Desenvolvimento

Amir
Amir
 88
 CRSSB



			to Social, de Trabalho e Renda entre outras
5.3 Criar zonas seguras dentro dos ambientes escolares, praças e circunvizinhanças. (PNPI)	100% das UEs 100% das praças	10 anos	Poder Executivo junto às secretarias responsáveis
5.4 Abrir edital de contratação de profissionais para a Guarda Municipal	1 edital	1 ano	Secretaria de Segurança Pública / Poder Executivo
5.5 Ampliar a ronda escolar	Ronda Escolar ampliada para 14 integrantes, sendo 1 coordenador e 1 administrativo	2 anos	Secretaria de Segurança Pública
5.6 Adquirir materiais, equipamentos, viaturas etc para os profissionais da ronda escolar	100% dos materiais necessários para a Ronda Escolar adquiridos, como 2 notebooks, 1 impressora, 1 computador, 4 viaturas, material para confeccionar fantoches, como espuma, feltro, tekbond	2 anos	Secretaria de Segurança Pública
5.7 Fortalecer o projeto Ronda Preventiva	1 espaço criado para a atividade Vem Que Tem 1 kit de material de audiovisual 1 ônibus escolar adquiridos	2 anos	Secretaria de Segurança Pública/Secretaria de Educação

[Handwritten signatures and initials]

89



5.8 Ampliar a iluminação nos pontos de ônibus, ruas e avenidas próximas às zonas seguras	Instalação de lâmpadas de leds em 100% dos pontos de ônibus da cidade/100% das zonas seguras iluminadas	4 anos	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
5.9 Realizar calçamento padrão nas ruas no entorno das zonas seguras, UEs, praças e espaços de alta circulação de crianças da Primeira Infância	100% das ruas com essas características	6 anos	Secretaria de Obras e Serviços Públicos
5.10 Criar a Ronda Maria da Penha Guarda Protetiva	1 Ronda criada com 14 integrantes, sendo 1 coordenador e 1 administrativo	3 anos	Secretaria de Segurança Pública
5.11 Adquirir materiais, equipamentos, viaturas etc para os profissionais da Ronda Maria da Penha Guarda Protetiva	100% dos materiais necessários à Ronda adquiridos 1 sala 1 notebook 1 impressora 1 computador 2 viaturas	3 anos	Secretaria de Segurança Pública

[Handwritten signatures and initials]



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	6. Praças sem manutenção e não adaptadas à Primeira Infância e sem adaptação para acessibilidades inclusivas		
INDICADOR:	Número de praças com acessibilidade - 40% de praças com acessibilidade		
META PARA O INDICADOR:	100% das praças com acessibilidade		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	4 anos		
ODS:	1- Erradicação da Pobreza 9- Indústria, Inovação e Infraestrutura 11- Comunidades Sustentáveis		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
6.1 Implantar brinquedos que promovam acessibilidade às crianças na PI (Ex. Prefeitura de Caçapava)	100% das praças no município adaptadas	3 anos	Prefeitura/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Obras
6.2 Garantir manutenção constante das praças e brinquedos	100% das praças com manutenção	1 ano	Prefeitura/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Obras
6.3 Reativar praças nos espaços destinados mas desativados e sem manutenção	100% dos espaços reativados	2 anos	Prefeitura/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Obras
6.4 Adaptar as praças existentes e construídas com brinquedos adequados à PI	100% das praças	4 anos	Prefeitura/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Obras
6.5 Mapear os locais onde não se tem praças, para que possam ser construídas conforme às adaptações sugeridas a partir da necessidade local.	100% dos distritos mapeados e com praças construídas	2 anos	Prefeitura/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Obras

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature in blue ink, possibly "Sérgio".
 - Several smaller initials and signatures in black ink.
 - The number "91" is written near the bottom right of the signatures.



6.6 Garantir a criação de novas praças	100% em cada distrito que não tem praça nem espaço destinado a praça	4 anos	Prefeitura/Secretaria de Planejamento/Secretaria de Obras
--	--	--------	---

Handwritten signatures and initials:
João
92
[Other illegible signatures]



6.6 - Direito à Saúde:

“Queria que toda família tivesse afeto, amor e saúde”
(criança entre 7 e 12 anos, Reta)

O Plano Nacional pela Primeira Infância (PNPI) reafirma os preceitos legais estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei 8.069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), nesta Lei definidos no Capítulo I, art. 7º do Direito à Vida e à Saúde, que afirma que:

“A criança tem direito à proteção, à vida e à saúde, mediante a efetivação de políticas sociais públicas que permitam o nascimento e seu desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência. Em relação ao segmento de zero a seis anos, há prioridades urgentes e mantê-las vivas e com saúde é a primeira delas”.

A PNAISC foi instituída pela Portaria nº 1.130, de 5 de agosto de 2015. A PNAISC reúne 7 eixos prioritários como conjunto de ações programáticas e estratégias para o desenvolvimento da criança em todas as etapas do ciclo de vida, somando-se às iniciativas e diretrizes das políticas públicas universais desenvolvidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) para a promoção da saúde, prevenção de doenças e agravos, assistência e reabilitação, no sentido da defesa dos direitos à vida e à saúde da criança.

O Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) traz importantes avanços na proteção aos direitos das crianças brasileiras de até seis anos de idade, ao estabelecer princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas voltadas a meninos e meninas nessa faixa etária. Trata-se do reconhecimento de que os primeiros mil dias (compreendendo a gestação e os dois primeiros anos de vida) configuram uma janela de oportunidade única para o desenvolvimento neurológico, cognitivo, psicomotor e emocional das crianças.

É fundamental assegurar o direito à vida e à saúde, com prioridade pela família, pela comunidade, pela sociedade em geral e pelo poder público (governantes e autoridades públicas). O ECA Artº 4º diz: “As crianças têm prioridade absoluta para receber proteção e socorro em qualquer circunstância e também o direito de serem atendidas com precedência pelos serviços públicos”.

Ainda no seu artigo 5º o ECA preconiza que “nenhuma criança sofrerá qualquer forma de negligência (descuido, desleixo, menosprezo) e discriminação”. Os governantes devem implementar políticas públicas que permitam o nascimento e o desenvolvimento sadio e harmonioso, em condições dignas de existência.

93



O PMPI em Itaboraí traz consigo o direito à saúde na plena integralidade da Atenção à Saúde da Primeira Infância, no Sistema Único de Saúde (SUS), constituído de princípios interconectados como a universalidade, a equidade e a integralidade. O direito à saúde é um direito fundamental de todo cidadão, e é dever do Estado prover as condições ao seu pleno exercício, sendo o acesso a ações e serviços garantidos a todos (Lei Federal 8080/1990).

Rede de Atenção à Saúde do Município

O Município de Itaboraí faz parte da Região de Saúde Metropolitana II, juntamente com os Municípios de Niterói, São Gonçalo, Maricá, Silva Jardim, Rio Bonito e Tanguá. A sua rede em Saúde é constituída de 3 hospitais sendo um Estadual e dois Municipais: Hospital Municipal Desembargador Leal Junior, Hospital Estadual João Batista Caffaro, Hospital Municipal São Judas Tadeu. A Rede também conta com UPA Manilha, Policlínica de Especialidades Médicas Vereador José de Oliveira Filoco, Centro de Especialidades de Itaboraí, CECAM, Programa de Saúde Mental abrangendo 4 Caps, sendo 1 Capsi, Ambulatório Especializado em Saúde Mental Adulto e Infantil e 37 Unidades Básicas de Saúde (56 equipes de Atenção Primária à Saúde).

Panorama atual da situação de Saúde da Primeira Infância de Itaboraí

“Mais posto de saúde, pois os que existem estão cheios”, criança 7 a 12, Reta.

- **Mortalidade Infantil**

O Índice de Mortalidade Infantil no primeiro ano de vida é considerado mundialmente um indicador de qualidade de vida e desenvolvimento da população. Segundo os dados do Ministério da Saúde, os fatores determinantes para redução da mortalidade infantil são as mudanças nas condições de saúde da população, por acesso à política de transferência de renda, melhores condições de habitação e saneamento básico e melhoria dos serviços de atenção primária. A Mortalidade Infantil é um fenômeno multifatorial e está relacionada às condições gerais de vida da população e é calculada pelo número de óbitos infantis dividido pelo número de nascidos vivos.

O desenvolvimento de ações intersetoriais e articulação entre as diferentes políticas é



fundamental para o acompanhamento de gestantes. O PMPI de Itaboraí propõe a implantação de políticas de Atenção à Saúde da Mulher e da Criança com o objetivo de, além de incrementar o atendimento às gestantes, avaliar as circunstâncias de ocorrência de tais óbitos e propor medidas de intervenção para a redução dessas mortes.

A PNAISC, assim como o PNPI, considera que “as crianças precisam de um ambiente favorável ao seu crescimento e amadurecimento, que permita, junto ao seu potencial genético, o desenvolvimento pleno de suas capacidades e habilidades motoras, cognitivas e socioafetivas.”

- **Baixo Peso ao Nascer (BPN)**

O peso ao nascer é um parâmetro que é usado para avaliar as condições de saúde do recém-nascido. O baixo peso ao nascer é associado a maior mortalidade e morbidade neonatal e infantil, sendo considerado o fator isolado mais influente na sobrevivência nos primeiros anos de vida.

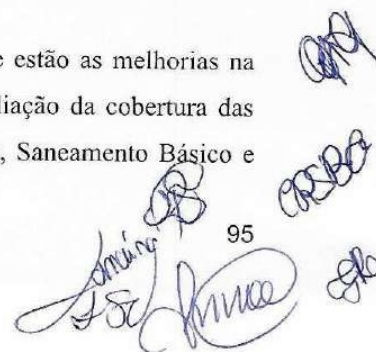
O Baixo Peso ao Nascer é uma entidade clínica complexa composta da restrição de crescimento intrauterino e do parto prematuro com causas multifatoriais.

Segundo a UNICEF o BPN é classificado como:

1. **Baixo peso ao nascer: menor que 2.500 g;**
2. **Muito baixo peso ao nascer: menor que 1.500 g;**
3. **Extremo baixo peso ao nascer: menor que 1.000 g.**

A classificação dos recém-nascidos relacionando o seu peso de nascimento e sua idade gestacional (IG) é muito importante pois reflete as condições nutricionais e metabólicas da mãe durante a gestação e o desenvolvimento fetal intra uterino, podendo ser usado inclusive para avaliar a qualidade do serviço de saúde de uma determinada região. O peso fetal inadequado prediz riscos à saúde a curto prazo, como o de maior morbimortalidade neonatal, desnutrição no primeiro ano de vida, susceptibilidade a infecções, desconforto respiratório e traumas durante o parto, assim como é fator de risco para Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) a longo prazo.

Quanto às estratégias que o PMPI de Itaboraí propõe estão as melhorias na assistência materno infantil na Atenção Primária em Saúde, a ampliação da cobertura das equipes de saúde da família (ESF), as melhorias no acesso à saúde, Saneamento Básico e


95



qualificação profissional continuada em vigilância à saúde. Conclui-se que ao identificar a evitabilidade dos óbitos infantis e realizar ações efetivas na Atenção Básica é possível reduzir a taxa de mortalidade infantil.

- **Desnutrição Infantil**

A desnutrição infantil é um problema de saúde grave que ocorre quando o organismo da criança não recebe os nutrientes necessários para seu funcionamento. Normalmente, ela acontece em razão de uma ingestão insuficiente de alimentos ou, ainda, pela ingestão de alimentos pouco nutritivos. Também ocorre como consequência de doenças que impedem o organismo de utilizar ou absorver os nutrientes de forma adequada.

Essa condição é grave e pode causar uma série de prejuízos para o desenvolvimento da criança. Sendo assim, é necessário cuidado, principalmente com o que é oferecido à criança como alimento.

A desnutrição infantil pode estar relacionada a um conjunto de fatores clínicos, econômicos e sociais como o desmame precoce, a falta de acesso ao saneamento básico e a dificuldade financeira para comprar alimentos de qualidade, como alguns exemplos de possíveis causas para a má nutrição de crianças brasileiras.

Nesse sentido, para entendermos os diferentes tipos de desnutrição infantil, é preciso passarmos pelo conceito de insegurança alimentar, que é uma situação em que um indivíduo ou uma família não tem acesso a quantidade ideal de alimentos a qual que precisa consumir diariamente.

Segundo a UNICEF a desnutrição é classificada em:

1. **Desnutrição crônica:** Crianças cronicamente desnutridas apresentam uma estatura baixa e desproporcional para a idade em que se encontram. Esse tipo de desnutrição tem como principal causa a deficiência de vitamina A, ácido fólico, iodo, proteínas e minerais – principalmente o ferro – no período de primeira infância e, igualmente, durante a gestação.

2. **Desnutrição aguda:** a criança está muito abaixo do peso ideal para a sua altura. Normalmente esse tipo de desnutrição infantil está atrelado a condições de higiene inadequadas e ao preparo inadequado de alimentos (especialmente folhas, legumes, frutas, carnes mal cozidas etc.) – o que acarreta doenças gastrointestinais que dificultam o ganho de peso e a absorção de nutrientes.

96



O PMPI de Itaboraí propõe o combate à desnutrição o mais precocemente possível. A sociedade civil, através de entidades e movimentos, já vêm desenvolvendo iniciativas que minimizem este problema. No entanto, cabe ao poder público assumir a execução de políticas sociais como educação e saúde, envolvendo-se diretamente na luta contra a fome e a desnutrição potencializando recursos através de alternativas criativas e relativamente acessíveis financeiramente.

- **Obesidade Infantil**

A obesidade infantil é uma doença crônica caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura no corpo, acúmulo esse responsável por uma série de problemas de saúde. Essa doença afeta tanto crianças quanto adultos, sendo importante destacar que crianças obesas apresentam mais chances de tornarem-se adultos obesos.

Considera-se sobrepeso quando o peso da criança está, no mínimo, 15% acima do peso de referência para a sua idade, medição feita através do IMC. A obesidade infantil é responsável pelo aparecimento de doenças crônicas quando o indivíduo atinge a idade adulta, como, por exemplo, colesterol alto, pressão alta e até diabetes. Quando entramos na esfera psicológica, podemos ainda destacar problemas como depressão, baixa autoestima e isolamento social.

O Município de Itaboraí vem observando o aumento percentual de crianças nessas condições em saúde. O PMPI vem com a proposta de uma implementação de políticas que confirmam prioridade ao combate a essa realidade, de modo a reduzir os níveis de desnutrição e de obesidade infantil, de viabilizar a oferta de alimentos a populações em situação de maior vulnerabilidade e de promover hábitos adequados de consumo alimentar. Informações do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) apoiam a realização de diagnósticos relativos à situação nutricional da população acolhida pela Atenção Primária em Saúde.

De acordo com a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006)

“Segurança Alimentar e Nutricional a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo de-se pôr como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.



- **Aleitamento Materno**

Outro fator diretamente relacionado à saúde da criança refere-se à amamentação. Segundo o PNPI o aleitamento materno é um fator crucial para o crescimento e desenvolvimento adequado do bebê, sendo uma das ações mais eficientes na redução da mortalidade infantil e no fortalecimento do vínculo entre mãe e filho.

Segundo o site UNASUS o aleitamento materno diminui em 13% as mortes de crianças abaixo de cinco anos por diarreia, pneumonia, sepse e doenças alérgicas. A prática do aleitamento materno evidencia benefícios de curto e longo prazo para o ser humano, tanto para a criança como para a mãe. Amamentar reduz os riscos de hemorragia no pós-parto e diminui as chances de desenvolver câncer de mama, ovários e colo do útero no futuro, além de fortalecer o vínculo entre mãe e filho.

No Brasil, as lactantes devem poder amamentar seus bebês de forma tranquila e sem constrangimentos. O Art. 389 da Consolidação da leis do Trabalho (CLT), determina que as “empresas que possuem no mínimo 30 colaboradoras com mais de 16 anos, devem oferecer um local adequado, privado e higienizado para a realização da amamentação ou extração de leite durante a jornada de trabalho”.

A Lei nº 10.048/00 estabelece “prioridade no atendimento a gestantes e lactantes em todos os órgãos públicos e concessionárias de serviços públicos”.

A Lei nº 13.257/2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, prevê medidas de proteção à maternidade, como a licença-maternidade de seis meses e a garantia de amamentação nos espaços públicos e privados.

É importante destacar que os direitos da lactante estendem-se não apenas às mães biológicas, mas também às mães adotivas quando a guarda provisória já foi deferida, bem como àquelas que, por qualquer razão, não conseguem produzir leite. A legislação compreende a amamentação tanto através do seio materno quanto por meio de mamadeira, reconhecendo que o cerne da palavra "amamentar" é, antes de tudo, o ato de "alimentar".

Esta abordagem inclusiva é essencial para garantir que todas as mães, independentemente de sua condição, tenham a possibilidade de cuidar de seus bebês.

A Lei nº 12. 873/13, que equiparou homens e mulheres ao que prevê o benefício previdenciário de licença-maternidade para ambos os sexos, não seria possível descartar este direito à mulher transgênero.

“Segundo o artigo 71-A da referida lei, o segurado ou a segurada da



Previdência Social que adotar ou obtiver a guarda judicial para fins de adoção de criança (independentemente da orientação sexual ou identidade de gênero dos adotantes), é devido salário maternidade pelo período de 120 (cento e vinte)”

Assim, o benefício de licença-maternidade pago pelo INSS também deverá ser estendido às mulheres trans, além dos demais direitos, como as duas pausas de 30 minutos durante a jornada de trabalho para o aleitamento materno.

O Município de Itaboraí apresenta índices médios a baixos em relação ao aleitamento materno exclusivo. Mesmo realizando o acompanhamento do aleitamento materno exclusivo até os seis meses por meio da puericultura, uma das propostas em nosso PMPI é aumentar essa ampliação de cobertura entendendo que amamentar é um ato de amor, porém um desafio para as grávidas e as lactantes que devem receber informações sobre esse tema e encontrar receptividade para tirar dúvidas no sistema público de saúde, além do que, devem encontrar apoio na família e na sociedade, a fim de realizar esse ato que irá impactar durante toda a vida daquele ser humano que está em desenvolvimento.

- **Subregistro ao Nascer**

A Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 10 de dezembro de 1948, reconhece que a dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo. Nesse sentido, toda criança tem o direito de ter sua certidão de nascimento e o dever de ser registrada ao nascer. Ser registrado é um direito fundamental da criança garantido pela Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (1989), da qual o Brasil é signatário.

O Art. 7º da Convenção sobre os direitos da Criança diz que:

“A criança será registrada imediatamente após seu nascimento e terá direito, desde o momento em que nasce, a um nome, a uma nacionalidade e, na medida do possível, a conhecer seus pais e a ser cuidada por eles. Os Estados Partes zelarão pela aplicação desses direitos de acordo com a legislação nacional e com as obrigações que tenham assumido em virtude dos instrumentos internacionais pertinentes, sobretudo se, de outro modo, a criança tornar-se apátrida”.

O Art. 8º da Convenção sobre os Direitos da Criança diz que

“Os Estados Partes comprometem-se a respeitar o direito da criança de preservar sua identidade, inclusive a nacionalidade, o nome e as relações familiares, de acordo com a lei, sem interferências ilícitas. Quando uma criança vir-se privada ilegalmente de algum ou de todos os elementos que configuram sua identidade, os Estados Partes deverão prestar assistência e proteção adequadas, visando restabelecer rapidamente sua identidade”.

99



A Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012 alega que:

“os estabelecimentos de saúde públicos e privados que realizam partos terão prazo de 1 (um) ano para se interligarem, mediante sistema informatizado, às serventias de registro civil existentes nas unidades federativas que aderirem ao sistema interligado previsto em regulamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)”.

Sendo assim o PMPI de Itaboraí propõe que as famílias que contenham crianças na Primeira Infância deverão receber orientação e formação sobre maternidade e paternidade responsáveis, garantindo a erradicação do sub-registro, promovendo inclusão social e preservando a dignidade da pessoa humana.

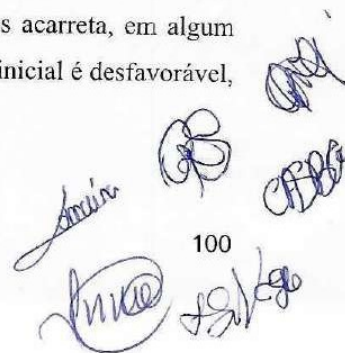
• **Falta de atendimento especializado a crianças com impedimento de mobilidade e deficiências.**

A Saúde é um direito de todos e um dever do Estado e o Sistema Único de Saúde (SUS) vem se organizando para cumprir suas diretrizes. A missão do PMPI é identificar os fatores de risco à saúde, pensando em desenvolver estratégias de atenção à saúde da criança no contexto familiar e da comunidade, a partir do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da população em Itaboraí, para detecção precoce e prevenção das doenças crônicas prevalentes. Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, o Art. 18 diz que é assegurada atenção integral à saúde da pessoa com deficiência em todos os níveis de complexidade, por intermédio do SUS, garantido acesso universal e igualitário.

A Lei nº 13.257, de 2016 diz que:

“As crianças com deficiência serão atendidas, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação. Cabe ao poder público fornecer gratuitamente, àqueles que necessitarem, medicamentos, órteses, próteses e outras tecnologias assistivas relativas ao tratamento, habilitação ou reabilitação para criança de acordo com as linhas de cuidado voltadas às suas necessidades específicas”

Segundo o PNPI “antes mesmo de nascer, fatores maternos e externos já podem influenciar a saúde do bebê”. Ao nascer, a criança é completamente dependente de um ambiente humano e físico que a ampare e atenda, de maneira apropriada, suas necessidades físicas e emocionais. A inexistência ou precariedade dessas condições acarreta, em algum grau, consequências para sua saúde física e mental. Quando o ambiente inicial é desfavorável, os riscos para um desenvolvimento harmonioso se fazem presentes.


100



Segundo a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência no Art. 19 diz que:

“Compete ao SUS desenvolver ações destinadas à prevenção de deficiências por causas evitáveis, inclusive por meio de: I – acompanhamento da gravidez, do parto e do puerpério, com garantia de parto humanizado e seguro; II – promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, vigilância alimentar e nutricional, prevenção e cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e nutrição da mulher e da criança; III – aprimoramento e expansão dos programas de imunização e de triagem neonatal; IV – identificação e controle da gestante de alto risco”.

O PMPI propõe um olhar diferenciado ao crescimento e desenvolvimento dessas crianças, desde a vida intrauterina, de modo intersetorial e integral da criança na sua família e sociedade, para garantir os direitos da criança em sua plenitude e promover uma expectativa de vida maior e com melhor qualidade.

- **Baixa Adesão de Crianças nas ESF/EAP**

Um dos princípios norteadores das ações voltadas à saúde da criança na comunidade é que estas crianças precisam ser entendidas como sujeitos e protagonistas de sua individualidade. A criança não é só objeto do cuidado e atenção dos adultos: possui gostos, percepções da realidade, desejos que fazem parte da formação de sua identidade e de sua personalidade.

A puericultura consiste em um acompanhamento periódico visando a promoção e proteção da saúde das crianças e adolescentes, por meio dela acompanha-se integralmente o ser humano de 0 a 19 anos, sendo possível identificar precocemente qualquer distúrbio de crescimento, desenvolvimento físico e mental, nutricional, dentre outros, compreendendo a criança eo adolescente como um ser em desenvolvimento com suas particularidades. A periodicidade de acompanhamento dependerá da estratificação de risco da criança, sendo que o calendário mínimo consiste em receber uma visita domiciliar de uma Agente Comunitária de Saúde (ACS) até o 5º dia de vida, para verificar os sinais de alerta relacionados ao recém-nascido e a puérpera, bem como a realização da triagem neonatal e a situação do aleitamento materno.

Além disso, a recomendação é de que as consultas sejam mensais até o 6º mês de vida, trimestral do 6º ao 12º mês de vida, semestral do 12º ao 24º mês de vida e anualmente do 3º ao 19º ano de vida. Onde a assistência de puericultura é fundamental para a prevenção de várias doenças durante os primeiros anos de vida da criança. O início precoce e a realização de pelo menos sete consultas no primeiro ano são metas esperadas na assistência

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 101 and the date 23/09/2024.



à criança. O baixo índice de aderência à puericultura é um fator preocupante, uma vez que, a população não procura o atendimento para “prevenção”, mas sim quando tem a “doença”.

O PMPI de Itaboraí vem com a proposta de uma captação precoce a partir do seu nascimento para as consultas de puericulturas onde possa ser realizadas medidas de prevenção e promoção em saúde, enfatizando a importância do comparecimento nas consultas, discutir com a equipe a fim de compartilhar saberes e conscientizar os profissionais e as famílias para que percebam os riscos que as crianças são expostas quando não há adesão ao acompanhamento.

Com base nas situações problemas levantadas, análise de dados de diagnósticos realizados, dos indicadores de Saúde do Município foi elaborado estratégias para o enfrentamento dos desafios identificados onde algumas estratégias são setoriais e outras são intersetoriais, porém todas as propostas têm metas e ações a serem trabalhadas nas fragilidades identificadas na rede municipal para a Primeira Infância.

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	1. Ausência de hematologistas nos hospitais públicos		
INDICADOR:	Número de hematologistas no município		
META PARA O INDICADOR:	3 hematologistas		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	5 anos		
ODS:	03- saúde e bem estar		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
1.1 Criar um manual básico municipal em hematologia para identificação de doenças hematológicas e fluxos de encaminhamentos	1 manual elaborado	2 anos	Secretaria de Saúde
1.2 Implementar um protocolo de saúde para a população negra negra no município de Itaboraí	1 protocolo básico municipal	2 anos	Secretaria de Saúde
1.3 Contratar hematologistas para compor equipe eMulti para Matriciamento nas ESF/EAP	3 Médicos Hematologistas contratados	5 anos	Secretaria de Saúde
1.4 Contratar 1 médico hematologista para compor equipe e-multi para Matriciamento nas UAPS	1 hematologista	3 anos	Secretaria de Saúde

102



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	2. Falta de atendimento especializado a crianças com impedimentos de mobilidade e outras deficiências		
INDICADOR:	aumento de crianças com deficiência na faixa etária de até 6 anos - 37 crianças atendidas no de 2021 no município por deficiências		
META PARA O INDICADOR:	100%		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	10 anos		
ODS:	03-saúde e bem estar		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
2.1 Oferecer um Serviço de Atendimento Domiciliar para as crianças de 0 a 6 anos e adquirir equipamentos e materiais para esse serviço	1 SAD ampliado para atender PI	4 anos	Secretaria de Saúde
2.2 Criar uma plataforma de dados a partir de estudos e levantamentos do centro de referência multiprofissional com objetivo prevenir e detectar precocemente possíveis dificuldades motoras e deficiências	1 plataforma virtual	1 ano	Saúde/estatística
2.3 Criar uma coordenação em saúde com ênfase aos PCD	1 programa criado	2 anos	Saúde/ assistência

Handwritten signatures and initials, including the number 103.



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	3. Sub Registros de nascimento de crianças		
INDICADOR:	aumento de sub registros - 24,84% de aumento de sub registros de 2020 a 2023		
META PARA O INDICADOR:	0% de sub registro no município		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	4 anos		
ODS:	03- boa saúde e bem estar 10- redução desigualdades 16 - Paz, Justiça e Instituições Eficazes.		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
3.1 Fortalecer Comitê intersetorial para elaboração de fluxos, encaminhamentos	Grupo de trabalho em funcionamento	2 anos	Assistência/Saúde
3.2 Formar os profissionais no fluxo e para erradicação do subregistro	100% dos profissionais/1 formação online por semestre	2 anos	Assistência/Saúde
3.3 Garantir o atendimento no mínimo de 8 horas de segunda a segunda na Rede Hospitalar Municipal.	100% dos bebês nascidos	2 anos	Secretaria de Saúde
3.4 Inserir orientações a população materiais informativos sobre registro civil colocando a diferença entre DNV e certidão de nascimento.	cartilha informativa nas UAPS, maternidades e locais de serviço público que atenda a PI	1 ano	Assistência/Saúde

104



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	4. Baixa adesão de crianças as UAPS		
INDICADOR:	Queda do atendimento nas UAPS de criança na primeiríssima e primeira infância - 31% crianças de menores de 5 anos estão sendo acompanhadas na atenção primária		
META PARA O INDICADOR:	100%		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	4 anos		
ODS	01- erradicação da pobreza 03 - boa saúde e bem estar		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
4.1 Ampliar as consultas de puericulturas nas ESF/ EAP	100% das UAPS com consultas ampliadas	4 anos	Secretaria de Saúde
4.2 Qualificar os profissionais sobre adequado preenchimento da caderneta da criança	1 formação trimestral em cada unidade/ territorial via remota	4 anos	Secretaria de Saúde
4.3 Ampliar e qualificar as consultas domiciliares na atenção básica com foco na consulta puerperal e na puericultura	1 formação semestral/ em cada APS para profissionais de Saúde	4 anos	Secretaria de Saúde
4.4 Garantir atividades lúdicas nas UAPS adequados a idade das crianças	05 jogos lúdicos ou atividades lúdicas por unidades na sala de espera de acordo com faixa etária adequada com a idade	4 anos	Saúde/ Assistência/fundo saúde
4.5 Fornar profissionais nas ESF/EAP para manejo de transtornos mentais	1 formação semestral em cada unidade/território	4 anos	Secretaria de Saúde
4.6 Expandir a rede de saúde mental para gestante, puérperas e crianças com sofrimento psíquicos	1 Caps infantil	2 anos	Secretaria de Saúde
4.7 Promover ações coletivas em educação em saúde, identificar famílias resistentes à vacinação preconizado no calendário da criança Nacional	1 ação a cada 6 meses nas Unidades de Saúde	1 ano	Secretaria de Saúde

Handwritten signatures and initials, including the number 105.



4.8 realizar campanhas publicitárias voltadas às famílias sobre a importância da vacinação infantil e a importância da aplicação da vitamina A na faixa etária de 0 a 24 meses.	1 mensal nas redes sociais oficiais	2 anos	Secretaria de Saúde/ Comunicação
4.9 Ampliar a cobertura de consultas de famílias cadastrada no Bolsa Família que esteja contemplando a PI	100% das beneficiárias com atendimento prioritário	4 anos	Secretaria de Saúde/ Desenvolvimento Social

SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	5. Crianças em estágio de obesidade infantil		
INDICADOR:	11,1% de crianças em obesidade infantil - aumento de crianças com sobrepeso na primeira infância em 2020		
META PARA O INDICADOR:	100%		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	4 anos		
ODS:	01- erradicação da pobreza 02 - fome zero 03- saúde e bem estar 12 - consumo e produção responsáveis		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
5.1 Aumentar a prevalência de atividades corporais nas UAPS para crianças	1 profissional de educação física para cada distrito	1 ano	Secretaria de Saúde
5.2 Contratar endocrinologistas na equipe eMulti para matriciamento nas Unidades de Saúde	1 profissional/ edital contrato por território	2 anos	Secretaria de Saúde
5.3 Ofertar cursos com foco nos cuidados à obesidade infantil	1 curso por semestre remoto por ano	2 anos	Secretaria de Saúde/ Instituto Desiderata

[Handwritten signatures and initials]
 106
 JSV



SITUAÇÃO IDENTIFICADA:	6. Aumento percentual de crianças com baixo peso e estatura em estágio de desnutrição		
INDICADOR:	15% de crianças menores de 5 anos com peso e altura não adequadas à faixa etária /Crianças de até 6 meses com aleitamento materno exclusivo - 143 crianças até 6 meses de vida em acompanhamento pela Atenção Primária em aleitamento exclusivo		
META PARA O INDICADOR:	100%		
PRAZO PARA ALCANÇAR A META:	4 anos		
ODS:	01- erradicação da pobreza 02- fome zero 03 -saúde e bem estar, 12 -consumo e produção responsável		
AÇÕES	META	PRAZO	EXECUTOR
6.1 Promover rodas de conversas nas Unidades de Saúde sobre alimentação saudável e o aleitamento materno	100% nas Unidades de Saúde	4 anos	Secretaria de Saúde
6.2 Criar um manual para profissionais sobre criança em desnutrição grave com olhar no déficit nutricional	1 manual para toda a Saúde	4 anos	Secretaria de Saúde
6.3 Criar um guia alimentar municipal em todos equipamentos públicos um plano de alimentação saudável	1 guia alimentar	4 anos	Secretaria de Saúde
6.4 Criar um banco de dados de crianças que estejam com baixo peso e risco à saúde	1 banco de dados criado em uma plataforma específica	4 anos	Secretaria de Saúde

Handwritten signatures and initials:
 - A signature that appears to be "Amirio"
 - Initials "AS" and "CS"
 - A signature "Amirio" with the number "107" next to it
 - Initials "AS" and "CS" below the signature



Monitoramento e Acompanhamento

O monitoramento é uma etapa importante do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaboraí, através dele é possível verificar a viabilidade, a sustentabilidade, a continuidade na metodologia, sua eficácia ao longo da aplicação, a necessidade de reformular estratégias, fazer alterações para que se possa chegar aos objetivos propostos, revisar o status do projeto, identificar possíveis problemas e implementar mudanças quando necessário.

Ele está fundamentado no Marco Legal da Primeira Infância, é um importante instrumento na garantia de direitos das crianças de zero a seis anos e deve ser executado pela gestão municipal e sociedade civil.

O monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaboraí deve ser contínuo, cotidiano, com foco nos objetivos, nas ações, nas metas, na metodologia, na equipe que está executando as ações e nos recursos que estão sendo empregados.

O monitoramento e acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaboraí deve ser transversal, porque os eixos dialogam entre si e algumas ações deverão ser realizadas em conjunto, intersetorialmente, porque perpassam pelos setores da gestão pública e deve ser sistêmico, com organização e desenvolvimento de tarefas de maneira objetiva, com prazos definidos, para que os resultados possam ser mensurados e avaliados.

Deverá ser utilizado como mecanismo de monitoramento a coleta sistemática de dados quantitativos e qualitativos.

Para eficácia do monitoramento, avaliação e controle social do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaboraí, deverá ser realizado seguindo as etapas: Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação Intersetorial, Organização e Ações da Comissão de Monitoramento e Avaliação Intersetorial e Transparência e Controle social.

I. Criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação Intersetorial (CMAI)

O CMDCA deverá encaminhar para o poder executivo, os nomes que comporão o CMAI, que devem ser os mesmos que compuseram a Comissão Intersetorial, nomeados na resolução 020/ 2023 de 22 de novembro de 2023, por ter sido esta comissão responsável pelas

Handwritten signatures and stamps, including the number 108.



escutas, pela coleta de dados, pelo diagnóstico e pela elaboração do PMPI.

2- Organização e ações do CMAI

É de responsabilidade do CMAI avaliar o grau de execução das estratégias propostas e o avanço das metas deste plano, a execução orçamentária relativa às ações voltadas para a Primeira Infância. É para esta comissão que serão fornecidas informações durante, caso de faça necessário, e após ciclos de 6 meses, através de um canal que poderá ser um endereço eletrônico oficial criado pela própria CMAI, com o objetivo de oportunizar adequações em tempo hábil para atingir as metas pactuadas. As secretarias também deverão criar seus mecanismos próprios de acompanhamento das ações e enviar relatórios semestrais para o CMAI.

Os membros da CMAI deverão eleger a coordenação e vice coordenação intersetorial: uma pessoa da sociedade civil e uma da gestão pública.

O CMDCA junto com a CMAI deverá Criar um Fórum Permanente de Acompanhamento do Plano Municipal pela Primeira Infância de Itaboraí, com os membros da CMAI e os colaboradores que participaram da elaboração do PMPI, com o objetivo de análise de dados e proposição para o Monitoramento e Avaliação.

O CMDCA em conjunto com a CMAI deverá elaborar um calendário de reuniões de monitoramento e avaliação.

A CMAI deverá realizar reuniões presenciais e/ ou online, com os devidos registros documentais, com o objetivo de planejar as ações de monitoramento e acompanhar a execução do plano, assim como realizar revisões do PMPI conforme necessidade detectada.

O CMDCA e a CMAI deverão realizar a cada dois anos revisão do PMPI de Itaboraí, seguindo todos os passos da elaboração do primeiro plano, como fundamentado no Marco Legal para Primeira Infância.

3 -Transparência e Controle Social.

O CMDCA e a CMAI deverão realizar o seminário anual de avaliação do PMPI e, na sequência, uma audiência pública, também anual, para que toda a sociedade acompanhe a evolução do PMPI e faça suas proposições.

Handwritten signatures and stamps, including the number 109.



Reunião da Comissão Intersetorial para a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância (PMPI) de Itaboraí.

Handwritten signatures and the number 110.



SIGLAS:

ACS - Agente Comunitária de Saúde
BPN - Baixo Peso ao Nascer (BPN)
CPF - Cadastro de Pessoas Físicas
CadÚnico - Cadastro Único
CAPSi - Centro de Atendimento Psicossocial Infante Juvenil
CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CEAM - Centro Especializado de Atendimento à Mulher
CRAS - Centros de Referência da Assistência Social
CEMEIs - Centros Municipais de Educação Infantil
CMDCA - Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CME: Conselho Municipal de Educação
CNI - Conselho Nacional de Justiça
CMAI - Comissão de Monitoramento e Avaliação Intersetorial
CONANDA - Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente
CLT - Consolidação da leis do Trabalho

DCNT - Doença Crônica Não Transmissível
DP - Delegacia de Polícia
EAP - Estratégia Atenção Primária
ECA - Estatuto da criança e do adolescente
ESPIN - Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
ESF - Estratégia Saúde da Família
ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente
IG - Idade gestacional
IMC - Índice de massa muscular
IML - Instituto Médico Legal
LDB - Lei de Diretrizes e Bases
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOAS - Lei Orgânica da Assistência Social
ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
ONU - Organização das Nações Unidas
OSCs - Organizações da Sociedade Civil
PCD - Pessoa com Deficiência

Handwritten signatures and initials, including the number 111 and the initials 'ASV' and 'esg'.



PI SUAS/CF - Primeira Infância no SUAS/ Criança Feliz
PMPI - Plano Municipal pela Primeira Infância
PNAISC - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança
PNPI - Plano Nacional pela Primeira Infância
PNAS - Política Nacional de Assistência Social
PIC - Projeto Primeira Infância Cidadã
PSB - Proteção Social Básica
PSE - Proteção Social Especial
SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SEMDS - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Itaboraí
SEMED - Secretaria Municipal de Educação
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SGD - Sistema de Garantia de Direitos
SUAS - Sistema Único de Assistência Social
SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional
SUS - Sistema Único de Saúde
TEA - Transtorno do Espectro Autista

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the left.
- A circular stamp with the number 112.
- Initials "ASV" below the stamp.
- A signature on the right.
- Initials "SP" at the bottom right.



Referências Bibliográficas:

- Avante, Diagnóstico Situacional da Primeira Infância de Itaboraí. 2020
- Brasil, 2015 Leite materno pode reduzir em 13% mortes por causas evitáveis
Disponível em:
<https://www.unasus.gov.br/noticia/leite-materno-pode-reduzir-em-13-mortes-por-causas-evitaveis>. Acesso em: 05/02/2024
- Brasil, 2023. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/desnutricao> Acesso em: 04/03/2024
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- Brasil, lei 13.257/2016, Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a lei 8069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)
- Brasil, lei 8069, de 13 de Julho de 1990, Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.
- Brasil, lei 8080, de 19 de Setembro de 1990, Dispõe sobre o Sistema único de Saúde
- Brasil, Ministério da Saúde. Datasus/Tabnet, Estatísticas Vitais – Mortalidade e nascidos vivos
- Brasil, Ministério da Saúde. Datasus/tabnet, morbidade hospitalar do Sus (SIH/SUS)
- BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 04 abr. 2024.
- Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento para Crianças de 0 a 6 Anos, Brasília, 2011. Disponível em:
<http://blog.mds.gov.br/redesuas/caderno-de-orientacoes-tecnicas-do-servico-de-convivencia-e-fortalecimento-para-criancas-de-0-a-6-anos/>. Acesso em: 06/01/2024
- Constituição da República Federativa do Brasil – CFRB, 1988
- Constituição Federal de 1988
- Declaração Universal dos Direitos Humanos - 1948. Disponível em
<https://www.ct.ufpb.br/lacesse/contents/documentos/legislacao-internacional/declaracao-universal-dos-direitos-humanos-1948.pdf/view>. Acesso em 02/04/2024.
- DECRETO MUNICIPAL N° 132, DE 26/08/2022, Itaboraí, 2022 - Disponível em:
<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6759&cdDiploma=202200132&NroLei=132&Word=132&Word2=> Acesso: 03/04/2024
- Deliberação CME nº 11/2022, de 20 de dezembro de 2022. Estabelece procedimentos para funcionamento das instituições em tempo integral na rede municipal de ensino do município de Itaboraí. Itaboraí, 2022. Disponível em:
<https://do.ib.itaborai.rj.gov.br/edicoes/2022/2022-12-23.pdf>. Acesso em: 30 nov. 2023.
- DIDONET, V. Uma cidade para a criança. Cadernos CENPEC, n.1. p. 111 -115, 2006.
- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Brasília: CNE/CEB, 2009.

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with the number 113 and the text 'SEB' and 'CENPEC'.



Disque Direitos Humanos (Disque 100) — Português (Brasil) (www.gov.br)

Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF: Senado Federal, 1990.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 03/04/2024.

INSTITUTO ALANA. Primeira infância é prioridade absoluta. São Paulo, SP, 15 jul. 2020. Disponível em: <https://biblioteca.fmcsv.org.br/biblioteca/primeira-infancia-prioridade-absoluta/>. Acesso em: 04 abr. 2024.

ITABORAÍ. Plano Municipal da Educação de Itaboraí. Lei nº 2.556, de 22 de junho de 2015. Itaboraí, 2015.

KERCHES, D. O que são janelas de oportunidade?. 07 jun. 2023. Disponível em: <https://dradeborahkerches.com.br/o-que-sao-as-janelas-de-oportunidades/#:~:text=S%C3%A3o%20especialmente%20nos%20primeiros%20anos,experi%C3%A2ncias%20para%20esse%20determinado%20aprendizado>. Acesso em: 04 abr. 2024.

Lei Brasileira de Inclusão da pessoa com deficiência,

Lei nº 13.432, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília, DF, 4 abr. 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em: 03/04/2024.

LEI Nº 12.662, DE 5 DE JUNHO DE 2012. - Assegura Validade Nacional À Declaração De Nascido Vivo - Dnv, Regula Sua Expedição, Altera A Lei Nº 6.015, De 31 De Dezembro De 1973, E Dá Outras Providências. - Secretaria Especial Dos Direitos Humanos Da Presidência Da República - Sdh; Ministério Da Justiça - Mj; Ministério Da Saúde - MS - Brasília, 2012. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=12662&ano=2012&ato=25fU TWU1kMVpWT86a>. Acesso em: 16/03/2024

LEI Nº 12.764, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012. - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. - Brasília, 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm Acesso em: 03/03/2024

Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Marco Legal da Primeira Infância. Brasília, DF, 8 mar. 2016. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113257.htm. Acesso em: 04 abr. 2024.

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em:



04 abr. 2024.

LEI Nº 8.742, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1993 - Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília, 1997. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm Acesso em: 22/02/2024

Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394, de 20/12/1996, Brasília, 1996.

LEI Nº 9.534, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1997. - dispõe sobre os registros públicos, Brasília 1997. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9534.htm . Acesso em: 08/03/2024

Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a Educação Infantil. Brasília, DF: MEC/SEF, 1998.

Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas da Saúde. Cadernos de Atenção Básica n. 8: Violência intrafamiliar: orientações para a prática em serviço. Brasília, DF, 2002. Disponível em: https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_intrafamiliar_cab8.pdf. Acesso em: 03/04/2024.

Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Sistema Visualizador de Dados Sociais (VISDATA). Brasília, [s.d].

MOVIMENTO DE MULHERES EM SÃO GONÇALO. Projeto Tecendo Redes na Primeira Infância. Guia da Primeira Infância: Conhecendo os índices de violências na primeira infância para tecer novos caminhos. São Gonçalo, RJ, 2022. Disponível em: https://www.movimentomulheres.com.br/_files/ugd/c00d30_9819688fd5b64f8590eb7f762fe3ad1f.pdf. Acesso em: 03/04/2024.

Negación de los derechos - Dia mundial de la infancia - 20 de noviembre -unicef - Disponível em:

<https://www.unicef.org/media/130821/file/rights-denied-discrimination-children-SP.pdf> - Acesso em: 19/11/2023

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em 03/04/2024

ONU BRASIL. Nações Unidas no Brasil. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. 2015.

Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS -, Secretaria Nacional de Assistência Social Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, Brasília 2011. Disponível em:

<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/documentos/04-caderno-creas-final-dez..pdf> .Acesso em 10/03/2024

PONTO DE VISTA - Ausência de saneamento básico: uma violência contra as crianças no Brasil Elisa Rachel Pisani Altafim e Luana Siewert Pretto 24 Out 2023(atualizado 24 out 2023 às 18h30) A falta de acesso ao saneamento tem impacto direto na saúde das crianças.



podendo ocasionar doenças como. Disponível em:

<https://pp.nexojornal.com.br/ponto-de-vista/2023/Aus%C3%A2ncia-de-saneamento-b%C3%A1sico-uma-viol%C3%A2ncia-contra-as-crian%C3%A7as-no-Brasil1#:~:text=COMPAR+TILHE-,PONTO%20DE%20VISTA,tem%20impacto%20direto%20na%20sa%C3%BAde%20das%20crian%C3%A7as%2C%20podendo%20ocasionar%20doen%C3%A7as%20como,-dengue%2C%20leptospirose%20e.> Acesso em: 10/04/24

PORTARIA MC Nº 664, DE 2 DE SETEMBRO DE 2021, Brasília, 2021 - Disponível em <https://www.gov.br/mds/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portaria/portaria-mc-no-664-d-e-2-de-setembro-de-2021>. Acesso em: 20/11/2023

Prefeitura Municipal de Itaboraí, Secretaria Municipal de Saúde. Programa Municipal de Saúde

Rede Nacional Primeira infância, Plano Nacional pela Primeira Infância – PNPI. 2020

REDE NACIONAL PRIMEIRA INFÂNCIA. Plano Nacional Pela Primeira Infância.

Brasília, DF, 20 jun. 2020. Disponível em:

<https://primeirainfancia.org.br/wp-content/uploads/2020/10/PNPI.pdf>. Acesso em: 03 abr. 2024.

SARMENTO, M. J. Infância e cidade: restrições e possibilidades. Educação. Porto Alegre, 2018. maio-agosto. V. 41 n.2. p.232-240.

Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. Programa Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: Disque Direitos Humanos. Brasília, [s.d]

SILVA, M. C. de M. A importância da notificação de violência no sistema de informação de agravos de notificação. Universidade Federal do Piauí, Floriano, 2018. Disponível em: <https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/14662/1/11-MARIJANY%20TCC.pdf>. Acesso em: 03/04/2024.

Tecendo redes, Guia da Primeira Infância. Conhecendo os índices de violências na primeira infância para tecer novos caminhos.



Contrato:

Contrato FMAS N° 04/2024. Vigência 20/09/2024 a 19/09/2025. Valor: R\$ 135.982,80 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Empresa: Soares E Bozi Comércio De Gás E Transporte Ltda. CNPJ n° 07.363.603/0001-05. Termo de Contrato Celebrado entre o município de Itaboraí, por inter-

médio do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ilma^o. Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, como Contratante, e a Soares E Bozi Comércio De Gás E Transporte Ltda, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Ilma^o. Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, como Contratada, para A "fornecimento

de gás de cozinha GLP P45 (45 KG)". Pregão Eletrônico n° 90031/2024 – FMAS, realizada através do processo administrativo n° 1211/24. Objeto - O presente contrato tem como objeto a "fornecimento de gás de cozinha GLP (45 KG), consoante a Proposta da Contratada (Anexo n° I) e Termo de Referência (Anexo n.º II), abaixo descritos:

Item	Descrição	Unid	Valor Unt	Quant Mensal	Valor Mensal	Quant Anual	Valor Anual
1	Gás de cozinha (GLP) acondicionado em botijão com capacidade para 45 kg. Fabricado segundo Norma NBR 8460 da ABNT – Com dispositivo de segurança de acordo com a noma ABNT NBR 8614 que, em caso de aumento da pressão interna, libera o GLP impedindo que ocorra explosão, com vasilhame em comodato.	und	R\$ 419,70	27	R\$ 11.331,90	324	R\$ 135.982,80

Valor - O valor estimado para o presente Contrato é de R\$ 135.982,80 (Cento e trinta e cinco mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). Do Prazo: 01 (um) ano e a vigência a partir da data de sua assinatura. Itaboraí, 20 de setembro de 2024. Fundo Municipal De Assistência Social - Mariany Baldow - Ordenador de Despesas - Matrícula 47.950 ; Soares E Bozi Comércio De Gás E Transporte Ltda- Marcelo Albuquerque

enta e dois e cinquenta e um centavos), perfazendo o valor do Contrato de R\$ 5.587,33 (cinco mil e quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e três centavos). Itaboraí, 19 de setembro de 2024. Município De Itaboraí - Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do Fundo Municipal de Saúde - Matrícula n° 51787 - Locatário / Maria De Fátima Morete Coutinho - Locador

NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, tudo conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constantes dos anexos do edital, resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação, do presente processo administrativo de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico n° 90035/2024, em favor das empresas vencedoras, a seguir.

FORNECEDORES DECLARADOS VENCEDORES:

1. M A M VIDAL LTDA – CNPJ N° 04.576.614/0001-77, valor total adjudicado R\$ 22.250,00 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao item 01.

2. MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP – CNPJ N° 27.105.456/0001-72, valor total adjudicado R\$ 28.100,00 (Vinte e oito mil e cem reais), referente aos itens 02, 03 e 04.

Perfazendo o valor total de R\$ 50.350,00 (Cinquenta mil, trezentos e cinquenta reais) conforme Ata do Pregão Eletrônico N° 9003/2024, o qual é considerado parte integrante e indissociável deste termo homologatório.

Registre-se, publique-se e intime-se. Itaboraí, 23 de setembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Secretário Municipal de Saúde - Matrícula: 51.787

Termo Aditivo:

20° Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 002/2012, celebrado entre o Município De Itaboraí, representado, neste ato, pelo Ilustríssimo Sr. Hedio Jacy Jandre Mataruna, Presidente do Fundo Municipal de Saúde como Locatário E Maria De Fátima Morete Coutinho, como Locador. Processo Administrativo n.º 541/2012. DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Locação do Imóvel FMS n° 002/2012 para a manutenção do funcionamento do PSF, de Helianópolis localizado à Rua 07 Lote 88 Manilha – Itaboraí – RJ. DO PRAZO: 03 (três) meses, com início de vigência a partir de 30/09/2024 e término previsto para 29/12/2024, contados a partir da assinatura deste. DO REAJUSTE: valor mensal de R\$ 1.862,51 (hum mil, oitocentos e ses-

Ato de Homologação

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO N° 1923/2024. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Itaboraí/RJ, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que dispõe o inciso XXII do art. 4º, da Lei n° 10.520/2002 c/c VI do artigo 13 do Decreto n° 10.024, de 20 de setembro de 2019 e, CONSIDERANDO, haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KITS DE COLETA DE CITOPATOLOGICO, PARA ATENDER AS

Atas de Registro de Preços:





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 24/2024

No dia 18 de setembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 15.184.980/0001-05, com sede na Rua Liajane Carvalho da Silva, nº 97 – Nancilândia – Itaboraí – RJ representado por sua Presidente, a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90030/24 – FMAS, objeto do processo administrativo nº 778/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa VALTEX E NITERÓI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.001.594/0001-80, situada na Travessa Dona Julia, 15, Fonseca – Niterói – RJ, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Haroldo Fontura Fagundes,

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto “AQUISIÇÃO DE FRALDAS, ABSORVENTES E OUTROS INSUMOS”, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90030/24 – FMAS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	FRALDA INFANTIL RN, malha de algodão, corte para o umbigo, ajuste suave e flexível, canais de ar, loção hipoalergênica. Até 4 kg	UNID	8640	R\$ 0,45	R\$ 3.888,00
2	FRALDA INFANTIL P, gel ultra absorvente, barreira anti vazamento, ajuste prático e flexível, elástico nas pernas e loção hipoalergênica. De 5 a 8 kg.	UNID	8640	R\$ 0,43	R\$ 3.715,20
3	FRALDA INFANTIL M, gel ultra absorvente, barreira anti vazamento, ajuste prático e flexível, elástico nas pernas e loção hipoalergênica. DE 6 a 10 kg.	UNID	7200	R\$ 0,45	R\$ 3.240,00
4	FRALDA INFANTIL G, gel ultra absorvente, barreira anti vazamento, ajuste prático e flexível, elástico nas pernas e loção hipoalergênica. DE 9 a 13 kg.	UNID	5760	R\$ 0,50	R\$ 2.880,00
5	FRALDA INFANTIL XG, gel ultra absorvente, barreira anti vazamento, ajuste prático e flexível, elástico nas pernas e loção hipoalergênica. De 11 a 15 kg.	UNID	5760	R\$ 0,52	R\$ 2.995,20
7	ABSORVENTE JUVENIL, tripla proteção, cobertura suave, com abas, cápsulas de gel para controle de odores, extrato de camomila e aloe vera.	UNID	480	R\$ 0,22	R\$ 105,60
13	LENÇÃO UMEDECIDO, balde com 400 folhas, dermatologicamente testado, sem álcool, hipoalergênico, composto por fibras que auxiliam na absorção, com extrato de aloe vera.	BALDE	336	R\$ 9,50	R\$ 3.192,00
14	POMADA DE ASSADURA, creme que previne e trata as assaduras, fórmula com óxido de zinco e vitaminas A e D, embalagem de 120 gr.	UNID	720	R\$ 10,00	R\$ 7.200,00
15	ALGODÃO, composto de fibras 100% algodão, alvejadas e em forma de mantas. 500 gr	ROLO	240	R\$ 5,00	R\$ 1.200,00
TOTAL					R\$ 28.416,00

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 28.416,00 (Vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais). **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. Itaboraí, 18 de setembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ordenador de Despesas - Mariany Baldow - Matrícula 47.950 ; VALTEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - Haroldo Fagundes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024

No dia 18 de setembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 15.184.980/0001-05, com sede na Rua Liajane Carvalho da Silva, nº 97 – Nancilândia – Itaboraí – RJ representado por sua Presidente, a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90030/24 – FMAS, objeto do processo administrativo nº 778/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.237.610/0001-08, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 379 – Centro – Santa Cruz de Minas – MG, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Márcio Angelo Batista,

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto “AQUISIÇÃO DE FRALDAS, ABSORVENTES E OUTROS INSUMOS”, nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90030/24 – FMAS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	FRALDA INFANTIL XXG, gel ultra absorvente, barreira anti vazamento, ajuste prático e flexível, elástico nas pernas e loção hipoalergênica. Acima de 15 kg.	UNID	5760	R\$ 0,68	R\$ 3.916,80
TOTAL					R\$ 3.916,80

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 3.916,80 (Três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos). **VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. Itaboraí, 18 de



setembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ordenador de Despesas - Mariany Baldow - Matrícula 47.950 ; SOMAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Márcio Angelo Batista

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 27/2024

No dia 18 de setembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 15.184.980/0001-05, com sede na Rua Liajane Carvalho da Silva, nº 97 – Nancilândia – Itaboraí – RJ representado por sua Presidente, a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90030/24 – FMAS, objeto do processo administrativo nº 778/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.929.522/0001-48, situada na Rodovia Amaral Peixoto, km 83, nº 1200, Loja 02 – HAWAY – Araruama - RJ, neste ato representada por sua administradora, Sra. Elisete Alves Moraes.

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE FRALDAS, ABSORVENTES E OUTROS INSUMOS", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90030/24 – FMAS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
9	FRALDA GERIÁTRICA P, cintura de 50 a 80 cm, peso de 20 a 40 kg, com área de proteção, gel super absorvível, barreira anti vazamento, formato anatômico, fita adesiva e elásticos nas pernas.	UNID	4320	R\$ 1,22	R\$ 5.270,40
12	FRALDA GERIÁTRICA XG, cintura de 160 cm, peso acima de 90 kg, com área de proteção, gel super absorvível, barreira anti vazamento, formato anatômico, fita adesiva e elásticos nas pernas.	UNID	14400	R\$ 1,29	R\$ 18.576,00
16	HASTES FLEXÍVEIS, é feito com algodão 100% puro e possui hastes plásticas flexíveis. Pacote com 75 unidades	PACOTE	300	R\$ 1,78	R\$ 534,00
TOTAL					R\$ 24.380,40

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 24.380,40 (Vinte e quatro mil, trezentos e oitenta reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. Itaboraí, 18 de setembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ordenador de Despesas - Mariany Baldow - Matrícula 47.950 ; MHT DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - Elisete Ales Moraes

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 28/2024

No dia 18 de setembro de 2024 o Município de Itaboraí, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ sob o nº 15.184.980/0001-05, com sede na Rua Liajane Carvalho da Silva, nº 97 – Nancilândia – Itaboraí – RJ representado por sua Presidente, a Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. Mariany Monteiro de Oliveira Silva Baldow, doravante simplesmente denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP N° 90030/24 – FMAS, objeto do processo administrativo nº 778/24, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Lei Complementar 101/2000, na Lei Federal 4.230/64 e nos Decretos Municipais n.º 300/23 e 03/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa MF TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.889.341/0001-19, situada na Estrada das Chácaras, nº 18610, galpão A, lote 33 – Chácaras Rio-Petrópolis – Duque de Caxias - RJ, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Tiago Saldanha Correa,

DO OBJETO: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem como objeto "AQUISIÇÃO DE FRALDAS, ABSORVENTES E OUTROS INSUMOS", nos termos da legislação vigente, especialmente conforme as especificações constantes da Proposta Comercial referente ao Edital de PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90030/24 – FMAS e demais anexos, que constituem parte integrante desta, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS: Os preços, especificações e quantitativos registrados são os constantes no quadro abaixo, parte integrante desta Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
8	ABSORVENTE GERIÁTRICO, testado dermatologicamente, hipoalergênico, gel absorvente, unissex e tamanho único.	UNID	28800	R\$ 0,38	R\$ 10.944,00
10	FRALDA GERIÁTRICA M, cintura de 70 a 130 cm, peso de 40 a 70 kg, com área de proteção, gel super absorvível, barreira anti vazamento, formato anatômico, fita adesiva e elásticos nas pernas.	UNID	4320	R\$ 1,12	R\$ 4.838,40
11	FRALDA GERIÁTRICA G, cintura de 150 cm, peso de 70 a 90 kg, com área de proteção, gel super absorvível, barreira anti vazamento, formato anatômico, fita adesiva e elásticos nas pernas.	UNID	14400	R\$ 1,12	R\$ 16.128,00
TOTAL					R\$ 31.910,40

DO VALOR: O valor total desta Ata de Registro de Preços corresponde a R\$ 31.910,40 (Trinta e um mil, novecentos e dez reais e quarenta centavos). VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de um ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade. Itaboraí, 18 de setembro de 2024. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Ordenador de Despesas - Mariany Baldow - Matrícula 47.950; MF TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COM. DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA - Tiago Saldanha Correa



LICITAÇÃO

Aviso:

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90040/2024

PROCESSO: 895/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGICOS E REDE DE FRIO E AS UNIDADES DE SAÚDE", com participação exclusiva de microempreendedor individual, microempresas e as empresas de pequeno porte"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET
DATA E HORA DE ABERTURA: 10/10/2024 ÀS 10:00 H.

Para maiores informações: e-mail licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90041/2024


PROCESSO: 1357/2024
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE HIGIENE BUCAL"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET
DATA E HORA DE ABERTURA: 11/10/2024 ÀS 9:00 H.
Para maiores informações: e-mail licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90042/2024

PROCESSO: 4572/2023
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE"
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PLATAFORMA UTILIZADA: COMPRASNET
DATA E HORA DE ABERTURA: 14/10/2024 ÀS 10:00 H.
Para maiores informações: e-mail licitacoesclarecimentos@itaborai.rj.gov.br
SECRETARIA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISOS



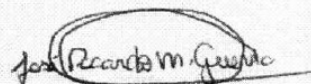
 HOSPITAL Mahatma Gandhi <i>Para mais vida é possível!</i>		HOSPITAL MAHATMA GANDHI CNPJ 47.078.019/0001-14 Catanduva - SP	
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO ATIVO (Em Reais 1)			
	Nota Explicativa	2.023	2.022
ATIVO CIRCULANTE		1.330.312.951	1.328.201.232
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.	96.547.663	83.552.302
Caixa e bancos		33.183.991	27.530.867
Aplicações financeiras de liquidez imediata		63.363.672	56.021.435
CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS		1.223.497.150	1.236.153.265
Convênios públicos, privados e atendimentos a particulares	5.	167.115.410	151.281.396
Contratos de Gestão compartilhada/Convênios a realizar	9.	302.212.406	437.396.149
Impostos e contribuições a recuperar		0	0
Outras contas a receber		28.166.965	2.058.100
Transferências internas entre unidades	10.	726.004.426	645.517.854
(-) Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa		-2.057	-100.233
ESTOQUES		10.268.138	8.495.665
Medicamentos e materiais de consumo		10.268.138	8.495.665
ATIVO NÃO CIRCULANTE		96.402.317	104.576.277
RECEBÍVEIS EM LONGO PRAZO		87.103.487	96.306.798
Depósitos e Cauções		257.736	298.128
Contratos de Gestão compartilhada/Convênios a realizar	9.	86.845.751	96.008.670
IMOBILIZADO	6.	9.287.931	8.258.579
Imóveis, edificações e instalações		9.150.891	9.150.890
Máquinas, aparelhos e equipamentos		798.858	504.598
Veículos		350.802	350.802
Móveis e utensílios		1.463.397	507.272
(-) Depreciação acumulada		-2.476.017	-2.254.982
INTANGÍVEIS		10.899	10.899
Direito de uso de softwares		10.899	10.899
TOTAL DO ATIVO		1.426.715.268	1.432.777.509

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023




Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente
CPF nº 205.467.898-89

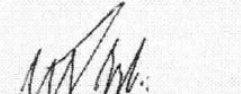


José Ricardo Martin Guerra
Contador
CPF nº 085.346.588-62
CRC: 1SP204207/0-0

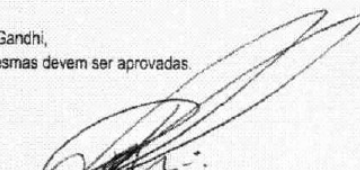
Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Hospital Mahatma Gandhi, após verificarem as contas e os documentos do ano 2023, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.



Israel De Oliveira Junior
CPF nº 071.650.608-47




Marcos Junqueira Pedrazzoli
CPF nº 170.608.638-50



Rosângela Estênio da Silva
CPF nº 218.117.018-50



 HOSPITAL MAHATMA GANDHI CNPJ 47.078.019/0001-14 Catanduva - SP			
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO (Em Reais 1)			
	Nota Explicativa	2.023	2.022
PASSIVO CIRCULANTE		1.288.771.947	1.285.165.335
Empréstimos e financiamentos	11.	2.599.836	2.334.346
Fornecedores		98.083.464	82.387.346
Obrigações trabalhistas	7.	62.331.959	60.127.727
Impostos e Contribuições diversas	8.	20.047.488	19.932.661
Contratos de Gestão Compartilhada/Convênios a Realizar	9.	302.212.406	437.396.149
Outras contas a pagar		77.492.368	37.468.594
Transferências internas entre unidades	10.	726.004.426	645.518.512
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		104.964.104	104.156.518
Empréstimos e financiamentos	11.	7.183.843	6.236.896
Provisão para contingências judiciais		10.934.510	1.910.952
Contratos de Gestão Compartilhada/Convênios a Realizar	9.	86.845.751	96.008.670
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		32.979.217	43.455.656
Patrimônio social	12.	26.279.421	36.705.717
Superávits e déficits acumulados		26.279.421	36.705.717
Ajuste de Avaliação Patrimonial		6.699.796	6.749.939
TOTAL DO PASSIVO		1.426.715.268	1.432.777.509

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023

Dr. Luciano Lopes Pastor
 Diretor Presidente
 CPF nº 205.467.898-89

José Ricardo Martin Guerra
 Contador
 CPF nº 085.346.588-62
 CRC: 1SP204207/0-0

Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal do Hospital Mahatma Gandhi, após verificarem as contas e os documentos do ano 2023, são de parecer que as mesmas devem ser aprovadas.

Israel de Oliveira Junior
 CPF nº 071.650.608-47

Marcos Junqueira Pedrazzoli
 CPF nº 770.608.638-50

Robson Estênio da Silva
 CPF nº 218.117.018-50



	Nota Explicativa	Periodo	
		De 01/JAN/2023 a 31/DEZ./2023	De 01/JAN/2022 a 31/DEZ./2022
HOSPITAL MAHATMA GANDHI CNPJ 47.078.019/0001-14 Catanduva - SP			
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SUPERAVIT / (DÉFICIT) (Em Reais 1)			
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SAÚDE		726.540.107	575.382.335
Recursos Provenientes da Prestação de Serviços em Saúde		726.540.107	575.382.335
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	13.1	724.510.806	573.336.388
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares		2.029.501	2.025.948
Outras receitas		0	0
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-908.023	-5.011.153
Gastos em convênios		-716.383	-4.844.583
Impostos e Contribuições		-184.640	-166.574
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		725.640.084	570.351.177
CUSTO DAS MERCADORIAS E SERVIÇOS VENDIDOS		-734.094.815	-614.074.668
Pessoal e encargos	14.	-287.580.241	-238.230.457
Materiais de uso e consumo e gastos gerais	14.	-446.514.374	-375.844.211
Outros custos gerais		0	0
SUPERAVIT / (DÉFICIT) OPERACIONAL BRUTO		-8.454.531	-43.723.491
RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		-13.550.351	-17.806.352
Despesas administrativas		-45.083.121	-46.558.657
Materiais de uso e consumo e gastos gerais	14.	-45.083.121	-42.984.911
Outras despesas operacionais		0	-5.574.746
Outras receitas operacionais		31.532.770	30.753.306
SUPERAVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS DESPESAS E RECEITAS FINANCEIRAS		-22.004.882	-61.529.842
Despesas e Receitas Financeiras		12.361.696	17.968.084
Despesas Financeiras		-1.582.833	-1.436.672
Receitas Financeiras		13.944.529	19.395.756
SUPERAVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		-9.543.186	-43.573.758
BENEFÍCIO TRIBUTÁRIO AUFERIDO		76.232.868	68.241.334
ISENÇÕES E IMUNIDADES	17.	-76.232.868	-68.241.334
Contribuição Previdenciária Patronal		-54.463.665	-50.676.083
COFINS		-21.769.203	-17.565.252
Contribuição Social sobre o Lucro		0	0
SUPERAVIT / (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		-9.543.186	-43.573.758

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023

Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente
CPF nº 205.467.898-89


Israel de Oliveira Junior
CPF nº 071.650.608-47

Marcos Vinícius Pedrazzoli
CPF nº 070.608.638-50

José Ricardo Martin Guerra
Contador
CPF nº 085.346.588-62
CRC: 1SP204207/0-0

Roberto Estilvina da Silva
CPF nº 248.117.018-50



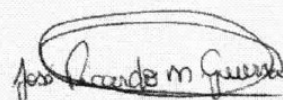
 HOSPITAL MAHATMA GANDHI CNPJ 47.078.019/0001-14 Catanduva - SP		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES		
	2023	2022
Resultado Líquido do Exercício	(9.643.186)	(43.573.758)
(+ -) Outros Resultados Abrangentes - Ajustes em recebíveis de exercícios anteriores	(833.253)	(2.921.897)
Ajustes por Avaliação Patrimonial	50.143	170.025
Realização do Ajuste por Avaliação Patrimonial por depreciações e baixas	50.143	170.025
Planos de Pensão – Benefícios a Empregados	0	0
(+ -) Ganhos e Perdas Atuarias em Planos de Previdência Complementar	0	0
(+ -) Tributos sobre Ganhos e Perdas Atuarias	0	0
Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis	0	0
(+ -) Ganhos e Perdas de Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior	0	0
(+ -) Tributos sobre Ajustes de Conversão das Demonstrações Contábeis para o Exterior	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial – Ativos Financeiros	0	0
(+ -) Ganhos e Perdas na Remuneração de Ativos Financeiros Disponíveis para Vendas	0	0
(+ -) Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial – instrumentos de Hedge	0	0
(+ -) Ganhos e Perdas em Instrumentos de Hedge em Fluxo de Caixa	0	0
(+ -) Tributos sobre Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0
Resultado Abrangente da Equivalência Patrimonial	0	0
(+ -) Resultado Abrangente de Empresas Investidas Reconhecidos pelo MEP	0	0
(=) Resultado Abrangente do Período	(10.426.296)	(46.325.630)

(As Notas Explicativas integram o conjunto das Demonstrações Contábeis)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023



Dr. Luciano Lopes Pastor
 Diretor Presidente
 CPF nº 205.467.898-89



José Ricardo Martin Guerra
 Contador
 CPF nº 085.346.588-62
 CRC: 1SP204207/0-0



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
 CNPJ 47.078.019/0001-14
 Catanduva - SP

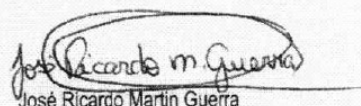
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Em Reais 1)

CONTA	PATRIMÔNIO SOCIAL		AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	TOTAL
	Superávitse Déficit Acumulados	Superávit do Exercício		
DESCRIÇÃO				
SALDOS EM 01 DE JANEIRO DE 2022	83.031.347	0	6.919.964	89.951.311
Ajustes de Exercícios Anteriores	-2.921.897	0	0	-2.921.897
Ajuste de saldo por depreciações	170.025	0	-170.025	0
Superavit / (Déficit) do Exercício	0	-43.573.758	0	-43.573.758
Transferência para Patrimônio Social	-43.573.758	43.573.758	0	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	36.705.717	0	6.749.939	43.455.656
Ajustes de Exercícios Anteriores	-833.253	0	0	-833.253
Ajuste de saldo por depreciações	50.143	0	-50.143	0
Superavit / (Déficit) do Exercício	0	-9.643.186	0	-9.643.186
Transferência para Patrimônio Social	-9.643.186	9.643.186	0	0
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	26.279.421	0	6.699.796	32.979.217

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023


 Dr. Luciano Lopes Pastor
 Diretor Presidente
 CPF nº 205.467.898-89


 José Ricardo Martin Guerra
 Contador
 CPF nº 085.346.588-62
 CRC: 1SP204207/0-0

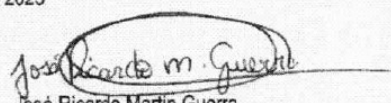


		PERÍODO DE	
		01/JAN./2023	01/JAN./2022
		A	A
		31/DEZ./2023	31/DEZ./2022
HOSPITAL			
HOSPITAL Mahatma Gandhi			
<i>Uma nova vida é possível!</i>			
HOSPITAL MAHATMA GANDHI			
CNPJ 47.078.019/0001-14			
Catanduva - SP			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
METODO INDIRETO			
(Em Reais 1)			
1 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		12.992.918	8.343.307
Resultado líquido ajustado		-1.330.022	-45.960.007
Superavit / (Déficit) do exercício		-9.643.186	-43.573.758
Ajustes			
Depreciações e amortizações		221.035	213.301
Provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa		-98.176	3.640
Provisão para contingências judiciais		9.023.558	318.707
Transferências para o patrimônio social		-833.253	-2.921.897
Acréscimos / Decréscimos do ativo circulante		20.144.737	-893.335.301
Contas a receber de clientes e outros recebíveis		21.917.210	-896.302.648
Estoques		-1.772.473	2.967.347
Acréscimos / Decréscimos do passivo circulante		-5.821.797	947.638.616
Fornecedores		15.696.118	826.056
Obrigações trabalhistas		2.204.232	9.823.191
Impostos, taxas e contribuições diversas		114.827	4.517.618
Contratos de Gestão Compartilhada/Convênios a Realizar		-135.183.743	250.067.239
Outras contas a pagar		111.346.769	682.404.512
2 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		-1.250.386	-546.473
Pagamentos de aquisições do imobilizado		-1.250.386	-546.428
Pagamentos de aquisições de intangíveis		0	-45
3 - FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		1.252.829	1.857.194
Depósitos e cauções		40.392	15.913
Empréstimos e financiamentos		1.212.437	1.841.281
4 - VARIÇÃO DAS DISPONIBILIDADES NO PERÍODO		12.995.361	9.654.028
5 - RESUMO			
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		83.552.302	73.898.273
Variação das disponibilidades no período		12.995.361	9.654.029
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		96.547.663	83.552.302


(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023


 Dr. Luciano Lopes Pastor
 Diretor Presidente
 CPF nº 205.467.898-89

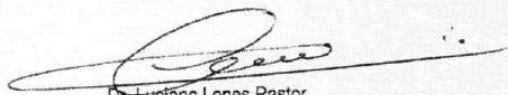

 José Ricardo Martin Guerra
 Contador
 CPF nº 085.346.588-62
 CRC: 1SP204207/0-0

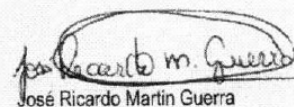


	PERÍODO DE	
	01/JAN./2023 A 31/DEZ./2023	01/JAN./2022 A 31/DEZ./2022
 <p>HOSPITAL MAHATMA GANDHI CNPJ 47.078.019/0001-14 Catanduva - SP</p> <p>DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (Em Reais 1)</p>		
VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR		
RECEITAS	757.172.854	601.104.483
Prestação de serviços de saúde	726.540.107	576.362.335
Outras receitas operacionais	31.532.770	30.753.306
(-) Deduções das receitas	-900.023	-5.011.158
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	-491.376.460	-424.190.567
Despesas gerais e materiais de consumo	-491.376.460	-418.615.821
Outras despesas operacionais	0	-5.574.746
VALOR ADICIONADO BRUTO	265.796.394	176.913.916
RETENÇÕES	-221.035	-213.301
Depreciações, amortizações e exaustões	-221.035	-213.301
VALOR ADICIONADO LIQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	265.575.359	176.700.615
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERENCIA	13.944.529	19.395.756
Receitas financeiras	13.944.529	19.395.756
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	279.519.888	196.096.370
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO		
DESPESAS FINANCEIRAS	1.582.833	1.439.672
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	287.580.241	238.230.457
Despesas com pessoal e encargos	287.580.241	238.230.457
SUPERAVIT / (DEFICIT) DO EXERCICIO	-9.643.186	-43.573.756
VALOR ADICIONADO DISTRIBUIDO	279.519.888	196.096.370

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações financeiras)

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023


Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente
CPF nº 205.467.898-89


José Ricardo Martin Guerra
Contador
CPF nº 085.346.588-62
CRC: 1SP204207/0-0



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ 47.078.019/0001-14
Catanduva-SP



DEMONSTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE NATUREZA SOCIAL E AMBIENTAL 2023 E 2022

1 - HISTÓRICO

O HOSPITAL MAHATMA GANDHI, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos. Tem como MISSÃO exercer atividades em prol e em defesa da vida, independente de raça, cor, nacionalidade, credo ou convicção política, em consonância com a Constituição Federativa do Brasil de 1988.

Fundado em 27/04/1968, em solenidade realizada na sede da Associação Espírita Amor e Caridade, em assembleia promovida pela União Municipal Espírita de Catanduva. A "pedra fundamental" foi lançada em 14/12/1968, no local onde hoje está construído o Hospital. Atualmente com uma área total de 72.000 m², com 9.192,27 m² de área construída, disposta em 05 pavilhões. Desde a sua inauguração já foram atendidos mais de 300.000 pacientes.

Com uma política voltada para o bem-estar do paciente, investe fortemente em estrutura física com a ampliação e reforma de suas instalações, e na aquisição de equipamentos, bem como em recursos humanos, com a qualifica seus funcionários e prestadores de serviços para que atendam da melhor forma possível seus pacientes. Nosso objetivo maior é ser um "Hospital Referência".

Além dos atendimentos em sua unidade hospitalar, o Hospital Mahatma Gandhi atua em parceria com os órgãos governamentais na administração de unidades básicas de saúde, hospitais, unidades de pronto atendimento, etc., através do sistema de gestão compartilhada.

Portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, também é certificada com o selo "Conviver - Gestão Socialmente Responsável", que é conferido para instituições e empresas que têm responsabilidade social com a comunidade e com seus funcionários.



2 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

O Hospital "MAHATMA GANDHI", tem como FINALIDADE a PROMOÇÃO DA SAÚDE, atendendo e auxiliando os enfermos, com assistência médica e hospitalar e/ou ambulatorial em geral, enviando todos os esforços na preservação da vida e em defesa dos Direitos Humanos, desenvolvendo e incentivando os seus objetivos sociais e humanitários para a auto sustentabilidade e cumprimento de seu objeto social.

Atua com a MISSÃO de prevenir e aliviar as mazelas e os sofrimentos humanos com extrema imparcialidade, sem distinção de raça, nacionalidade, sexo, nível social, religião e opinião política, observando os preceitos legais e realizando, com ênfase na saúde, as seguintes atividades:

- Abriga indistintamente sob seu teto os doentes mentais a que ela recorrerem, a todos proporcionando, dentro de suas possibilidades, conforto, tratamento médico e assistência espiritual, independentemente de serem pagantes ou não.
- Desenvolve todas e quaisquer ações relativas a saúde pública, quer pelo Sistema Único de Saúde (SUS), Secretarias Estadual e Municipal de Saúde ou ainda, em atendimento a particulares.
- Mantem leitos e serviços gratuitos dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos em vigor.
- Promove ações sociais e humanitárias em defesa da vida, desenvolvendo Projetos e campanhas de educação e conscientização junto a sociedade e/ou Poder Público e aos profissionais na área de saúde a fim de preservar a vida;
- Desenvolve e executa Projetos, Programas técnicos e/ou sociais, através de convênios, parcerias, contratos de gestão e outros contratos na área de saúde e hospitalar, compreendendo, administração, gestão: em geral e de pessoal: técnico, administrativo e/ou especializado e capacitação profissional;
- Desenvolve por meio da Escola de Saúde, cursos de certificação, residência médica (especialização), seminários, afins e similares;
- Promove em unidades de saúde fixas ou móveis, programas de assistência médica, coletas de exames e educação em saúde, com o apoio de voluntários e atenção à saúde da comunidade, em consonância com o Sistema Público de Saúde, em suas áreas de influência.
- Administra gestão tecnológica, controle, fiscalização, desinfecção em geral, a fim de proteger e evitar possíveis infecções hospitalares, higienização, conservação, limpeza;
- Distribui medicamentos, produtos, materiais e demais projetos correlatos a atividade hospitalar e na área de saúde em geral;
- Promove e desenvolve cursos e treinamentos técnicos e de primeiros socorros, técnicas de saúde básica, de atendimento ao público, formando profissionais a fim de auxiliar pessoas doentes, atingidas por desastres, catástrofes, epidemias e pandemias;
- Presta assistência médica e hospitalar e/ou ambulatorial em geral, saúde em atendimento à população carente, em especial, na prevenção, diagnósticos precoces e tratamentos de doenças infecto-parasitárias, cancerígenas e patológicas;
- Realiza pesquisas científicas, convênios, intercâmbios com laboratórios, outros hospitais e centros internacionais de pesquisas, com cursos, palestras e seminários na área científica e saúde em geral;
- Realiza Gestão Hospitalar Básica e Plena, geri Hospital Geral de baixa, média e alta complexidade, inclusive, com serviços de Laboratórios de Patologia e Análises Clínicas, Radiologia, Centro de diagnóstico de imagem e demais serviços de saúde correlatos e similares a fim de contribuir com o crescimento do atendimento e prevenção à saúde e à vida;
- Executa Projetos, Programas e Gestão na área de saúde em geral junto às Comunidades, orientação básica, prevenção e atendimento médico em Unidades Escolares, residências, associação de moradores e/ou através de Unidade de saúde;
- Gerencia e operacionaliza serviços técnicos de saúde em suas diversas áreas no Atendimento na Atenção Básica, na Média, na Alta Complexidade e na Área Ambulatorial, com serviços de Clínica Médica, Clínica Psiquiátrica, Clínica Pediátrica, Neonatal e UTI Infantil e Adulta, de Ginecologia, Obstetrícia e Mastologia, de Ortopedia e Traumatologia, Radiologia, Serviço de Buco Maxilo Facial, Serviço de Anestesiologia, Serviço de Dermatologia, Ortomolecular, Saúde do Trabalhador e afins, sendo o rol de especialidades exemplificativo e não taxativo;



-Fomenta o desenvolvimento de Políticas Públicas de Saúde, nas áreas de atenção à Saúde da Mulher, Saúde da Criança e do Adolescente, Saúde do Homem, Saúde da Pessoa Idosa, na área Psiquiátrica e Prevenção do Câncer;

-Promove a gestão e terceirização de recursos humanos e gerais de hospitais, postos de saúde, clínicas, abrigos e estabelecimentos similares, bem como contrata empresas e/ou entidades do mesmo objeto social para executar o mesmo tipo de serviço na área da saúde, sob a responsabilidade da instituição;

-Promove ações que visem o incentivo à construção, reforma ou restauração de unidades de saúde ambulatoriais e hospitalares;

-Viabiliza, por meio de articulações com os Setores Públicos e Privados, o financiamento para construção e restauração de Unidades de Saúde em suas áreas de influência;

-Promove em Unidades de Saúde ou Unidades Móveis, programas de assistência médica, coleta de exames, visando uma melhor e mais ampla cobertura de atenção à saúde em suas áreas de influência;

-Atua nos projetos educativos, sensibilização e humanização no âmbito municipal, estadual e federal;

-Desenvolve atividades e projetos de saúde preventiva, voltados à preparação da pessoa adulta, da pessoa idosa, jovens, crianças, adolescentes, afrodescendentes, de gêneros e dos portadores de necessidades especiais (física, auditiva, mental, visual e múltipla) e usuários de drogas lícitas e ilícitas;

-Promove a assistência à saúde e a cidadania de pessoas carentes de recursos ou com acolhimento nas unidades assistenciais sob sua gestão, por meio de esporte, de doações, de apoio material e/ou por meios e ações correlatas para atender às necessidades e carências, especialmente a reabilitação física e intelectual;

-Desenvolve programas e projetos voltados à Saúde dos Afrodescendentes, Saúde dos Indígenas e Saúde dos Doentes Mentais;

-Desenvolve programas e ações de educação e de saúde, incluindo prevenção de HIV-AIDS, DST e consumo de álcool e drogas ilícitas em Centros de Apoio ou Unidades Ambulatoriais, da própria organização ou de parceiros;

-Executa outros serviços correlatos na área da saúde, com ênfase no Programa de Voluntariado, com o objetivo de propiciar à pessoa carente e sem recursos, o apoio psicossocial e material para superar ou reduzir as deficiências, o sofrimento e a falta de informação do paciente e da sua família;

-Promove e apóia o desenvolvimento técnico, científico, administrativo e operacional nas áreas de saúde, educação, inclusão social e digital através da realização de estudos e pesquisas técnicas e/ou científicas, que possibilitem a transferência de conhecimentos imprescindíveis ao incentivo e a produção de tecnologias alternativas;

-Produz, disponibiliza e comercializa material didático, científico, publicações e outros materiais destinados à divulgação e informação sobre as atividades da Associação desde que o produto desta transação reverta integralmente para a consecução dos seus objetivos;

-Organiza-se como um centro de referência especializado nas áreas relacionadas ao seu campo de atuação, sistematizando, disponibilizando e disseminando ao público em geral informações relativas ao seu objeto social;

-Possibilita a capacitação, qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais que atuam em áreas compatíveis com seu objetivo institucional, por intermédio de cursos, seminários, oficinas de trabalho entre outros;

-Promove a certificação da qualidade na gestão de entidades nas áreas relacionadas ao campo de atuação da Associação para Instituições Públicas e/ou Privadas;

-Capta e geri recursos para a constituição de um fundo patrimonial visando a promoção das causas que constituem seu objeto social, sendo que o patrimônio e rendimentos amealhados serão mantidos e aplicados nas atividades desenvolvidas.

O Hospital "MAHATMA GANDHI", contribui com a preservação da vida, através do atendimento à população, por meio de Projetos, Programas isoladamente e/ou em conjunto com outros Hospitais, Instituições Públicas e/ou Privadas, pessoas físicas e/ou Jurídicas, Organizações Sociais e/ou Entidades Filantrópicas, para aperfeiçoar seus serviços, tanto hospitalares, ambulatoriais e outros em benefício da população para atingir tratamento igualitário para a população.

3 - BALANÇO SOCIAL EM DADOS

3.1 - DADOS FINANCEIROS

Valores (Em Reais 1)	% sobre ROL	2.023	% sobre ROB	Valores (Em Reais 1)	% sobre ROL	2.022	% sobre ROB
----------------------	-------------	-------	-------------	----------------------	-------------	-------	-------------



Receita Operacional Líquida (ROL)	570.351.177	100,0%	99,9%
Resultado do Exercício (RE)	(43.573.758)	-9,4%	-9,4%
Folha de Pagamento - Salários e Ordenados	187.357.562	30,6%	30,6%
Encargos Sociais sobre Folha de Pagamento	20.626.273	2,7%	2,7%
Serviços Médicos e Laboratoriais Prestados por Terceiros Pessoas Físicas e Jurídicas	195.690.087	39,7%	39,6%
Receita Bruta com Prestação de Serviços em Saúde (ROB)	575.362.335	100,1%	100,0%
Média da Receita Bruta com Prestação de Serviços em Saúde (MIROB)	47.946.861	8,3%	8,3%
Impostos, Taxas e Contribuições (exceto encargos sociais)	1.954.984	0,3%	0,3%
Total	2.022		

	Valores (Em Reais 1)	% sobre ROL	% sobre ROB
Transporte	1.164.306	0,2%	0,2%
Cestas Básicas e Alimentação	6.124.494	1,1%	1,1%
Segurança e Medicina do Trabalho	1.329.541	0,2%	0,2%
Capacitação e Treinamento	152.885	0,0%	0,0%
Total	8.771.225	1,5%	1,5%

	725.640.084	100,0%	99,9%
	(9.643.186)	-1,3%	-1,3%
	221.332.659	30,5%	30,5%
	21.320.508	2,9%	2,9%
	214.846.073	29,6%	29,6%
	726.540.107	100,1%	100,0%
	60.545.009	8,3%	8,3%
	184.639	0,0%	0,0%
Total	2.023		

	Valores (Em Reais 1)	% sobre ROL	% sobre ROB
	1.065.583	0,1%	0,1%
	7.104.503	1,0%	1,0%
	1.477.758	0,2%	0,2%
	364.708	0,1%	0,1%
Total	10.012.552	1,4%	1,4%

	Valores (Em Reais 1)	% sobre ROL	% sobre ROB
Gastos com atendimentos em saúde	69.790.688	9,5%	9,5%
Serviços médicos e laboratoriais	195.690.087	39,7%	39,6%
Alimentação	13.167.184	3,4%	3,4%
Tratamento de Resíduos	296.945	0,2%	0,2%
Total	278.944.903	52,8%	52,7%

	Valores (Em Reais 1)	% sobre ROL	% sobre ROB
Gastos com atendimentos em saúde	73.163.041	10,1%	10,1%
Serviços médicos e laboratoriais	214.846.073	29,6%	29,6%
Alimentação	21.585.752	3,0%	3,0%
Tratamento de Resíduos	529.739	0,1%	0,1%
Total	310.124.605	42,7%	42,7%

2.022

2.023

RECURSOS NATURAIS

2.022



Quando ao estabelecimento de "metas anuais" par minimizar os resíduos, a consumo em geral na produção/operatção e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais

Tratamento de 100% de resíduos hospitalares

Tratamento de 100% de resíduos hospitalares

3. 5 - INDICADORES DO CORPO FUNCIONAL

3.5.1 - MÃO DE OBRA EMPREGADA

Nº de funcionários ao final do período	2.023	5.941
Nº de prestadores de serviços terceirizados	425	0
Nº de estagiários	2.250	2.569
Nº de admissões durante o período	2.569	21
Nº de demissões no período	21	
Nº de funcionários portadores de necessidade especiais ao final do período		

3.5.2 - FUNCIONÁRIOS POR SEXO

Nº de funcionários mulheres	2.023	4.200
Nº de funcionários Homens	1.741	65,9%
% de cargos chefia ocupados por mulheres	34,1%	
% de cargos chefia ocupados por homens		

3.5.3 - FUNCIONÁRIOS POR IDADE

Nº de funcionários menores de 18 anos	2.023	20
Nº de funcionários de 18 a 35 anos	2.222	3.491
Nº de funcionários de 36 a 60 anos	3.491	208
Nº de funcionários acima de 60 anos	208	

3.5.4 - FUNCIONÁRIOS POR NIVEIS DE ESCOLARIDADE

Analfabetos	2.023	2
Ensino Fundamental	554	3.635
Ensino Médio	3.635	1.643
Ensino Superior	1.643	107
Pós- Graduados e Mestres	107	

FUNCIONÁRIOS

	2.022	6.349
	105	0
	2.757	2.530
	2.530	0
	2.022	4.567
	1.782	62,6%
	37,4%	
	2.022	24
	2.477	3.643
	3.643	205
	2.022	4
	553	4.184
	4.184	1.541
	1.541	67
	2.022	



2.427
 810
 108
 1.509
 2.247.892
 1.910.952

METAS PARA 2024

1.176
 1.106
 70
 1.106
 3.275.317
 9.007.933

2.023

(Menor R\$ 1.168,74 - Maior R\$ 23.488,11)

360

Direção e gerência

Direção, gerência e CIPA

Serão exigidos

6.284

1.091

100%

0

2.023

Valores (Em Reais 1) % sobre VAD

279.519.888
 726.540.107
 31.532.770

2.022

Valores (Em Reais 1) % sobre VAD

196.096.370
 575.362.335
 30.753.306

Nº de processos trabalhistas

Procedentes

Improcedentes

Em andamento

Valor indenizações e multas pagas

Provisão para contingências judiciais trabalhistas

DA CIDADANIA EMPRESARIAL

Relação entre a maior e a menor remuneração

Número total de acidentes de trabalho

Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela entidade foram definidos por:

Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:

Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade sócio ambiental adotados pela empresa

Número de atendimento aos usuários

Número total de reclamações e críticas de consumidores:

% de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:

Número de reclamações por meio da Justiça

3.7 - GERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE RIQUEZAS

3.7.1 - VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (VAD)

Receitas com prestação de serviços em saúde

Outras receitas



(-) Deduções da receita	(900.023)		
Custos e despesas operacionais e com materiais de consumo	(491.376.460)		
Depreciações e amortizações	(221.035)		
Receitas financeiras	13.944.529		
	<u>279.519.888</u>	<u>100,0%</u>	<u>196.096.370</u>
3.7.2 - DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	287.580.241	102,9%	238.230.457
Custos e despesas com pessoal e encargos	1.582.833	0,6%	1.439.672
Despesas financeiras	(9.643.166)	-3,4%	(43.573.758)
Resultado do exercício			100,0%

3.8 - OUTRAS INFORMAÇÕES

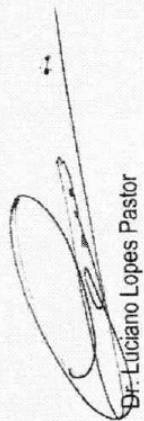
A Entidade não utiliza de mão de obra infantil

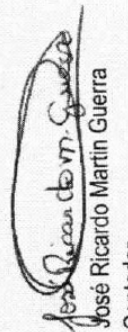
A entidade mantém parcerias com planos de saúde, odontológicos, farmácias, e outros estabelecimentos comerciais com desconto em folha de pagamento.

As informações contábeis, contidas na presente demonstração são de responsabilidade técnica de contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade. As informações de natureza não-contábeis, foram extraídas dos sistemas de controles internos, mais especificamente de registro de funcionários e de registro de atendimentos em saúde, cuja responsabilidade destas informações não-contábeis são compartilhadas com os gestores de cada departamento envolvido.

A presente demonstração foi objeto de revisão pelo auditor independente responsável pela revisão das Demonstrações Contábeis da entidade.

Catanduva, 31 de Dezembro de 2023


 Dr. Luciano Lopes Pastor
 Diretor Presidente
 CPF nº 205.467.898-89


 José Ricardo Martin Guerra
 Contador
 CPF nº 085.346.588-62



HOSPITAL MAHATMA GANDHI
CNPJ 47.078.019/0001-14
Catanduva - SP

POLÍTICAS CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS
ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. Informações Gerais

O Hospital Psiquiátrico Espírita "Mahatma Gandhi" é uma pessoa jurídica de direito privado, especialista em psiquiatria, constituída sob a forma de associação de fins não econômicos, de caráter beneficente. A associação não distribuiu resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio sob nenhum pretexto, bem como não remunera nem concede vantagens por qualquer forma a seus diretores, associados, conselheiros, instituidores, beneméritos, benfeitores e equivalentes. Os resultados operacionais são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

2. Base de Elaboração e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) 2015/ITG2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros; b) 2016/NBCTG1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) 2017/NBCTG26 (R5) - Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução NBCTGEC/2019 - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

A administração da entidade concluiu que as demonstrações contábeis apresentam, de forma apropriada, a posição financeira e patrimonial, o desempenho e os fluxos de caixa. Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais (1) - unidade de moeda brasileira.

A seguir descrevemos as práticas contábeis adotadas pela entidade:

2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras possuem liquidez imediata e estão demonstradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício.

2.2 Estoques

Estoques são apresentados pelo menor preço entre o custo e o preço de venda. O custo é calculado pelo método Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair (PEPS).

2.3 Imobilizado

Os itens do ativo imobilizado foram avaliados pelo custo atribuído pelo valor justo, bem como foi reavaliada a vida útil dos bens para fins de ajuste nas taxas de depreciação dos itens do imobilizado de que trata a Resolução 2013/NBCTG 27 (R1) - Imobilizado do Conselho Federal de Contabilidade. Os referidos valores encontram-se amparados em laudos técnicos emitidos por empresa especializada. A depreciação dos bens é reconhecida pelo método linear, ao longo das vidas úteis estimadas para cada bem.



2.4 Contas a pagar a fornecedores e outras obrigações

As contas a pagar a fornecedores e outras obrigações, são obrigações assumidas em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros. As contas a pagar a fornecedores quando valorizadas em moeda estrangeira são convertidas para Reais – unidade monetária brasileira - utilizando-se a taxa de câmbio vigente na data do encerramento.

2.5 Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

São demonstrados pelos valores de realização (ativos) e pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

2.6 Provisões

As provisões são reconhecidas quando um evento passado gerou uma obrigação presente - legal ou implícita – e existe a probabilidade da não realização de valores a receber ou de uma saída de recursos. Os valores constituídos como provisões foram calculados e registrados tomando por base a melhor estimativa do valor de liquidação na data de encerramento das demonstrações financeiras, levando em consideração os riscos e incertezas.

2.7 Redução ao valor recuperável de ativos – Impairment

A Administração efetuou análise de forma global do valor contábil dos ativos de vida longa, principalmente o imobilizado a ser mantido e utilizado nas operações. As análises tiveram por objeto identificar se o valor contábil do conjunto de bens da unidade geradora de caixa – estabelecimento de saúde – é inferior ao valor recuperável. O resultado não indicou que esses ativos sofreram uma perda por redução ao valor recuperável motivo pelo qual não foram realizados no exercício os testes de impairment individualizados por bem.

Os estoques são avaliados quanto à redução ao valor recuperável, comparando-se o valor contábil de cada item de estoque (ou grupo de itens similares) com o seu preço de venda.

2.8 Ajuste ao valor presente

As atualizações e/ou descontos para ajuste ao valor presente dos elementos do ativo e passivo financeiros – aplicações financeiras de curto e longo prazo, títulos e valores mobiliários, empréstimos e financiamentos conforme o caso - foram calculadas com base nas taxas de rendimentos ou encargos pactuada nas operações, de forma proporcional até a data do encerramento do exercício.

Em relação aos ativos e passivos não financeiros – contas a receber de clientes e outros recebíveis, fornecedores, e outras contas a pagar – não foram identificadas situações relevantes que indicassem a necessidade do referido ajuste.

2.9 Receitas, Custos e Despesas

As receitas, custos e despesas são reconhecidos na demonstração do resultado com base na associação direta entre os custos e despesas e os correspondentes itens de receita. Esse processo, usualmente chamado de confrontação entre despesas e receitas (Regime de Competência), envolve o reconhecimento simultâneo ou combinado das receitas, custos e despesas que resultem diretamente das mesmas transações ou outros eventos.

3. Instrumentos Financeiros e Gerenciamento de Riscos Associados

Os instrumentos financeiros da Entidade encontram-se registrados em contas patrimoniais e estão compreendidos principalmente pelas contas correntes bancárias, pelos saldos das aplicações financeiras, e contas a receber, classificados como instrumentos financeiros para negociação (caixa e equivalentes de caixa). Estão demonstrados por valores próximos



aos seus valores de mercado, e estão expostos, principalmente, a riscos de mercado e de crédito, porém, nenhum indicativo de imparidade é conhecido pela Administração. A Entidade não opera com instrumentos financeiros derivativos. A Entidade apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a. Risco de crédito: representa o risco de prejuízo financeiro da Entidade caso um cliente ou contraparte em um instrumento financeiro não cumpra com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis da Entidade representados, principalmente por caixa e equivalentes de caixa, valores a receber de atendimentos hospitalares e outros créditos.
- b. Risco de liquidez: representa o risco de a Entidade encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos que são liquidados com pagamentos a vista ou com outro ativo financeiro. A Entidade vem incorrendo em sucessivos déficits operacionais que poderá ocasionar insuficiência de capital circulante líquido para liquidar suas obrigações de curto e longo prazo. Os principais passivos financeiros estão representados pelos fornecedores e obrigações sociais, fiscais e trabalhistas; e
- c. Risco operacional: representa o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Entidade e de fatores externos, exceto os relacionados ao risco de créditos, de liquidez e de taxa de juros, bem como aqueles decorrentes de exigências legais e reguladoras. O objetivo da Entidade é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos que inviabilizem a continuidade de suas operações.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
Caixa	62.524	30.806
Bancos conta movimento	33.121.467	27.500.061
Aplicações financeiras de liquidez imediata	63.363.672	56.021.435
	<u>96.547.663</u>	<u>83.552.302</u>

5. Convênios com Entidades Governamentais

	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
SUS - Ministério da Saúde	0	94.640
INTEGRASUS	0	0
SUS - Complemento	100.264.909	92.731.258
UPA - Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	0	0
HTO Paraíba do Sul - Prefeitura Municipal de Paraíba do Sul/RJ	1.496.419	1.496.419
HTO Nilópolis - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	1.599.795	1.599.795
UPA - Prefeitura Municipal de Mafra/SC	850.184	1.798.539
PA - Prefeitura Municipal de Pindorama/SP	17.110	0
SAMU/UPA - Prefeitura Municipal de Mesquita/RJ	0	0
UPA Realengo - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UPA Bangu - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UPA Marechal Hermes - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UPA Ricardo Albuquerque - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
HMDEJL - Prefeitura do Município de Itaboraí/RJ	0	12.400.480
UBS - Prefeitura Munic. de Catanduva/SP	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP	0	0
Atenção Básica - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ	0	0
CAPS - Prefeitura Município de Viçosa/RS	0	0



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

UPA - Prefeitura Municipal de Carazinho/RS	700.917	0
UPA - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC	0	773.667
UPA - Prefeitura Municipal da Serra/ES	0	596.527
UPA - Prefeitura Municipal de Barretos/SP	0	0
UBS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	3.146.029	2.845.174
UBS - Prefeitura Município de Paulo Lopes/SC	0	0
HMMR - Prefeitura Municipal de Volta Redonda/RJ	6.209.216	5.742.671
UBS - Prefeitura Município de Viamão/RS	2.644.095	2.644.095
UPA Duque de Caxias - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	1.028.948	1.028.948
UBS - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP	1.463.875	1.463.875
IECPN Rio de Janeiro - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
HG - Prefeitura Municipal de Guaíba/RS	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de São José/SC	1.230.549	1.230.549
UPA - Prefeitura Municipal de Mesquita/RJ	0	0
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ	42.490.269	16.344.520
HAPN Nilópolis - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
HFG - Prefeitura Municipal de Frutal/MG	0	0
IMS NISE DA SILVEIRA - Prefeitura dMunicipal do Rio de Janeiro/RJ	0	1.068.859
PA - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP	499.311	63.918
UBS - Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ	0	4.934.771
CISMEPA/RJ	1.941.743	1.936.514
RAPS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	681.737	0
UPA - Prefeitura Municipal de Itapoá/SC	692.613	0
Outros serviços de saúde a receber	157.691	686.196
	<u>167.115.410</u>	<u>151.281.396</u>

6. Imobilizado

Conta	Valor Justo	Depreciação Acumulada	2023 - Em Reais (1)
			Valor Residual Em 31/12/2023
Imóveis, edificações e instalações	9.150.891	(1.481.342)	7.669.549
Máquinas, aparelhos e equipamentos	798.858	(336.588)	462.270
Veículos	350.802	(300.257)	50.545
Móveis e utensílios	1.463.397	(357.830)	1.105.567
	<u>11.763.948</u>	<u>(2.476.017)</u>	<u>9.287.931</u>

Conta	Valor Justo	Depreciação Acumulada	2022 - Em Reais (1)
			Valor Residual Em 31/12/2022
Imóveis, edificações e instalações	9.150.890	(1.368.336)	7.782.553
Máquinas, aparelhos e equipamentos	504.598	(311.723)	192.874
Veículos	350.802	(254.865)	95.937
Móveis e utensílios	507.272	(320.058)	187.215
	<u>10.513.562</u>	<u>(2.254.982)</u>	<u>8.258.579</u>

7. Obrigações trabalhistas

2023
Em Reais (1)

2022

Handwritten signature and stamp area.



Salários e ordenados a pagar	19.599.801	16.286.012
Rescisões de contrato de trabalho a pagar	26.647.046	32.287.290
Décimo terceiro a pagar	43.053	479.435
Férias a pagar	16.042.059	11.075.990
	<u>62.331.959</u>	<u>60.127.727</u>

8. Impostos e contribuições diversas

	2023	2022
	Em Reais (1)	Em Reais (1)
Tributos e contribuições	9.487.676	10.307.016
Contribuições sociais e previdenciárias	10.559.812	9.625.545
Outras contribuições	0	100
	<u>20.047.488</u>	<u>19.932.661</u>

9. Contratos de Gestão Compartilhada/Convênios a Realizar

Referem-se aos valores contratados com órgãos da administração pública municipal a realizar nas operações e funcionamento das atividades desenvolvidas em unidades de saúde com gestão compartilhada com a entidade e convênios para aquisição de equipamentos, veículos e mobiliário. Os valores foram registrados a valores originais, de acordo com as orientações da Instrução Técnica Geral 2015/ITG2002 (R1) - Entidades sem finalidade de lucros do Conselho Federal de Contabilidade.

	2023	2022
	Em Reais (1)	Em Reais (1)
CURTO PRAZO		
UPA - Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	7.890.118	7.476.329
HMDEJL - Prefeitura do Municipal de Itaboraí/RJ	67.694.785	57.790.823
UPA - Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP	0	2.713.215
UPA - Prefeitura Municipal de Carazinho/RS	5.131.633	8.411.001
UPA - Prefeitura Municipal de Florianópolis/SC	2.777.420	9.404.008
UPA - Prefeitura Municipal de Serra/ES	0	3.886.667
UBS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	18.876.171	18.526.654
UPA - Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES	5.338.640	4.436.524
UPA - Prefeitura Municipal de Mafra/SC	10.202.212	10.202.212
UBS - Prefeitura Municipal de Catanduva/SP	15.265.125	15.157.223
SAMU/UPA - Prefeitura Municipal de Mesquita/RJ	0	0
UPA - Prefeitura Municipal de Barretos/SP	0	0
UBS - Prefeitura Municipal de São José/SC	9.844.394	9.844.394
IECPN Rio de Janeiro - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
UBS - Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SP	10.189.788	17.566.503
UPA - Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul/SC	0	0
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ	64.539.121	215.360.684
HFG - Prefeitura Municipal de Frutal/MG	0	0
Prefeitura Municipal de Pindorama/SP	0	0
CISBAF Nova Iguaçu - Governo do Estado do Rio de Janeiro/RJ	0	0
IMS NISE DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro/RJ	0	1.397.739
PA - Prefeitura Municipal de Viradouro/SP	2.413.335	1.853.613
HJV - Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP	1.537.564	1.396.534
UBS - Prefeitura Municipal de Paracambi/RJ	0	34.543.396
CISMEPA/RJ	17.475.687	17.428.630
RAPS - Prefeitura Municipal de Araçatuba/SP	3.408.686	0
UPA - Prefeitura Municipal de Itapoá/SC	3.624.672	0
ADM - Prefeitura Municipal de Bauru/SP	2.742.976	0
UPA Vila Sonia - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	23.022.962	0

[Handwritten signature]



UPA Vila Cristina - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	30.237.097	0
	<u>302.212.406</u>	<u>437.396.149</u>
LONGO PRAZO		
Prefeitura Municipal de Maricá/RJ	0	57.948.753
ADM - Prefeitura Municipal de Bauri/SP	807.654	0
UPA Vila Sonia - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	11.422.903	0
UPA Vila Cristina - Prefeitura Municipal de Piracicaba/SP	8.697.571	0
UPA - Prefeitura Municipal de Mafra/SC	<u>65.917.623</u>	<u>38.059.917</u>
	<u>86.845.751</u>	<u>96.008.670</u>

10. Transferências Internas Entre Unidades Mantidas e Mantenedora

As transferências de recursos - enviados e/ou recebidos - entre as unidades mantenedora e mantidas, são remessas de valores para fazer frente às obrigações, ou para centralizar a gestão dos recursos na mantenedora ou administrações regionais conforme o caso. Estão registradas a valores originais.

11. Empréstimos e Financiamentos

Referem-se a recursos captados de terceiros para reforço de capital de giro e estão registrados pelo valor presente com encargos financeiros registrados "pró-rata tempore" até data do encerramento do exercício social.

A seguir destacamos alguns detalhes sobre as operações:

Instituição Financeira – CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Valor do financiamento – R\$ 6.541.374
Vencimento – 04/2033
Prazo – 120 meses
Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,25% ao mês.
Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis

Instituição Financeira – BANCO BRADESCO S/A
Valor do financiamento – R\$ 1.000.000
Vencimento – 01/2027
Prazo – 60 meses
Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,20% ao mês.
Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis

Instituição Financeira – BANCO BRADESCO S/A
Valor do financiamento – R\$ 1.800.000
Vencimento – 06/2027
Prazo – 60 meses
Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,29% ao mês.
Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis
Instituição Financeira – BANCO BRADESCO S/A
Valor do financiamento – R\$ 1.500.000
Vencimento – 11-2024
Prazo – 12 meses
Encargos financeiros – Pré-fixados a taxa de 1,28% ao mês.
Garantias oferecidas – Aval dos diretores e recebíveis



	2023	2022
	Em Reais (1)	Em Reais (1)
Curto Prazo		
Caixa Economica Federal - Capital de Giro	696.830	789.293
Banco Bradesco S A - Capital de Giro	<u>1.903.006</u>	<u>1.545.053</u>
	2.599.836	2.334.346
Longo Prazo		
Caixa Economica Federal - Capital de Giro	5.748.844	4.275.339
Banco Bradesco S A - Capital de Giro	<u>1.434.999</u>	<u>1.961.557</u>
	7.183.843	6.236.896

12. Patrimônio Social

É composto pelos valores dos superávits e déficits acumulados ao longo dos exercícios, cujos valores foram reinvestidos na ampliação e manutenção de suas instalações e na manutenção dos serviços prestados.

13. Receitas com Doações, Contribuições, Convênios e Subvenções Governamentais

As doações e contribuições estão registradas em contas de receitas operacionais, a valores originais. As doações e contribuições são valores recebidos de terceiros, a título de colaboração por espontaneidade dos benfeitores. Os valores referentes à convênios e subvenções governamentais foram registrados em contas de receitas pelo regime de competência e aplicados na manutenção dos objetivos sociais da entidade e nos fins específicos de cada convênio conforme o caso.

A instituição mantém convenio com entidades governamentais para atendimentos hospitalares – internações - aos beneficiários do SUS, e com alguns municípios para atendimentos ambulatoriais e administração de unidades de saúde.

13.1 Receitas com Convênios e Subvenções Governamentais

A seguir detalhamos os valores das receitas com Convênios

	2023	2022
	Em Reais (1)	Em Reais (1)
SUS – Prefeitura Munic. de Catanduva/SP	5.614.577	8.330.182
Serviços de Gestão Compartilhada de Serviços de Saúde com o Poder Público	<u>718.896.029</u>	<u>565.006.205</u>
	724.510.606	573.336.388

14. Custos e Despesas Operacionais

	2.023	2.022
	Em Reais (1)	Em Reais (1)
GASTOS COM PESSOAL E ENCARGOS		
Salarios e Ordenados	221.332.659	187.357.562
Encargos trabalhistas e sociais	21.320.508	20.626.273
Outros gastos	<u>44.927.074</u>	<u>30.246.622</u>
	287.580.241	238.230.457

MATERIAL DE USO E CONSUMO E GASTOS GERAIS

Materiais hospitalares e medicamentos



Material hospitalar e gases medicinais	42.780.270	45.429.643
Medicamentos	30.382.771	24.361.045
	<u>73.163.041</u>	<u>69.790.688</u>
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ		
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	33.544.943	25.087.322
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	181.301.130	170.602.765
Outros serviços de terceiros PF e PJ	80.230.124	46.103.480
	<u>295.076.197</u>	<u>241.793.567</u>
Gastos operacionais		
Generos alimentícios	21.585.751	12.372.305
Material de limpeza	1.736.426	3.849.417
Material de escritório	1.172.623	1.373.402
Material de farmácia	2.727.355	4.402.403
Material de informática	8.405.180	5.393.535
Locação de equipamentos	13.716.547	8.473.616
Manutenção de máquinas e equipamentos	3.786.555	4.392.998
Manutenção de veículos	1.274.581	661.321
Manutenção de imóveis	15.522.455	12.937.086
Manutenção de equipamentos hospitalares	3.242.164	4.373.986
Benefeitorias	21.179	188.697
Outros gastos operacionais	7.084.320	5.841.191
	<u>78.275.136</u>	<u>64.259.956</u>
	<u>446.514.374</u>	<u>375.844.211</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
Telefones	147.193	122.563
Viagens e estadias	1.586.068	406.865
Depreciações e amortizações	221.034	213.301
Propaganda e publicidade	1.561.271	1.334.705
Aluguéis	5.346.964	5.006.571
Outras despesas administrativas	36.220.591	35.900.907
	<u>45.083.121</u>	<u>42.984.911</u>

15. Resultado por Projeto

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1)

	HMG - Sede	UBS - Araçatuba/SP	CAPS - Viamão/RS	UPA - Catanduva/SP	UPA - Carazinho/RS
Recetas	<u>34.020.223</u>	<u>42.441.869</u>	<u>0</u>	<u>18.840.560</u>	<u>8.675.950</u>
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	7.406.286	41.265.942	0	18.663.607	8.460.274
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	2.029.501	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(9.453)	(50.186)	0	(7.429)	(6.609)
Outras receitas	16.836.323	0	0	0	1.170
Recetas Financeiras	7.758.566	1.286.115	0	184.382	223.114
(-) Custos e Despesas	<u>(26.807.962)</u>	<u>(38.732.101)</u>	<u>(6.905)</u>	<u>(18.446.095)</u>	<u>(7.724.546)</u>
Pessoal e encargos	<u>(13.402.028)</u>	<u>(21.541.461)</u>	<u>(4.012)</u>	<u>(7.857.174)</u>	<u>(3.214.520)</u>
Salários e Ordenados	(10.940.836)	(18.317.489)	0	(6.290.325)	(2.753.351)
Encargos trabalhistas e sociais	(1.015.769)	(1.543.470)	0	(649.746)	(242.951)
Outros gastos	(1.445.423)	(1.680.503)	(4.012)	(914.103)	(218.218)
Material hospitalares e medicamentos	(590.786)	(741.680)	0	(1.439.163)	(437.973)



Material hospitalar e gases medicinais	(175.856)	(667.543)	0	(1.050.631)	(116.222)
Medicamentos	(414.930)	(74.137)	0	(388.532)	(321.751)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(6.203.817)	(12.183.124)	(2.893)	(7.106.949)	(3.710.339)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(42.387)	(935.904)	0	(359.667)	(124.347)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(921.411)	(10.144.032)	(2.893)	(6.298.640)	(3.241.914)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(5.240.019)	(1.113.288)	0	(447.342)	(344.078)
Gastos operacionais	(3.486.112)	(1.948.510)	0	(901.721)	(299.951)
Generos alimentícios	(856.147)	(420.138)	0	(410.893)	(39.384)
Material de limpeza	(226.428)	(80.467)	0	(90.694)	(46.194)
Material de escritório	(180.712)	(72.570)	0	(68.883)	(18.844)
Material de farmácia	(1.053)	0	0	(105.721)	(5.628)
Material de informática	(29.239)	(6.397)	0	(2.789)	(34.319)
Locação de equipamentos	(493.958)	(746.847)	0	(23.544)	(5.370)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(37.495)	(1.514.33)	0	(96.733)	(30.869)
Manutenção de veículos	(12.995)	(5.043)	0	(1.400)	(146)
Manutenção de imóveis	(1.206.348)	(190.977)	0	(43.904)	(57.227)
Manutenção de equipamentos hospitalares	(8.311)	(42.834)	0	(15.004)	(2.349)
Benefícios	0	(2.240)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(433.425)	(229.555)	0	(33.156)	(59.621)
Despesas Administrativas	(1.869.066)	(2.301.003)	0	(1.136.185)	(58.452)
Telefones	(15.018)	(269)	0	(335)	(1.538)
Viagens e estadias	(216.752)	(235.984)	0	(6.728)	(22.658)
Depreciações e amortizações	(221.034)	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(175.063)	(16.325)	0	0	(2.144)
Alugueis	(59.233)	(1.84.667)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(1.182.966)	(1.863.758)	0	(1.129.123)	(32.112)
Despesas Financeiras	(1.256.153)	(6.323)	0	(5.902)	(3.314)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	7.212.261	3.709.768	(6.905)	394.465	951.401

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA - Bebedouro/SP	UPA - Alfredo Chaves/ES	UPA - Mafra/SC	ADM - Bauri/SP	UBS - Catanduva/SP
Receitas	18.241.841	9.770.756	10.302.090	2.443.025	37.773.317
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	17.979.829	9.378.445	10.205.258	2.422.962	37.725.943
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(10.797)	(17.223)	(7.133)	(774)	(716.989)
Outras receitas	0	0	0	0	0
Receitas Financeiras	272.809	409.534	103.864	20.837	764.363
(-) Custos e Despesas	(17.343.472)	(10.700.592)	(11.210.217)	(2.300.169)	(35.899.357)
Pessoal e encargos	(5.788.496)	(4.536.384)	(3.035.262)	(1.122.534)	(19.908.356)
Salários e Ordenados	(4.829.565)	(3.845.935)	(2.610.942)	(927.414)	(16.447.626)
Encargos trabalhistas e sociais	(432.413)	(346.829)	(224.817)	(83.297)	(1.529.503)
Outros gastos	(506.508)	(343.620)	(199.503)	(111.823)	(1.931.227)
Materiais hospitalares e medicamentos	(54.987)	(239.124)	(661.473)	0	(300)
Material hospitalar e gases medicinais	(54.915)	(239.114)	(234.465)	0	(300)
Medicamentos	(72)	(10)	(427.018)	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(9.883.731)	(2.517.514)	(6.356.211)	(927.468)	(10.692.005)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(5.126)	(159.007)	(286.680)	(1.425)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(9.046.943)	(1.857.520)	(5.386.484)	(817.852)	(9.478.971)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(831.662)	(900.987)	(715.047)	(108.191)	(1.213.034)
Gastos operacionais	(671.175)	(514.432)	(341.197)	(56.464)	(1.485.987)
Generos alimentícios	(24.141)	(114.629)	(55.869)	(24.851)	(31.756)
Material de limpeza	(99.096)	(21.164)	(39.857)	0	(7.791)
Material de escritório	(42.774)	(3.583)	(93.388)	(53)	(21.148)
Material de farmácia	0	(6.659)	(4.068)	0	0
Material de informática	(246.696)	(47.040)	(7.170)	0	(520)



Locação de equipamentos	(142.821)	(108.473)	(19.686)	(26.460)	(964.622)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(22.977)	(108.510)	(23.787)	0	(13.258)
Manutenção de veículos	0	0	(5.620)	0	(215.201)
Manutenção de imóveis	(32.348)	(63.939)	(23.636)	0	(195.016)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(40)	0	0
Benefitorias	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(60.122)	(39.485)	(68.289)	(5.100)	(4.675)
Despesas Administrativas	(963.585)	(2.781.296)	(812.515)	(192.838)	(3.806.664)
Telefones	0	(1.498)	(7.641)	0	0
Viagens e estadias	(19.323)	(69.439)	(27.772)	(22.133)	(409.170)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	(120)	(1.700)	0	(218)
Aluguéis	(2.400)	(12.854)	0	(31.500)	(195.770)
Outras despesas administrativas	(937.862)	(2.697.395)	(775.402)	(139.205)	(3.201.538)
Despesas Financeiras	(5.508)	(11.842)	(3.569)	(865)	(8.015)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	898.369	(929.836)	(908.127)	142.856	1.873.960

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA - Florianoópolis/SC	UPA - Serra/ES	HTOB - Nilópolis/RJ	HTOOL - Paraíba do Sul/RJ	UBS - Rio de Janeiro/RJ
Recitas	9.720.921	23.745.526	20.270	3.128	0
Recita com Convênios e Subvenções Governamentais	9.654.884	23.707.206	0	0	0
Recita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(3.238)	(29.312)	0	0	0
Outras receitas	0	2.096	20.270	3.128	0
Receitas Financeiras	69.275	85.636	0	0	0
(-) Custos e Despesas	(10.679.531)	(25.147.256)	(3.063.348)	(1.064.517)	0
Pessoal e encargos	(2.749.186)	(8.648.150)	(2.853.321)	(1.010.699)	0
Salários e Ordenados	(2.052.231)	(4.738.202)	0	0	0
Encargos trabalhistas e sociais	(213.739)	(1.066.743)	0	0	0
Outros gastos	(483.196)	(2.843.205)	(2.853.321)	(1.010.699)	0
Material hospitalares e medicamentos	(693.897)	(1.381.165)	0	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	(130.057)	(1.358.951)	0	0	0
Medicamentos	(563.840)	(2.204)	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(6.453.706)	(1.272.686)	0	15.410	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(333.567)	(1.026.667)	0	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(2.216.270)	(8.521.510)	0	0	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(3.943.869)	(1.324.509)	0	15.410	0
Gastos operacionais	(363.032)	(797.788)	0	(27.339)	0
Generos alimentícios	(42.530)	(31.500)	0	(27.339)	0
Material de limpeza	(48.661)	(96.334)	0	0	0
Material de escritório	(33.568)	(2.215)	0	0	0
Material de farmácia	(18.295)	(68.981)	0	0	0
Material de informática	(6.945)	0	0	0	0
Locação de equipamentos	(11.437)	(188.335)	0	0	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	(22.429)	(270.203)	0	0	0
Manutenção de veículos	(4.510)	(120)	0	0	0
Manutenção de imóveis	(22.480)	(13.102)	0	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	(1.400)	0	0	0
Benefitorias	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(44.058)	(111.978)	0	0	0
Despesas Administrativas	(584.567)	(3.061.114)	(193.672)	(37.281)	0
Telefones	(10.385)	(2.237)	0	0	0
Viagens e estadias	(58.247)	(189.206)	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(1.700)	0	0	(7.000)	0
Aluguéis	0	(48.545)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(513.235)	(2.824.126)	(193.672)	(30.281)	0



Despesas Financeiras	(5.353)	(6.383)	(16.356)	(4.808)	0
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(1.158.610)	(1.401.730)	(3.043.078)	(1.061.389)	0

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	SAMU/UPA - Mesquita/RJ	CISBAF - Nova Iguaraçu/RJ	UPA Resileng - Rio de Janeiro/RJ	UPA - Itaboraí/RJ	UPA Ricardo Albuquerque - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	111.641	107.267	54.562	78.206.328	0
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	107.221	54.562	78.112.453	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	111.641	0	0	5.714	0
Outras receitas	0	46	0	88.181	0
Receitas Financeiras	0	0	0	0	0
(-) Custos e Despesas	(85.407)	(113.782)	(847.936)	(89.211.619)	(576.680)
Pessoal e encargos	(485)	(96.506)	(772.689)	(29.874.865)	(531.715)
Salários e Ordenados	(485)	(13.772)	(18)	(26.348.656)	0
Encargos trabalhistas e sociais	0	(18.792)	0	(2.171.266)	(2.131)
Outros gastos	0	(63.952)	(772.671)	(1.354.943)	(529.584)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	0	(9.494.436)	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	0	(9.491.910)	0
Medicamentos	0	0	0	(2.526)	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	(15.364)	0	(37.918.602)	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(3.405.950)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(5.998.066)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	(15.364)	0	(28.514.586)	0
Gastos operacionais	(217)	0	0	(11.015.968)	9.375
Generos alimentícios	0	0	0	(979.597)	0
Material de limpeza	0	0	0	(3.369)	0
Material de escritório	0	0	0	(92.004)	0
Material de farmácia	0	0	0	(529.056)	9.375
Material de informática	0	0	0	(588.148)	0
Locação de equipamentos	0	0	0	(2.287.103)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	(548.161)	0
Manutenção de veículos	0	0	0	(40.152)	0
Manutenção de imóveis	0	0	0	(1.701.819)	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Benefícios	(717)	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	0	(4.246.456)	0
Despesas Administrativas	(61.829)	(249)	(72.881)	(845.856)	(50.470)
Telefones	0	0	0	(659)	0
Viagens e estadias	0	0	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	(119.896)	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	(113.342)	0
Aluguéis	0	0	0	0	0
Outras despesas administrativas	(61.829)	(249)	(72.881)	(611.759)	(50.470)
Despesas Financeiras	(2.576)	(1.663)	(2,366)	(61,992)	(3,970)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	46.234	(8.515)	(793.374)	(11.005.191)	(576.680)

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação



	UPA Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ	UPA Bangu - Rio de Janeiro/RJ	UPA - Barretos/SP	UBS - São José/SC	UPA - Mesquita/RJ
Receitas	<u>2.865</u>	<u>1.360</u>	<u>0</u>	<u>14.825.112</u>	<u>498</u>
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	14.898.021	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	(5.262)	0
Outras receitas	0	0	0	0	498
Receitas Financeiras	2.865	1.360	0	132.343	0
(-) Custos e Despesas	<u>(253.247)</u>	<u>(198.599)</u>	<u>(4.605)</u>	<u>(14.232.275)</u>	<u>(346.797)</u>
Personal e encargos	<u>(198.725)</u>	<u>(155.187)</u>	<u>(4.605)</u>	<u>(6.106.397)</u>	<u>(298.849)</u>
Salários e Ordenados	(18)	0	0	(4.565.520)	0
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	0	(436.227)	0
Outros gastos	(188.707)	(155.187)	(4.605)	(1.104.650)	(298.849)
Materiais hospitalares e medicamentos	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	0	0	0
Medicamentos	0	0	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(5.594.478)</u>	<u>0</u>
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(2.912)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(5.163.174)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	(428.492)	0
Gastos operacionais	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(151.515)</u>	<u>0</u>
Generos alimentícios	0	0	0	(106.782)	0
Material de limpeza	0	0	0	0	0
Material de escritório	0	0	0	(2.894)	0
Material de farmácia	0	0	0	0	0
Material de informática	0	0	0	(1.212)	0
Locação de equipamentos	0	0	0	(25.000)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	0	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de móveis	0	0	0	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Benefícios	0	0	0	(13.627)	0
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	0
Despesas Administrativas	<u>(61.390)</u>	<u>(40.912)</u>	<u>0</u>	<u>(1.378.161)</u>	<u>(45.061)</u>
Telefones	0	0	0	0	0
Viagens e estadias	0	0	0	(4.035)	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	(14.550)	0
Aluguéis	0	0	0	(5.132)	0
Outras despesas administrativas	(61.390)	(40.912)	0	(1.354.444)	(45.061)
Despesas Financeiras	<u>(2.132)</u>	<u>(2.500)</u>	<u>0</u>	<u>(1.724)</u>	<u>(3.087)</u>
Outras despesas operacionais	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO POR PROJETO	<u>(250.382)</u>	<u>(197.239)</u>	<u>(4.605)</u>	<u>582.837</u>	<u>(346.295)</u>

15.1 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	UPA - Volta Redonda/RJ	UBS - Viamão/RS	IECPN - Rio de Janeiro/RJ	HGG - Guaíba/RS	UBS - Nova Horizonte/SP
Receitas	<u>473.919</u>	<u>0</u>	<u>64</u>	<u>10.836</u>	<u>16.735.759</u>
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	16.482.106
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	0	(11.174)
Outras receitas	7.374	0	0	8.640	0
Receitas Financeiras	468.545	0	64	2.196	264.827



	(5.066)	0	(636.021)	277.609	(16.812.753)
(-) Custos e Despesas					
Pessoal e encargos	(46.103)	0	(582.136)	0	(7.434.105)
Salários e Ordenados	161	0	0	0	(6.269.071)
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	0	0	(529.364)
Outros gastos	(46.094)	0	(582.136)	0	(635.670)
Material hospitalares e medicamentos	30.037	0	3.673	0	(639.157)
Material hospitalar e gases medicinais	30.037	0	3.673	0	(486.354)
Medicamentos	0	0	0	0	(152.823)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	277.609	(6.016.878)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(52.999)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	277.609	(5.379.936)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(583.943)
Gastos operacionais	14.686	0	(5.818)	0	(1.354.664)
Generos alimentícios	0	0	0	0	(67.520)
Material de limpeza	14.686	0	0	0	(450.074)
Material de escritório	0	0	0	0	(117.452)
Material de farmácia	0	0	(5.818)	0	(32.559)
Material de informática	0	0	0	0	(96.764)
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(220.714)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	0	(72.418)
Manutenção de veículos	0	0	0	0	(19.716)
Manutenção de móveis	0	0	0	0	(183.493)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	(11.174)
Benefitorias	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	(112.780)
Despesas Administrativas	(2.971)	0	(67.520)	0	(1.364.211)
Telefones	0	0	0	0	(2.030)
Viagens e estadas	0	0	0	0	(111.524)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	0	(1.332)
Aluguéis	0	0	0	0	(36.925)
Outras despesas administrativas	(2.971)	0	(67.620)	0	(1.212.400)
Despesas Financeiras	(715)	0	(4.120)	0	(3.738)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	468.853	0	(635.957)	288.445	(76.994)

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	Laboratório USF - Araçatuba/SP	UBS - Paulo Lopes/ES	UPA - Duque de Caxias/RJ	UBS - Balaieiro Barra do Sul/RS	RUE - Mericá-RJ
Recetas	796	15.020	0	0	346.818.805
Receta com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	345.732.711
Receta com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(22)	(598)	0	0	(5.925)
Outras receitas	0	0	0	0	67.990
Recetas Financeiras	818	15.618	0	0	822.029
(-) Custos e Despesas	(29.452)	(7.785)	0	0	(340.034.824)
Pessoal e encargos	0	0	0	0	(96.950.973)
Salários e Ordenados	0	0	0	0	(78.222.368)
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	0	0	(7.310.123)
Outros gastos	0	0	0	0	(13.417.862)
Material hospitalares e medicamentos	(16.135)	0	0	0	(52.789.098)
Material hospitalar e gases medicinais	(16.135)	0	0	0	(26.179.068)
Medicamentos	0	0	0	0	(26.610.030)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(124.432.420)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(24.949.782)



Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(71.963.470)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	0	0	0	(27.499.168)
Gastos operacionais	0	0	0	0	(48.196.296)
Generos alimentícios	0	0	0	0	(16.537.132)
Material de limpeza	0	0	0	0	(3.250)
Material de escritório	0	0	0	0	(236.383)
Material de farmácia	0	0	0	0	(1.490.312)
Material de informática	0	0	0	0	(4.523.697)
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(7.520.866)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	0	0	(2.105.045)
Manutenção de veículos	0	0	0	0	(2.730)
Manutenção de imóveis	0	0	0	0	(11.523.575)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	(3.123.717)
Benefitorias	0	0	0	0	(10.442)
Outros gastos operacionais	0	0	0	0	(1.119.145)
Despesas Administrativas	(12.641)	(7.479)	0	0	(17.579.169)
Telefones	0	0	0	0	(26.540)
Viagens e estadias	(650)	0	0	0	(14.109)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	0	(1.124.825)
Aluguéis	0	0	0	0	(4.137.208)
Outras despesas administrativas	(11.991)	(7.479)	0	0	(12.276.487)
Despesas Financeiras	(676)	(307)	0	0	(86.866)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(28.656)	7.234	0	0	6.581.981

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA - Nova Iguaçu/RJ	HMG Centro Administrativo - Nilópolis/RJ	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes - Duque de Caxias/RJ	Hospital Municipal Frei Gabriel - Frutal/MS	Instituto Municipal de Assistência Nise da Silveira - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	0	14.777.418	10.411	27.071	2.020.074
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	2.014.389
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	0	0	(233)
Outras receitas	0	14.266.853	10.411	0	0
Receitas Financeiras	0	478.565	0	27.071	5.918
(-) Custos e Despesas	(718.464)	(3.754.276)	(9.756.904)	(73)	(4.579.803)
Pessoal e encargos	(685.971)	(892.754)	(3.538.076)	0	(3.540.155)
Salários e Ordenados	0	(744.852)	0	0	(1.987.472)
Encargos trabalhistas e sociais	0	(59.974)	(1.298)	0	(388.726)
Outros gastos	(685.971)	(86.128)	(3.534.778)	0	(1.163.957)
Material hospitalares e medicamentos	0	0	(507.757)	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	(507.757)	0	0
Medicamentos	0	0	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	(1.541.683)	(3.856.950)	0	(699.549)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(528.610)	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	(2.593)	(1.250.217)	0	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	(1.539.090)	(1.878.123)	0	(699.549)
Gastos operacionais	0	(758.319)	(1.842.116)	0	(205.015)
Generos alimentícios	0	0	(1.459.810)	0	(3.100)
Material de limpeza	0	(15.481)	(182.305)	0	0
Material de escritório	0	(29.641)	0	0	(27.448)
Material de farmácia	0	0	0	0	0
Material de informática	0	(669.956)	0	0	0
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(141.807)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	(9.272)	0	0	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de imóveis	0	(4.994)	0	0	(10.902)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Benefitorias	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	(29.015)	0	0	(21.762)



Despesas Administrativas	(25.147)	(568.025)	(384.569)	0	(134.356)
Telefones	0	(4.779)	0	0	(1.686)
Viagens e estadias	0	0	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	(851)	0	0	(13.796)
Propaganda e publicidade	0	(316.247)	0	0	0
Aluguéis	(25.147)	(236.148)	(384.969)	0	(118.884)
Outras despesas administrativas					
Despesas Financeiras	(7.346)	(3.495)	(29.437)	(73)	(724)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(718.464)	11.023.142	(9.746.493)	26.998	(2.559.729)

15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	PA - Viradouro/SP	HJV - Quatece/SP	UBS - Paracambi/RJ	CISMEPA - Volta Redonda/RJ	RAPS - Araçatuba/SP
Receitas	5.790.251	8.158.507	13.260.599	17.985.005	4.872.630
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	5.775.185	8.083.706	13.258.149	17.955.667	4.672.856
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(1.205)	(2.841)	(40)	0	(1.566)
Outras receitas	0	0	0	0	159.662
Receitas Financeiras	25.275	77.642	1.480	29.338	41.898
(-) Custos e Despesas	(5.683.287)	(8.451.999)	(25.516.623)	(18.345.164)	(3.981.336)
	(2.445.111)	(3.673.588)	(11.679.309)	(9.562.563)	(2.707.840)
Pessoal e encargos	(2.062.032)	(3.196.180)	(7.555.613)	(7.985.102)	(2.420.054)
Salários e Ordenados	(168.378)	(265.320)	(1.069.938)	(648.970)	(185.871)
Encargos trabalhistas e sociais	(214.701)	(422.088)	(3.051.460)	(948.511)	(101.915)
Outros gastos					
Materiais hospitalares e medicamentos	(374.792)	(484.854)	0	(239.268)	(1.637)
Materiais hospitalar e gases medicinais	(105.439)	(265.024)	0	(204.472)	0
Medicamentos	(269.353)	(219.830)	0	(34.796)	(1.637)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(2.494.823)	(2.808.231)	(13.770.303)	(5.576.440)	(585.024)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(3.219)	(240.612)	0	0	(115)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(2.308.065)	(1.943.036)	(13.705.094)	(4.794.858)	(477.768)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(183.539)	(624.583)	(65.209)	(781.582)	(107.141)
Gastos operacionais	(239.675)	(539.052)	0	(1.549.493)	(484.180)
Generos alimentícios	(13.441)	(153.820)	0	(1.144)	(88.120)
Materiais de limpeza	(24.798)	(30.179)	0	0	(148.209)
Materiais de escritório	(12.370)	(8.123)	0	(25.432)	(10.386)
Materiais de farmácia	(115.468)	(101.051)	0	0	0
Materiais de informática	(3.233)	(3.917)	0	(11.440)	(3.194)
Locação de equipamentos	(11.692)	(57.156)	0	(418.844)	(43.186)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(34.041)	(38.943)	0	(11.475)	(85.122)
Manutenção de veículos	0	0	0	(929.524)	(185)
Manutenção de móveis	(6.798)	(103.094)	0	(2.118)	(55.984)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	(26.500)	(835)
Benefitorias	(4.181)	0	0	0	(650)
Outros gastos operacionais	(13.653)	(32.769)	0	(123.016)	(70.107)
Despesas Administrativas	(325.237)	(742.816)	(52.254)	(1.394.703)	(201.437)
Telefones	0	(1.598)	0	(70.980)	0
Viagens e estadias	(761)	(11.686)	0	0	(12.012)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	(58.821)	(11.450)
Aluguéis	0	0	0	(101.988)	(101.173)
Outras despesas administrativas	(324.476)	(729.532)	(52.254)	(1.184.934)	(76.802)
Despesas Financeiras	(3.658)	(3.657)	(14.157)	(2.677)	(1.278)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(84.046)	(293.491)	(12.256.024)	(360.159)	891.434



15.1 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA Vila Sônia - Piracicaba/SP	UPA Vila Cristina - Piracicaba/SP	UPA - Itapodí/SC	CONSOLIDADO
Recetas	11.163.368	14.765.275	5.115.266	771.117.383
Receta com Convênios e Subvenções Governamentais	11.041.896	14.625.215	5.083.832	724.510.606
Receta com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	2.029.501
(-) Deduções da receita	(4.982)	(4.836)	(1.081)	(900.023)
Outras receitas	0	0	0	31.532.770
Recetas Financeiras	125.554	143.866	32.515	13.944.529
	(9.528.316)	(13.824.855)	(3.994.189)	(780.760.889)
(-) Custos e Despesas	(3.817.805)	(4.964.657)	(1.378.099)	(287.580.241)
Pessoal e encargos	(3.040.918)	(4.050.586)	(1.119.618)	(221.332.659)
Salários e Ordenados	(262.734)	(364.922)	(87.309)	(21.320.508)
Encargos trabalhistas e sociais	(314.153)	(549.169)	(111.172)	(44.927.074)
Outros gastos				
Materiais hospitalares e medicamentos	(795.269)	(1.314.823)	(319.399)	(73.163.041)
Materiais hospitalar e gases medicinais	(483.675)	(798.781)	(247.343)	(42.780.270)
Medicamentos	(311.594)	(516.042)	(72.046)	(30.382.771)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(4.096.212)	(6.035.202)	(1.667.614)	(295.076.197)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(376.335)	(630.201)	(110.331)	(33.544.943)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(3.369.864)	(4.834.519)	(1.334.638)	(181.301.130)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(360.013)	(570.482)	(222.644)	(80.230.124)
Gastos operacionais	(366.288)	(567.195)	(341.213)	(78.275.136)
Generos alimentícios	(35.185)	(45.282)	(33.841)	(21.585.751)
Material de limpeza	(41.813)	(59.418)	(26.510)	(1.736.426)
Material de escritório	(21.975)	(33.821)	(6.657)	(1.172.623)
Material de farmácia	(70.077)	(183.964)	0	(2.727.356)
Material de informática	(44.941)	(66.627)	(40.736)	(6.405.180)
Locação de equipamentos	(24.196)	(13.751)	(90.078)	(3.716.547)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(40.185)	(53.393)	(9.807)	(3.786.555)
Manutenção de veículos	0	(3.774)	(33.365)	(1.274.581)
Manutenção de imóveis	(24.802)	(15.300)	(40.585)	(15.522.455)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	(3.242.164)
Benefícios	0	(2.840)	0	(21.179)
Outros gastos operacionais	(63.094)	(88.825)	(50.624)	(7.084.320)
Despesas Administrativas	(651.402)	(941.331)	(287.075)	(45.083.121)
Telefones	0	0	0	(147.193)
Viagens e estadias	(20.907)	(63.743)	(72.229)	(1.586.068)
Depreciações e amortizações	0	0	0	(221.034)
Propaganda e publicidade	(3.812)	(4.680)	(5.000)	(1.361.271)
Aluguéis	0	0	0	(5.346.964)
Outras despesas administrativas	(616.683)	(882.908)	(209.845)	(36.220.551)
Despesas Financeiras	(1.360)	(1.547)	(799)	(1.582.833)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	1.635.052	940.420	1.121.077	(9.643.196)

15.2 Projetos Executados em 2023– Em Reais (1)

HMG Sede - Catanduva/SP UPA - Araçatuba/SP CAPS - Viçosa/RS UPA - Catanduva/SP UPA - Carazinho/RS



	33.237.780	38.977.190	0	18.031.963	9.522.930
Receitas					
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	9.649.062	38.454.926	0	17.958.270	8.435.732
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	2.005.161	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(9.559)	(209.759)	0	(28.954)	(3.155)
Outras receitas	14.512.756	0	0	0	0
Receitas Financeiras	7.080.360	732.023	0	104.676	90.353
(-) Custos e Despesas	(27.276.874)	(36.252.791)	0	(16.679.558)	(7.712.160)
Pessoal e encargos	(12.277.399)	(18.481.022)	0	(7.394.742)	(3.180.285)
Salários e Ordenados	(10.445.819)	(15.930.707)	0	(6.260.393)	(2.557.147)
Encargos trabalhistas e sociais	(966.508)	(1.448.228)	0	(503.054)	(271.819)
Outros gastos	(845.074)	(2.102.087)	0	(531.295)	(351.319)
Materiais hospitalares e medicamentos	(446.629)	(862.967)	0	(1.460.424)	(404.510)
Material hospitalar e gases medicinais	(131.082)	(286.749)	0	(1.085.280)	(155.559)
Medicamentos	(315.547)	(576.219)	0	(395.144)	(248.851)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(6.326.722)	(11.591.419)	0	(5.155.666)	(3.561.036)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(33.808)	(1.438.648)	0	(8.794)	(100.054)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(797.166)	(9.795.895)	0	(4.800.137)	(3.149.853)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(5.495.748)	(356.874)	0	(345.635)	(311.328)
Gastos operacionais	(5.637.211)	(1.561.200)	0	(1.040.015)	(254.903)
Generos alimentícios	(1.206.973)	(90.477)	0	(175.035)	(8.574)
Materiais de limpeza	(150.417)	(11.991)	0	(100.839)	(37.184)
Materiais de escritório	(87.715)	(54.525)	0	(53.690)	(17.396)
Materiais de farmácia	(230)	(1.263)	0	(237.149)	(13.038)
Materiais de informática	(23.317)	(25.737)	0	(35.587)	(31.120)
Locação de equipamentos	(600.242)	(777.483)	0	(25.950)	(14.537)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(12.764)	(132.344)	0	0	(65.320)
Manutenção de veículos	(21.120)	(14.925)	0	(55)	(1.258)
Manutenção de imóveis	(2.986.168)	(270.746)	0	(51.078)	(39.628)
Manutenção de equipamentos hospitalares	(19.080)	(38.936)	0	(107.338)	(2.350)
Beneficórias	0	(7.265)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(589.186)	(137.498)	0	(146.085)	(24.397)
Despesas Administrativas	(1.551.074)	(2.744.157)	0	(1.622.787)	(305.166)
Telefones	(15.385)	(1.664)	0	(1.877)	(1.519)
Viagens e estadias	(127.704)	(22.128)	0	0	(22.102)
Depreciações e amortizações	(213.301)	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(255.159)	0	0	0	(4.194)
Aluguéis	(25.461)	(57.017)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(914.083)	(2.663.351)	0	(1.620.890)	(277.351)
Despesas Financeiras	(677.839)	(12.026)	0	(6.044)	(6.260)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	5.961.106	2.724.400	0	1.352.435	810.770

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA - Beneduro/SP	UPA - Alfredo Chaves/ES	UPA - Mafra/SC	UBS - Pindorama/SP	UBS - Catanduva/SP
Receitas	20.454.870	8.946.264	8.438.356	0	33.436.479
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	20.339.191	8.527.416	8.326.390	0	33.247.635
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(3.751)	(16.117)	(4.387)	0	(627.682)
Outras receitas	0	0	0	0	0
Receitas Financeiras	119.430	434.966	116.363	0	816.526
(-) Custos e Despesas	(19.272.223)	(7.153.726)	(7.468.092)	0	(33.597.117)
Pessoal e encargos	(5.861.343)	(3.352.972)	(2.519.099)	0	(18.532.845)
Salários e Ordenados	(5.216.644)	(2.874.962)	(2.034.245)	0	(15.466.356)



Encargos trabalhistas e sociais	(435.009)	(232.971)	(216.398)	0	(1.451.918)
Outros gastos	(209.660)	(245.938)	(266.452)	0	(1.614.672)
Materiais hospitalares e medicamentos	(191.551)	(249.045)	(520.889)	0	(194)
Material hospitalar e gases medicinais	(191.352)	(239.984)	(213.088)	0	0
Medicamentos	(199)	(9.060)	(307.781)	0	(194)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(11.545.962)	(2.309.795)	(3.823.944)	0	(10.169.536)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(2.175)	(124.386)	(192.392)	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(10.646.991)	(1.430.585)	(3.114.858)	0	(9.117.125)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(894.795)	(748.783)	(516.694)	0	(1.052.410)
Gastos operacionais	(694.685)	(504.146)	(345.359)	0	(1.346.325)
Generos alimentícios	(21.920)	(50.782)	(37.330)	0	(21.602)
Material de limpeza	(113.132)	(16.496)	(38.701)	0	(1.937)
Material de escritório	(43.574)	(2.425)	(7.966)	0	(16.206)
Material de farmácia	0	(24.881)	(8.307)	0	(1.082)
Material de informática	(245.559)	(46.200)	(2.926)	0	(2.068)
Locação de equipamentos	(172.150)	(137.197)	(21.836)	0	(674.289)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(5.771)	(110.255)	(17.760)	0	(50.551)
Manutenção de veículos	0	0	(1.030)	0	(218.773)
Manutenção de imóveis	(29.214)	(82.758)	(54.061)	0	(327.907)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(35.158)	0	0
Benefitorias	0	(7.260)	0	0	0
Outros gastos operacionais	(83.064)	(25.651)	(56.482)	0	(31.912)
Despesas Administrativas	(974.062)	(735.586)	(268.974)	0	(3.517.320)
Telefones	0	(1.485)	(6.189)	0	0
Viagens e estadas	(439)	(61.077)	(7.590)	0	(3.810)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	(9.211)	0	0	0	(13.233)
Alugueis	(18.183)	(4.090)	0	0	(224.781)
Outras despesas administrativas	(946.229)	(668.534)	(255.195)	0	(3.275.496)
Despesas Financeiras	(4.621)	(8.223)	(9.853)	0	(30.797)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	1.182.647	1.792.538	950.284	0	(160.639)

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) - Continuação

	UFA - Florianópolis/SC	UFA - Serra/ES	HTOB - Nilópolis/RJ	HTODL - Paraíba do Sul/RJ	UBS - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	9.025.561	29.204.061	2.096.229	1.663.539	3.539
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	8.963.316	29.932.333	0	0	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	18.382	0	0
(-) Deduções da receita	(3.193)	(1.894.036)	0	0	0
Outras receitas	75.438	1.166.764	1.877.083	1.514.235	3.539
Receitas Financeiras	0	0	200.764	149.304	0
(-) Custos e Despesas	(8.946.178)	(28.049.666)	(326.540)	(75.093)	(991)
Pessoal e encargos	(2.412.976)	(8.564.791)	(35.658)	(31.402)	0
Salários e Ordenados	(1.662.184)	(7.309.082)	(3.478)	(11.547)	0
Encargos trabalhistas e sociais	(198.855)	(687.516)	(3.045)	(892)	0
Outros gastos	(551.937)	(568.193)	(29.135)	(18.963)	0
Materiais hospitalares e medicamentos	(452.867)	(2.043.577)	0	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	(245.761)	(1.842.094)	0	0	0
Medicamentos	(206.906)	(201.483)	0	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(6.237.247)	(12.830.063)	(14.392)	(9.087)	(991)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(261.876)	(1.056.000)	0	0	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(3.201.900)	(10.357.003)	(9.916)	(4.900)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(1.773.471)	(1.417.060)	(4.477)	(4.187)	(991)
Gastos operacionais	(264.036)	(1.122.664)	(180.743)	(22.636)	0



Generos alimenticios	(7.610)	0	0	0	0
Materia de limpeza	(28.213)	(127.059)	0	(17.733)	0
Materia de escritorio	(16.185)	(17.930)	0	0	0
Materia de farmacia	(74.603)	(238.014)	(165.953)	0	0
Materia de informatica	(23)	0	(14.790)	0	0
Locação de equipamentos	(17.035)	(362.996)	0	0	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	(30.487)	(275.517)	0	0	0
Manutenção de veículos	(4.619)	0	0	0	0
Manutenção de imóveis	(17.420)	(8.601)	0	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	(1.085)	0	0	0	0
Benefitorias	0	0	0	(4.903)	0
Outros gastos operacionais	(64.755)	(92.547)	0	0	0
Despesas Administrativas	(579.128)	(3.403.851)	(91.984)	(4.464)	0
Telefones	(26.938)	(1.627)	0	0	0
Viagens e estadias	(17.341)	(86.911)	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	(18.900)	0	0	0
Aluguis	(845)	(36.990)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(534.005)	(3.265.423)	(91.984)	(4.464)	0
Despesas Financeiras	(2.123)	(64.720)	(3.763)	(7.504)	(0)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	87.383	1.154.395	1.769.689	1.588.446	2.548

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) - Continuação

	SAMU/UPA - Mesquita/RJ	CISBAF - Nova Iguapu/RJ	UPA Realengo - Rio de Janeiro/RJ	HMDEJL - Itaborai/RJ	UPA Ricardo Aboquerque - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	4.609.563	426.707	35.447	91.576.150	35.431
Receita com Convenios e Subvenções Governamentais	4.988.919	426.707	0	91.576.121	0
Receita com Convenios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	(379.368)	0	0	0	(13)
Outras receitas	0	0	0	0	0
Receitas Financeiras	12	0	35.447	29	35.444
(-) Custos e Despesas	(4.725.985)	(423.833)	(155.957)	(87.894.610)	(90.101)
Pessoal e encargos	(1.923.664)	(403.756)	(143.698)	(25.202.849)	(79.152)
Saerios e Ordenados	(1.184.698)	(307.804)	(16)	(21.770.405)	(15)
Encargos trabalhistas e sociais	(254.632)	(23.963)	(8)	(1.930.176)	(3.861)
Outros gastos	(490.334)	(71.889)	(143.874)	(1.502.267)	(69.276)
Materia hospitalares e medicamentos	(405.747)	0	0	(11.811.163)	0
Materia hospitalar e gases medicinais	(321.142)	0	0	(11.710.642)	0
Medicamentos	(64.605)	0	0	(100.321)	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(2.108.337)	(16.395)	(991)	(35.877.862)	(991)
Serviços de laboratorio prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(1.993.448)	0
Serviços medicos prestados por terceiros PF e PJ	(1.549.333)	0	0	(26.576.823)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(559.003)	(16.395)	(991)	(7.307.491)	(991)
Gastos operacionais	(176.747)	0	0	(11.707.626)	0
Generos alimenticios	5.600	0	0	(30.487)	0
Materia de limpeza	(513)	0	0	(983.010)	0
Materia de escritorio	(19.355)	0	0	(174.433)	0
Materia de farmacia	0	0	0	(2.075.763)	0
Materia de informatica	0	0	0	(518.077)	0
Locação de equipamentos	0	0	0	(2.842.277)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	(120.674)	0	0	(1.173.414)	0
Manutenção de veículos	(29.919)	0	0	(16.100)	0
Manutenção de imóveis	(3.790)	0	0	(439.433)	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	(36.400)	0
Benefitorias	(7.599)	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	(1.059)	0	0	(3.419.211)	0



Despesas Administrativas	(92.872)	(821)	(8.185)	(3.227.224)	(7.570)
Telefones	0	0	0	(4.024)	0
Viagens e estadias	(1.786)	0	0	0	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	(28.694)	0
Propaganda e publicidade	(4.760)	0	0	(330.222)	0
Aluguéis	(1.800)	0	0	(2.864.284)	(7.570)
Outras despesas administrativas	(84.526)	(821)	(8.186)	0	0
Despesas Financeiras	(12.588)	(2.952)	(3.090)	(67.888)	(2.388)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(116.392)	2.874	(123.509)	3.681.540	(54.670)

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA Marechal Hermes - Rio de Janeiro/RJ	UPA Bangu - Rio de Janeiro/RJ	UPA - Barrelos/SP	UBS - São José/SC	UPA - Mesquita/RJ
Receitas	12.599	7.572	5.049.858	13.042.835	72.097
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	5.075.223	13.009.075	0
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	0	(31.803)	(1.218)	0
Outras receitas	1.450	0	0	0	46.974
Receitas Financeiras	11.149	7.572	6.538	35.078	25.123
(-) Custos e Despesas	(5.806)	(48.618)	(5.405.216)	(12.727.127)	(20.065)
Pessoal e encargos	0	(41.084)	(2.278.306)	(5.458.479)	(14.613)
Salários e Ordenados	0	(32)	(1.175.490)	(4.092.691)	(2.896)
Encargos trabalhistas e sociais	0	0	(344.833)	(370.831)	(148)
Outros gastos	0	(41.051)	(758.185)	(994.856)	(11.768)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	0	(507.258)	0	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	(152.725)	0	0
Medicamentos	0	0	(354.533)	0	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(991)	(991)	(2.224.611)	(5.876.767)	0
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(1.929)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(2.059.433)	(5.611.390)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(991)	(991)	(155.178)	(263.538)	0
Gastos operacionais	0	0	(336.850)	(56.401)	0
Generos alimentícios	0	0	(103.441)	(13.124)	0
Material de limpeza	0	0	(24.106)	0	0
Material de escritório	0	0	(14.928)	(2.812)	0
Material de farmácia	0	0	0	0	0
Material de informática	0	0	(59.244)	0	0
Locação de equipamentos	0	0	(22.755)	(27.144)	0
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	(3.138)	0	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de móveis	0	0	(15.491)	0	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(252)	0	0
Benefitorias	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	0	(93.525)	(13.321)	0
Despesas Administrativas	(2.539)	(3.808)	(55.043)	(1.333.425)	(1.639)
Telefones	0	0	0	0	0
Viagens e estadias	0	0	(5.886)	(1.739)	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	(7.500)	0	0
Aluguéis	0	0	0	0	0
Outras despesas administrativas	(2.539)	(3.808)	(40.657)	(1.331.685)	(1.639)
Despesas Financeiras	(2.276)	(2.935)	(3.316)	(2.056)	(3.813)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0



RESULTADO POR PROJETO	6.793	(41.046)	(355.298)	315.808	52.032
-----------------------	-------	----------	-----------	---------	--------

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UPA - Volta Redonda/RJ	UBS - Viamão/RS	IECPN - Rio de Janeiro/RJ	HGG - Guaíba/RS	UBS - Novo Horizonte/SP
Recitas	<u>834.230</u>	<u>0</u>	<u>13.394</u>	<u>0</u>	<u>13.835.540</u>
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	0	13.666.994
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	110.650
(-) Deduções da receita	0	0	0	0	0
Outras receitas	55.666	0	13.318	0	279.396
Recitas Financeiras	778.564	0	76	0	
(-) Custos e Despesas	<u>(5.295.963)</u>	<u>(29.274)</u>	<u>(18.708.414)</u>	<u>(807.309)</u>	<u>(12.732.558)</u>
Pessoal e encargos	<u>(1.155)</u>	<u>(26.274)</u>	<u>(6.276.903)</u>	<u>(19.482)</u>	<u>(5.868.726)</u>
Salários e Ordenados	0	0	(1.822.811)	0	(4.974.313)
Encargos trabalhistas e sociais	(1.155)	0	(177.095)	0	(454.111)
Outros gastos	0	(26.274)	(4.277.087)	(19.482)	(440.304)
Materiais hospitalares e medicamentos	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(2.196.158)</u>	<u>(18.497)</u>	<u>(352.377)</u>
Material hospitalar e gases medicinais	0	0	(2.196.158)	(18.497)	(348.762)
Medicamentos	0	0	0	0	(3.615)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	<u>(991)</u>	<u>0</u>	<u>(7.383.356)</u>	<u>(226.035)</u>	<u>(4.294.786)</u>
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(964.182)	(13.882)	(47.230)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	0	(5.640.864)	0	(4.112.534)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(991)	0	(768.300)	(212.153)	(135.024)
Gastos operacionais	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(2.408.149)</u>	<u>(542.895)</u>	<u>(1.023.467)</u>
Generos alimentícios	0	0	(647.738)	(3.624)	(87.471)
Material de limpeza	0	0	0	0	(386.111)
Material de escritório	0	0	(10.713)	0	(82.881)
Material de farmácia	0	0	(863.032)	0	(130.079)
Material de informática	0	0	(81.416)	0	(33.169)
Locação de equipamentos	0	0	0	0	(114.604)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	0	(230.724)	(526.620)	(58.309)
Manutenção de veículos	0	0	0	0	(7.497)
Manutenção de imóveis	0	0	(177.417)	0	(70.424)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	(342.947)	0	(802)
Benefícios	0	0	0	0	(4.115)
Outros gastos operacionais	0	0	(54.160)	(12.751)	(90.003)
Despesas Administrativas	<u>(1.071)</u>	<u>0</u>	<u>(116.533)</u>	<u>0</u>	<u>(1.191.502)</u>
Telefones	0	0	0	0	(1.702)
Viagens e estadias	0	0	0	0	(840)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	(16.333)	0	(962)
Alugueis	0	0	(13.174)	0	(43.585)
Outras despesas administrativas	(1.071)	0	(87.025)	0	(1.144.394)
Despesas Financeiras	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>(26.318)</u>	<u>0</u>	<u>(1.697)</u>
Outras despesas operacionais	<u>(5.262.746)</u>	<u>0</u>	<u>(292.000)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>
RESULTADO POR PROJETO	<u>(4.451.733)</u>	<u>(29.274)</u>	<u>(18.696.020)</u>	<u>(807.309)</u>	<u>1.102.981</u>

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

Laboratório USF - Araçatuba/SP	UBS - Paulo Lopes/ES	UPA - Duque de Caxias/RJ	UBS - Baneiro Barra do Sul/RS	RUE - Maricá-RJ
--------------------------------	----------------------	--------------------------	-------------------------------	-----------------



	1.768.18*	62.978	0	508.847	213.101.876
Receitas					
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	1.759.782	653.136	0	506.793	213.938.168
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	(50.331)	0	(44)	(1.721.160)
Outras receitas	0	0	0	0	4.733
Receitas Financeiras	8.409	19.173	0	2.098	882.135
(-) Custos e Despesas	(1.887.498)	(703.958)	(5.541)	(1.110.036)	(266.036.907)
Pessoal e encargos	(275.185)	(171.093)	0	(569.018)	(83.358.283)
Selários e Ordenados	(239.286)	(54.592)	0	(263.159)	(54.333.385)
Encargos trabalhistas e sociais	(19.152)	(30.335)	0	(80.839)	(8.826.760)
Outros gastos	(16.727)	(86.167)	0	(225.021)	(10.198.138)
Materiais hospitalares e medicamentos	(316.947)	0	0	(21.138)	(45.530.805)
Material hospitalar e gases medicinais	(316.947)	0	0	(17.923)	(25.040.307)
Medicamentos	0	0	0	(3.214)	(20.490.498)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(568.299)	(492.790)	(5.541)	(442.015)	(86.442.651)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(527.431)	0	0	0	(17.775.347)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	(424.068)	0	(419.814)	(48.402.797)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(39.868)	(68.723)	(5.541)	(22.201)	(20.264.506)
Gastos operacionais	(100.081)	0	0	(24.214)	(32.848.317)
Generos alimentícios	(385)	0	0	0	(9.712.992)
Material de limpeza	(2.286)	0	0	(432)	(1.775.320)
Material de escritório	(5.296)	0	0	(726)	(578.058)
Material de farmácia	0	0	0	(3.897)	(274.337)
Material de informática	0	0	0	0	(3.672.488)
Locação de equipamentos	(60.220)	0	0	(1.731)	(2.396.460)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(4.881)	0	0	(8.790)	(1.351.521)
Manutenção de veículos	0	0	0	(1.213)	(135.524)
Manutenção de imóveis	(1.411)	0	0	0	(8.285.841)
Manutenção de equipamentos hospitalares	(390)	0	0	0	(3.791.287)
Benefícios	0	0	0	0	(157.461)
Outros gastos operacionais	(25.251)	0	0	(7.425)	(714.628)
Despesas Administrativas	(419.188)	(36.776)	0	(52.767)	(17.775.315)
Telefones	(2.835)	0	0	0	(27.534)
Viagens e estadias	(1.853)	0	0	0	(3.921)
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	0	0	0	(525.869)
Aluguéis	(81.086)	0	0	0	(3.899.311)
Outras despesas administrativas	(353.414)	(36.776)	0	(52.767)	(12.918.681)
Despesas Financeiras	(9.818)	(299)	0	(885)	(81.538)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	80.684	(78.960)	(5.541)	(601.189)	(52.935.032)

15.2 Projetos Executados em 2023 – Em Reais (1) – Continuação

	UIPA - Nova Iguaçu/RJ	HMC Centro Administrativo - Nilópolis/RJ	Hospital Estadual Adão Pereira Nunes - Duque de Caxias/RJ	Hospital Municipal Frei Gabriel - Fruta /MG	Instituto Municipal de Assistência Nise da Silveira - Rio de Janeiro/RJ
Receitas	4.542	12.738.366	5.922.736	3.295.043	7.323.615
Receita com Convênios e Subvenções Governamentais	0	0	0	3.206.773	7.235.356
Receita com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	2.405	0	0	0
(-) Deduções da receita	0	(7.512)	0	(3.898)	(2.752)
Outras receitas	0	12.723.552	0	0	0
Receitas Financeiras	4.542	19.920	5.922.736	93.168	91.011
(-) Custos e Despesas	(8.449)	(4.749.537)	(2.566.442)	(10.778.518)	(5.008.804)
Pessoal e encargos	0	(1.104.670)	(620.728)	(2.537.432)	(4.564.043)
Salários e Ordenados	0	(785.314)	(3.898)	(1.346.363)	(3.560.881)



Encargos trabalhistas e sociais	0	(110.144)	(11.121)	(223.055)	(293.751)
Outros gastos	0	(229.212)	(605.709)	(968.015)	(709.401)
Materiais hospitalares e medicamentos	0	(455)	(142.101)	(1.442.020)	0
Material hospitalar e gases medicinais	0	(455)	(142.101)	(518.421)	0
Medicamentos	0	0	0	(923.599)	0
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	0	(2.305.636)	(1.763.530)	(5.633.060)	(118.196)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	0	0	0	(432.667)	0
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	0	(2.440)	(1.761.030)	(4.743.496)	0
Outros serviços de terceiros PF e PJ	0	(2.303.195)	(2.500)	(496.896)	(118.196)
Gastos operacionais	0	(699.024)	0	(548.144)	(146.954)
Generos alimentícios	0	(8.100)	0	(119.709)	0
Material de limpeza	0	0	0	(39.154)	0
Material de escritório	0	(56.777)	0	(20.955)	0
Material de farmácia	0	0	0	(175.961)	0
Material de informática	0	(580.146)	0	(19.385)	0
Locação de equipamentos	0	(2.682)	0	(27.000)	(146.954)
Manutenção de máquinas e equipamentos	0	(19.995)	0	(71.711)	0
Manutenção de veículos	0	0	0	0	0
Manutenção de imóveis	0	(10.296)	0	(41.603)	0
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	0
Bensfeitorias	0	0	0	0	0
Outros gastos operacionais	0	(10.826)	0	(32.667)	0
Despesas Administrativas	(997)	(611.669)	(34.162)	(615.051)	(178.591)
Telefones	0	(26.161)	0	(618)	(1.896)
Viagens e estadias	0	(3.056)	0	(32.789)	0
Depreciações e amortizações	0	0	0	0	0
Propaganda e publicidade	0	(1.890)	0	(7.487)	(8.788)
Aluguéis	0	(280.963)	0	0	0
Outras despesas administrativas	(997)	(299.629)	(34.162)	(574.168)	(167.908)
Despesas Financeiras	(7.452)	(28.054)	(5.923)	(2.812)	(1.026)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	0
RESULTADO POR PROJETO	(3.907)	7.968.829	3.356.294	(7.482.475)	2.314.811

15.2 Projetos Executados em 2023 - Em Reais (1) - Continuação

	PA - Viraodoro/SP	HJV - Ouroeste/SP	UBS - Paracambi/RJ	C/SMEPA - Volta Redonda/RJ	TOTAL
Receitas	2.781.097	2.810.734	23.334.161	4.687.619	620.900.239
Receta com Convênios e Subvenções Governamentais	2.748.460	2.793.066	23.333.969	4.687.583	573.336.386
Receta com Convênios Privados e Atendimentos a Particulares	0	0	0	0	2.025.948
(-) Deduções da receita	(1.151)	(465)	0	0	(5.011.158)
Outras receitas	0	0	0	0	30.753.306
Receitas Financeiras	33.786	15.131	222	36	19.395.796
(-) Custos e Despesas	(2.449.633)	(2.348.842)	(21.077.483)	(3.654.038)	(664.073.997)
Pessoal e encargos	(968.968)	(1.087.094)	(8.899.384)	(2.682.909)	(238.230.457)
Salários e Ordenados	(822.407)	(930.517)	(7.621.478)	(2.113.670)	(187.357.562)
Encargos trabalhistas e sociais	(69.552)	(74.722)	(617.214)	(174.793)	(20.626.273)
Outros gastos	(76.910)	(81.855)	(660.691)	(394.456)	(30.246.622)
Materiais hospitalares e medicamentos	(164.492)	(177.315)	0	(81.784)	(69.790.688)
Material hospitalar e gases medicinais	(71.337)	(130.972)	0	(72.006)	(45.429.643)
Medicamentos	(83.156)	(46.343)	0	(9.777)	(24.361.045)
Prestação de serviços de terceiros PF e PJ	(1.655.352)	(698.213)	(11.311.684)	(366.075)	(241.793.587)
Serviços de laboratório prestados por terceiros PF e PJ	(959)	(91.101)	0	0	(25.087.322)
Serviços médicos prestados por terceiros PF e PJ	(1.026.753)	(468.959)	(11.265.532)	(99.358)	(179.602.765)
Outros serviços de terceiros PF e PJ	(27.340)	(138.153)	(46.152)	(266.717)	(46.103.480)
Gastos operacionais	(137.958)	(167.303)	0	(301.976)	(64.259.956)
Generos alimentícios	(1.69)	(50.260)	0	0	(12.372.309)
Material de limpeza	(12.545)	(2.266)	0	0	(3.849.417)
Material de escritório	(7.310)	(4.133)	0	(1.412)	(1.373.402)



Material de farmácia	(87.708)	(27.057)	0	0	(4.402.403)
Material de informática	(1.340)	(844)	0	0	(5.393.535)
Locação de equipamentos	(2.698)	(13.409)	0	(9.889)	(8.473.616)
Manutenção de máquinas e equipamentos	(8.318)	(7.827)	0	(1.700)	(4.392.896)
Manutenção de veículos	(1.468)	0	0	(207.420)	(661.321)
Manutenção de imóveis	(6.460)	(14.880)	0	0	(12.937.086)
Manutenção de equipamentos hospitalares	0	0	0	0	(4.373.986)
Beneficências	(92)	0	0	0	(188.697)
Outros gastos operacionais	(9.850)	(46.627)	0	(79.000)	(5.841.191)
	<u>(130.711)</u>	<u>(216.215)</u>	<u>(854.104)</u>	<u>(218.770)</u>	<u>(42.984.911)</u>
Despesas Administrativas	0	(1.131)	0	0	(122.563)
Telefones	(825)	(10.090)	0	0	(406.865)
Viagens e estadas	0	0	0	0	(213.301)
Depreciações e amortizações	0	0	0	(31.895)	(1.334.705)
Propaganda e publicidade	0	0	0	(9.084)	(5.006.571)
Aluguéis	(129.866)	(204.995)	(654.104)	(178.011)	(35.900.907)
Outras despesas administrativas					
	<u>(1.551)</u>	<u>(702)</u>	<u>(12.308)</u>	<u>(2.525)</u>	<u>(1.439.672)</u>
Despesas Financeiras	0	0	0	0	(5.574.746)
Outras despesas operacionais	0	0	0	0	
RESULTADO POR PROJETO	<u>332.465</u>	<u>463.892</u>	<u>2.256.701</u>	<u>1.033.581</u>	<u>(43.573.758)</u>

16. Quadro de atendimentos ao SUS – Portaria MS 1.970/11

	SUS	NÃO SUS	TOTAL
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2023			
INTERNAÇÕES	44.479	5.841	50.320
% de atendimento em internações em 2023	88,39%	11,61%	100,00%
QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS EM 2022			
INTERNAÇÕES	45.858	6.415	52.273
% de atendimento em internações em 2022	87,73%	12,27%	100,00%

17. Isenções e Imunidades

Os benefícios recebidos no exercício na forma de isenção parcial ou total da contribuição da empresa para o INSS, COFINS, o imposto de renda, e a contribuição social sobre o lucro foram calculados como se devido fossem, cujos valores demonstramos a seguir.

TRIBUTOS / CONTRIBUIÇÃO	2023 Em Reais (1)	2022 Em Reais (1)
- Contribuição Previdenciária Patronal	54.463.665	50.676.083
- COFINS	21.769.203	17.565.252
- Contribuição Social sobre o Lucro	0	0

18. Informações de Natureza Social e Ambiental (Balanço Social)

Foram apresentadas em conjunto com as Demonstrações Contábeis a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental (Balanço Social) que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, mais especificamente a norma contábil expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 2004/001003 - NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. As informações de natureza contábil foram extraídas das demonstrações contábeis e respectivos sistemas de registros que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com a Legislação Societária, com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e com as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de



HOSPITAL
Mahatma Gandhi
Uma nova vida é possível!

contabilidade. As informações de natureza não contábil foram extraídas dos sistemas de controles internos, mais especificamente de controle de recursos humanos e de atendimentos em saúde, de maneira a quantificar as ações de natureza social e ambiental desenvolvidas pela entidade.

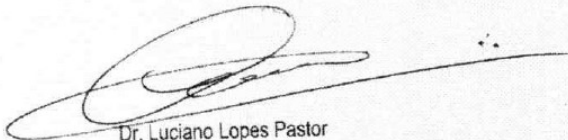
19. Seguros

A entidade mantém seus bens móveis e imóveis segurados a valores julgados suficientes para cobertura de eventuais perdas e/ou danos

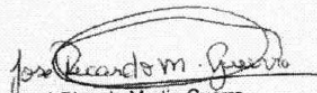
20. Aprovação das Demonstrações Financeiras

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas pela direção geral da entidade e autorizadas para emissão em 19 de abril de 2024.

Catanduva-SP de 31 de Dezembro de 2023.



Dr. Luciano Lopes Pastor
Diretor Presidente



José Ricardo Martin Guerra
Contador
CRC: 1SP204207-0/O



**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE
AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos
Associados e Diretores de
HOSPITAL MAHATMA GANDHI
Catanduva – SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **HOSPITAL MAHATMA GANDHI**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião exceto quanto aos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo "Base para opinião com ressalva" as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** em 31 de dezembro de 2023 o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Não acompanhamos o inventário físico dos estoques em 31 de dezembro de 2022. A existência dos estoques e a confirmação dos saldos foram avaliadas em procedimentos alternativos de auditoria.

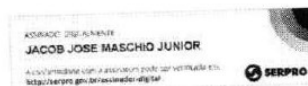
Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade em especial: a) 2015/ITG2002 (R1) – Entidades sem finalidade de lucros; b) 2016/NBCTG1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas; c) 2017/NBCTG26 (R5) – Apresentação das Demonstrações Contábeis e Resolução NBCTGEC/2019 – Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, com a Legislação Societária, e com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade para apresentação das Demonstrações Contábeis.

Demonstração do Valor Adicionado

Foi apresentada no conjunto das demonstrações contábeis do exercício a Demonstração do Valor Adicionado. De acordo com as normas contábeis e legislação vigente, a Entidade esta desobrigada de apresentar a referida demonstração, porém a administração da Entidade decidiu por apresentar esta demonstração título de informações complementares. Sobre a referida demonstração foram aplicados os procedimentos de auditoria externa.





Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental

Foi apresentada em conjunto com as Demonstrações Contábeis a Demonstração de Informações de Natureza Social e Ambiental que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, mais especificamente a norma contábil expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 2004/001003 - NBC T 15 – Informações de Natureza Social e Ambiental. As informações de natureza contábil foram extraídas das demonstrações contábeis e respectivos sistemas de registros que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e normas de contabilidade emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, com a Legislação Societária, com os atos homologados pelos órgãos reguladores, e com as práticas adotadas pelas entidades em assuntos não regulados, desde que atendam as normas de contabilidade. As informações de natureza não contábil foram extraídas dos sistemas de controles internos, mais especificamente de controle de recursos humanos e de atendimentos em saúde, de maneira a quantificar as ações de natureza social e ambiental desenvolvidas pela entidade.

Aplicação em gratuidades

Conforme demonstrado na nota explicativa 16 a entidade atendeu as exigências da Lei Complementar 187/2021, em relação à aplicação de recursos em gratuidades e atendimentos ao Sistema Único de Saúde, necessárias para a manutenção da certificação de entidade beneficente de assistência social.

Auditoria relativa ao exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentadas para fins de comparabilidade com as demonstrações contábeis do período findo em 31 de dezembro de 2023, foram por nós auditadas, com parecer datado de 26 de abril de 2023 com ressalvas em relação ao acompanhamento do inventário físico dos estoques, e parágrafo de outros assuntos em relação a elaboração das demonstrações contábeis, apresentação da demonstração do valor adicionado, aplicação em gratuidades, e auditoria do exercício anterior.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que em nosso julgamento profissional foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Base para opinião adversa", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório.

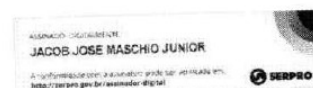
Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.





Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Campina Grande do Sul/PR, 19 de abril de 2024.



MEGA AUDITORES ASSOCIADOS EIRELI
CRC-PR 005722/O-1 S SP



JACÓB JOSÉ MÀSCHIO JUNIOR
CONTADOR CRC-PR 033208/O-0 S SP
CNAI CFC 652



Termo de Retificação:

TERMO DE RETIFICAÇÃO. RETIFICAÇÃO referente ao Anexo I do Decreto nº 199, de 30 de agosto de 2024, publicado em 30 de agosto de 2024 no DOE-ITA, edição nº 170 - ano VI, onde o Programa de Trabalho encontra-se com erro material. Portanto: Onde se lê: 12.451.0079.1.324 / Leia-se: 15.451.0079.1.324. Itaboraí, 23 de setembro de 2024. Sergio Foster Perdigão - Secretário Municipal de Planejamento - Matrícula nº 45.575.

TERMO DE RETIFICAÇÃO. PROCESSO: 4955/2023 vol II. **ASSUNTO:** Aquisição de medicamento para atender as demandas da rede municipal de saúde. Em decorrência de falha material, o Extrato de Homologação acostado nos autos do processo

4955/2023 VI. II, às fls. 1291/1292, foi submetido à publicação contendo equívoco(s) em sua redação.

Desta forma, estamos promovendo sua devida retificação para fins de nova publicação e seus efeitos, nos termos a seguir:

Onde se lê: "DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA - CNPJ Nº 43.548.244/0001-16, valor total adjudicado R\$ 5.740,74 (Cinco mil, setecentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), referente aos itens 08, 24 e 27"

Leia-se: "DISTRIBUIDORA MAX PHARMA LTDA - CNPJ Nº 43.548.244/0001-16, valor total adjudicado R\$ 6.729,24 (Seis mil, setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), referente aos itens 08, 24 e 27".

Onde se lê: "GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 47.454.600/0001-93, valor total adjudicado R\$

1.698,84 (Um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), referente aos itens 02, 03, 19, 22 e 23"

Leia-se: "GREEN MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 47.454.600/0001-93, valor total adjudicado R\$ 1.661,40 (Um mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), referente aos itens 02, 03, 19, 22 e 23"

Itaboraí, 19 de setembro de 2024. Hédio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

TERMO RETIFICAÇÃO. Pelo termo presente, nomeação da Professora Alessandra Costa dos Santos Silva, CONTRATO DE NÚMERO: 1624/2024, publicado no Diário Oficial do dia 20 de setembro de 2024, edição 185 ano: VI. Onde se lê: 1623/2024 – lê – se: 1624/2024.

Onde se lê

1623/2024	Alessandra Costa dos Santos Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxx.xxx.837-04	1.500,00	19/09/24	19/09/25
-----------	-----------------------------------	---	----------------	----------	----------	----------

Lê-se:

1624/2024	Alessandra Costa dos Santos Silva	Professor de Educação Infantil ao 5º ano no Ensino Fundamental Regular e da I A V Fase da EJA	xxx.xxx.837-04	1.500,00	19/09/24	19/09/25
-----------	-----------------------------------	---	----------------	----------	----------	----------

Bruno Eduardo Noronha M.de Barros - Subsecretário Administrativo - Mat. 54243

EM CASO DE EMERGÊNCIAS, LIGUE

ENCHENTE, RAIOS, DESABAMENTO, DESLIZAMENTO, INUNDAÇÃO, DESTELHAMENTO

DEFESA CIVIL

FONE: **199**

INCÊNDIO E RISCO DE EXPLOÇÃO

BOMBEIROS

FONE: **193**





ITAPREVI

CONVOCAÇÃO - Assunto: Recadastramento Previdenciário 2024. Prova de vida Aposentados e Pensionistas. A partir de 02 de setembro até 29 de novembro. Horário: 9:00 às 16:00. Local: ITAPREVI – Rua São João, 110,

centro, Itaboraí/RJ. Documentos necessários: Identidade, CPF, comprovante de residência e CPF dos dependentes.

Comunicado:

RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO 2024

PROVA DE VIDA

Aposentados e Pensionistas



de
02/09
até
29/11

de
9:00 às
16:00

DOCUMENTOS

- Identidade
- CPF
- Comprovante de Residência
- CPF dos dependentes



ITAPREVI



PREFEITURA DE
ITABORAÍ